MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 4 – 25 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 2
Secretaria de Estado de Governo 2
Gabinete Militar do Governador 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 5
Secretaria de Estado de Fazenda 5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 8
Secretaria de Estado de Saúde 9
Secretaria de Estado de Educação 11
Editais e Avisos 17

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.034, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

Designa veteranos os policiais e os bombeiros militares inativos no âmbito do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Os policiais e os bombeiros militares inativos do Estado também serão designados veteranos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.346, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 45.231, de 3 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2 Minas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º – A alínea "j" do inciso I do art. 7º do Decreto nº 45.231, de 3 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º – (...)

I – (...)

j) Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Meio Ambiente;

(...)".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 10, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Belo Oriente e Açucena, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Belo Oriente e Açucena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados nos Municípios de Belo Oriente e Açucena, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Belo Oriente e Açucena, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Belo Oriente e Açucena.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 10, de 6 de janeiro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo da rede existente na coordenada 772406:7875998, área rural do Município de Açucena, percorre-se em linha reta 80 m até a divisa das propriedades do Sr. Antônio Pessoa Magalhães com o Rio Santo Antônio na coordenada 772337:7875960, compreendendo a distância total de 80 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 1.200 m²;

II – partindo da rede existente na propriedade do Sr. Silvio da Rocha Leão na coordenada 771867:7875684, área rural do Município de Belo Oriente, percorre-se em linha reta 437 m até a rede existente na coordenada 772242:7875911, compreendendo a distância total de 437 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 6.555 m².

DECRETO NE Nº 11, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Maria de Itabira, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Maria de Itabira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Santa Maria de Itabira, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Maria de Itabira, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Maria de Itabira.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 11, de 6 de janeiro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada 716743:7838207 na propriedade do Sr. Henrique Rafael Guerra Cabral, área rural do Município de Santa Maria de Itabira, percorre-se 240 m em linha reta até a coordenada 716679:7838440, onde vira-se 6° à esquerda e percorre-se 519 m em linha reta até a coordenada 716473:7838915, onde vira-se 17° à esquerda e percorre-se 224 m em linha reta até a coordenada 716326:7839084, onde vira-se 21° à direita e percorre-se 73 m em linha reta até a coordenada 716301:7839153, onde vira-se 10° à direita e percorre-se 162 m até a divisa das propriedades do Sr. Henrique Rafael Guerra Cabral com o Sr. Geraldo Adriano Barba na coordenada 716275:7839311, compreendendo a distância total de 1.218 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 18.270 m².

06 1577405 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220106235609011.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **designa CORONEL PM EDUARDO FELISBERTO ALVES**, MASP 106.686-9, ocupante do cargo de provimento em comissão Chefe do Estado-Maior da PMMG, para responder pelo COMANDO GERAL da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no período de 10/01/2022 a 23/01/2022.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
MARY LUCY RODRIGUES DE MELO, MASP 919.894-6, TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO TPOL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 32/2020:
MARIA CRISTINA DE MARCO MENICONI REZENDE, MASP 900.995-2, ANLISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
PAULA PASTOR NOGUEIRA, MASP 1072519-0, AUSS, NÍVEL II, GRAU H.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ALAN RODRIGO DA SILVA; MASP 1184759-7; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/C.

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES/MASP 12854519/ ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE/AEPS.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
CLAUDIA CAMPOLINA MORAIS / MASP 3717154 / ADMISSÃO II / AGAS IV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Manhuaçu
Manhuaçu
75124 - EE Antônio Welerson
- MASP 1081048-9, **LEOPOLDO RIBEIRO DE ALMEIDA BRUM**, PEBIIG-adm 1 e PEBIB-adm 3, DIV, a contar de 24/12/2021.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A
Moeda
106437 - EE Senador Melo Viana
- MASP 352767-8, **MARIA DO CARMO BRAGA**, PEBIIIL - admissão 2, DIV, a contar de 07/12/2021.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
Paraguaçu
173533 - EE Padre Piccinini
- MASP 338187-8, **JOSÉ ROBERTO TOMÉ**, PEBIIIP-adm 1 e EEBIIH-adm 2, DIV.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 29/12/2021, pelo qual **BRUNO SIMÕES DE FIGUEIREDO** foi nomeado para o cargo DAD-4 AV1102139 da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BOVO**, MASP 1085264-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100424 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 03/01/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BOVO**, MASP 1085264-8, do cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100183 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 03/01/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FELICIANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100183, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Inovação e Economia Agropecuária da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FELICIANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, diretor da Superintendência de Inovação e Economia Agropecuária, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100424 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAFAEL PERPÉTUO DE SOUZA**, MASP 1175.950-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100030 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 3/1/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL PERPÉTUO DE SOUZA**, MASP 1175.950-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100172 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 3/1/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Superintendência Educacional de Segurança Pública, **MAYARA FERREIRA DE ABREU**, MASP 12587689, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100135, de recrutamento Amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 03/01/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA CAROLINA SABARENSE SANTOS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 MD1100780, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa GRAZIELA FERREIRA MENEZES GUIMARÃES** , MASP 752576-9, da função gratificada FGD-9 SA1100188 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 27/12/2021.

no uso de suas atribuições, **designa JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA**, MASP 367489-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100193, para responder pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 12/01/2022 a 01/02/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa RITA DE CASSIA KRAUSS DE CASTRO BRANDÃO**, MASP 1058858-0, da função gratificada FGD-1 ED1100389 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA LUIZA QUINTINO**, MASP 877397 / 0, para a função gratificada FGD-1 ED1100389 da Secretaria de Estado de Educação.

06 1577407 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS daSECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 005, de 08/07/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Seplag nº 22, de 25 de abril de 2003, à servidora IRACIARA REJANE DOS SANTOS, Masp: 371187-6, por 15 dias, referente ao 5º quinquênio, contar de 05/01/2022.
Letícia Machado Sampaio
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

06 1577398 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEC-GERAL/ AGE Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

Divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições do ano de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO, O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO E A ADVOGADA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do § 1° do art. 93 da Constituição do Estado, na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como os arts. 73, 75 e 77 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, que estabelecem normas para as eleições,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° – Esta resolução conjunta trata das normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações eleitorais e o integral cumprimento das disposições legais em relação às eleições do ano de 2022.

Art. 2º – Os agentes públicos, servidores ou não, da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual, no ano das eleições de 2022, estão sujeitos às normas previstas na legislação eleitoral, especialmente as mencionadas nesta resolução conjunta.

CAPÍTULO II
DA VEDAÇÃO DO USO DE BENS, PROGRAMAS E SERVIDORES PÚBLICOS PARA FINS ELEITORAIS

Art. 3º – Configuram-se condutas proibidas, nos termos dos incisos I a IV do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:
I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;
II – usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
III – ceder servidor público ou empregado da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;
IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

Art. 4º – A violação ao disposto no art. 3º acarreta a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e importa na aplicação das sanções de multa no valor de cinco a cem mil UFIR (unidades de referência fiscal), ficando o candidato beneficiado pela conduta sujeito à cassação do registro de candidatura ou do diploma, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, sem prejuízo de poder o ato ser caracterizado como infração funcional, improbidade administrativa e infração penal, consoante disposto no art. 78 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Parágrafo único – Aplicam-se as sanções do § 4º do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.

CAPÍTULO III
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Art. 5º – É vedado à administração estadual direta e indireta, a partir de 5 de abril de 2022, conforme Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, inclusive, até a posse dos eleitos, fazer, na circunscrição do pleito eleitoral, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, nos termos do inciso VIII do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e da Resolução TSE nº 22.252, de 20 de junho de 2006.

Art. 6º – É vedado à administração pública estadual direta e indireta, a partir de 2 de julho de 2022 até a posse dos eleitos, conforme Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021 e nos termos do inciso V do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvadas:
I – a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
II – a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
III – a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 1º de julho de 2022;
IV – a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Governador;
V – a transferência ou remoção ex officio de militares, policiais civis e de agentes penitenciários.

Parágrafo único – Consideram-se serviços públicos essenciais, nos termos dos arts. 10 e 11 da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989, aqueles que, não atendidos, colocam em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Art. 7º – A violação ao disposto nos arts. 5º e 6º acarreta a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e importa na aplicação das sanções de multa no valor de cinco a cem mil UFIR, ficando o candidato beneficiado pela conduta sujeito à cassação do registro de candidatura ou do diploma, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, sem prejuízo de poder o ato ser caracterizado como infração funcional, improbidade administrativa e infração penal, consoante disposto no art. 78 da Lei Federal nº 9.504, de 1997.

Parágrafo único – Aplicam-se as sanções do § 4º do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.

CAPÍTULO IV
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS, BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 8º – É vedada à administração pública estadual direta e indireta, a partir de 2 de julho de 2022 e até o fim das eleições em primeiro ou segundo turno, conforme Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, e nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, realizar transferência voluntária de recursos aos municípios ou a entidades da administração indireta municipal, sob pena de nulidade de pleno direito.
§ 1º – Considera-se transferência voluntária todo o repasse de valores, bens e serviços, independentemente do instrumento jurídico utilizado para efetivação da transferência.
§ 2º – Não são consideradas transferências voluntárias aquelas que decorram de determinação constitucional, legal ou destinadas ao Sistema Único de Saúde – SUS–, conforme art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
§ 3º – Ficam excluídos da vedação prevista neste artigo o repasse de recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente ao período vedado, para execução de obra ou serviço em andamento, com execução física já iniciada, e com cronograma prefixado, bem como os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública devidamente comprovadas.

Art. 9º – É vedada à administração pública estadual direta e indireta, nos termos do § 10 do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a partir de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022, conforme Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios diretamente à população em geral, ou através de entidades privadas sem fins lucrativos, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.
§ 1º – Nos casos legalmente previstos de continuidade do programa social em ano eleitoral, poderá o Ministério Público promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.
§ 2º – Não será permitido, em qualquer hipótese, no ano eleitoral, o início ou a continuidade de programa social executado por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por este mantida, nos termos do § 11 do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 10 – A violação ao disposto nos arts. 7º e 8º acarreta a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e importa na aplicação das sanções de multa no valor de cinco a cem mil UFIR, ficando o candidato beneficiado pela conduta sujeito à cassação do registro de candidatura ou do diploma, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, sem prejuízo de poder o ato ser caracterizado como infração funcional, improbidade administrativa e infração penal, consoante disposto no art. 78 da Lei Federal nº 9.504, de 1997.

Parágrafo único – Aplicam-se as sanções do § 4º do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.

CAPÍTULO V
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS NO ÂMBITO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Seção I
Da publicidade institucional no Calendário Eleitoral de 2022, conforme Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021

Art. 11 – A Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, concretizada no ano de 2022 pela Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, define os seguintes períodos para a adequação da publicidade institucional:
I – de 1º de janeiro a 1º de julho de 2022: período em que podem ser realizadas ações de publicidade institucional pelo Governo, com as restrições no volume de gastos indicado no inciso III do art. 12 desta resolução conjunta, observadas, ainda, aquelas definidas no § 1º do art. 37 da Constituição da República e no art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, independentemente de consulta ou autorização do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/MG;
II – de 2 de julho a 30 de outubro de 2022: período em que somente poderá ser realizada a publicidade legal (por exemplo, atos administrativos, portarias, atas, editais, extratos de contratos) e a propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, ressalvada, ainda, a possibilidade de veicular publicidade institucional nos casos de grave e urgente necessidade pública, desde que previamente autorizada pelo TRE/MG, Tribunal competente para analisar a gravidade e urgência da comunicação e, se for o caso, autorizar a divulgação da publicidade institucional no período vedado;
III – a partir de 31 de outubro de 2022: retorno das ações de publicidade institucional.

Parágrafo único – Se a eleição estadual se resolver em primeiro turno, o termo final do período previsto no inciso II passa a ser o dia 2 de outubro de 2022 e o termo inicial do previsto no inciso III o dia 3 de outubro de 2022.

Seção II
Das condutas vedadas no âmbito da publicidade institucional: limitações em relação à publicidade

Art. 12 – São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, a partir de 2 de julho de 2022, conforme Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, até o fim das eleições, em primeiro ou segundo turno, nos termos das alíneas "b" e "c" do inciso VI do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, as seguintes condutas:
I – realizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida previamente pela Justiça Eleitoral, ou de propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado;
II – fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

Parágrafo único – É vedado realizar, nos termos do inciso VII do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, no primeiro semestre do ano de 2022, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.

Art. 13 – Em se tratando de empresa pública ou sociedade de economia mista, deve-se observar o seguinte:
I – é vedado, a partir de 2 de julho de 2022, conforme Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, até o fim das eleições, em primeiro ou segundo turno, nos termos das alíneas "b" e "c" do inciso VI e do inciso VII do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, realizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida previamente pela Justiça Eleitoral, ou de propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado;
II – realizar, a partir de 1º de janeiro de 2022, despesas com publicidade que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito, ou nos termos do § 2º do art. 93 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito ou no último ano imediatamente anterior à eleição, prevalecendo a média que for menor.

Parágrafo único – Em relação à empresa pública e à sociedade de economia mista, mesmo após o término das eleições de 2022, em primeiro ou segundo turno, subsiste a observância dos limites totais de gastos com publicidade previstos no § 2º do art. 93 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 14 – Nos três meses que antecederem as eleições – a partir de 2 de julho de 2022 – conforme Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, até o fim das eleições, em primeiro ou segundo turno, na realização de inaugurações é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220106235609012.

Art. 15 – É proibido a quaisquer candidatos nas eleições de 2022, nos três meses que precedem o pleito – a partir de 2 de julho de 2022 – conforme Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, até o fim das eleições, em primeiro ou segundo turno, participar de inauguração de obras públicas no âmbito da administração pública estadual.

Seção III

Do conceito de publicidade institucional definido pela Lei Eleitoral

Art. 16 – O conceito de publicidade institucional definido pela Lei Eleitoral é abrangente e alcança todo o tipo de mensagem sobre atos, fatos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos e entidades da administração indireta, incluindo as comunicações pagas.

§ 1º – O agente público deverá, para a classificação de uma comunicação como publicidade institucional, apurar seu conteúdo, independentemente de ser ou não publicidade gratuita ou paga com recursos públicos, verificando se ela contém juízos de valor sobre a ação do governo, análises e indução a conclusões por parte dos receptores.

§ 2º – É publicidade institucional toda ação que não se caracterize como publicidade legal dos atos administrativos ou ação de propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado.

§ 3º – Não se enquadra no conceito de publicidade institucional, vedada pela legislação eleitoral, a publicidade realizada no exterior para público-alvo constituído de estrangeiros.

Seção IV

Das definições e providências relativas à marca institucional do Governo de Minas e a peças e veículos de comunicação

Art. 17 – A aplicação da marca institucional "Governo de Minas" fica suspensa a partir de 2 de julho de 2022.

§ 1º – Todas as placas relacionadas a projetos de obras ou obras em andamento realizadas por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como por outros entes, públicos ou privados, decorrentes de convênios, contratos e quaisquer outros ajustes deverão ser, até 24 de junho de 2022:

I – alteradas, com a retirada ou cobertura da marca institucional do Governo de Minas;

II – retiradas as próprias placas.

§ 2º – As placas de obras já concluídas devem ser retiradas antes do início do período de vedação da publicidade institucional.

Art. 18 – Considera-se como placa de projeto de obra ou placa de obra, para os fins deste documento, além das placas em metal, os painéis, outdoors, tapumes, empenas e quaisquer outras formas de identificação ou divulgação de obra ou projeto que o Poder Executivo Estadual participe, direta ou indiretamente.

Art. 19 – A retirada ou alteração das placas de que trata o § 1º do art. 17 é de responsabilidade:

I – dos agentes do Poder Executivo Estadual, da administração direta e indireta, nos casos em que estes órgãos e entidades as tenham instalado;

II – nos casos em que as placas tiverem sido instaladas por entes públicos ou privados, em obediência a convênios, contratos ou quaisquer outros ajustes, cabe ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual responsável pelo ajuste solicitar a retirada ou cobertura da marca ou propor a retirada da placa, mediante correspondência oficial e protocolo de recebimento ou outra comprovação clara e inquestionável de que a providência foi tomada.

Art. 20 – Fica suspensa no período vedado a entrega e distribuição, por parte dos órgãos e entidades da administração indireta do Estado de Minas Gerais, de peças e material de publicidade institucional.

Parágrafo único – Cabe aos órgãos e entidades da administração indireta do Estado de Minas Gerais manter controle rígido acerca da data da entrega de material publicitário, bem como de seu tipo e quantidade, realizada durante o período em que permitida a publicidade institucional.

Art. 21 – Cabe a cada órgão ou entidade da administração indireta do Estado de Minas Gerais mandar suspender, com a devida antecedência, a veiculação da publicidade institucional, arquivando todos os comunicados enviados.

Seção V

Dos sítios na Rede Mundial de Computadores das administrações direta e indireta

Art. 22 – A marca institucional do Governo de Minas deve ser retirada, a partir de 24 de junho, de todos os sítios na Rede Mundial de Computadores – internet ou outros aplicativos de comunicação social – de órgãos e entidades das administrações direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único – Também devem ser retirados todos os conteúdos caracterizados como publicidade institucional do Governo de Minas nos termos no art. 16, a fim de que o sítio na internet ou outro meio de comunicação social disponibilize apenas informações e serviços que já eram regularmente prestados à população.

Art. 23 – Os conteúdos caracterizados como de informações e solicitações de serviços públicos são admitidos durante o período eleitoral.

§ 1º – Para classificar os conteúdos de que trata o caput, o órgão ou a entidade deverá compará-los a um guichê de atendimento físico, que continuará a prestar informações e a interagir com o usuário do serviço público.

§ 2º – Os sítios na Rede Mundial de Computadores ou outras formas de comunicação social poderão continuar a prestar informações e solicitações de serviços públicos ao usuário.

Art. 24 – Deverão ser retiradas dos sítios na Rede Mundial de Computadores ou outras formas de comunicação social a parte dos noticiários e não poderão ser reproduzidos conteúdos de matérias, mesmo que já tenham sido veiculadas pela imprensa.

Seção VI

Dos jornais e outras publicações

Art. 25 – Fica proibida a publicação de jornais, bem como qualquer outro tipo de publicação, por exemplo, revistas, folhetos, informativos, no período eleitoral.

Parágrafo único – Em caso de dúvida, deve ser feita prévia consulta específica ao TRE/MG.

Art. 26 – A reutilização de peças gráficas e eletrônicas (reimpressão, reedição) depende, no período vedado para publicidade institucional, de prévia autorização do TRE/MG.

Seção VII

Dos eventos

Art. 27 – Os eventos que não sejam caracterizados como publicidade institucional, conforme dispõe o inciso I do art. 12, poderão ser realizados em período eleitoral, observado o disposto nesta Seção.

Art. 28 – Nas solenidades realizadas em período eleitoral são vedadas:

I – a utilização de marcas de governo, slogans, banners, faixas e outras peças de comunicação contendo referências, informações ou juízos de valor acerca de governo;

II – a presença de candidatos que concorram a quaisquer cargos eletivos nas eleições de 2022 em inaugurações de obras públicas;

III – a realização de shows artísticos;

IV – a realização de discurso político-partidário e a menção a eleições ou a candidatos;

V – a utilização de cartazes, faixas, carros de som, distribuição de releases e outras formas de divulgação pública ou convocação para o evento.

Parágrafo único – Para os efeitos desta resolução conjunta, considera-se solenidade a cerimônia pública realizada por ocasião da formalização de atos administrativos, inauguração ou visita a obras, visita a dependências de governo, ou assemelhados.

Art. 29 – Nos congressos e seminários realizados em período eleitoral, os materiais de trabalho a serem utilizados, tais como blocos, canetas, pastas, cartilhas, programações visuais diversas, dentre outros, somente poderão conter o nome por extenso do órgão ou entidade responsável pela promoção do evento, sem quaisquer marcas ou slogans, em especial do Governo de Minas.

§ 1º – Os congressos e seminários em que não for possível atender ao disposto no caput somente poderão ser realizados após autorizados previamente pelo TRE/MG, mediante consulta prévia, observado o disposto na Seção VIII.

§ 2º – Para os efeitos desta resolução conjunta, consideram-se congressos ou seminários as reuniões de caráter técnico, científico ou cultural para discussão, por especialistas, de matérias de interesse de seus promotores, em ambientes fechados, sem natureza publicitária.

Art. 30 – Fica vedada, como regra, a realização, por parte da administração direta e indireta do Estado, de feiras e exposições em período eleitoral, nos termos do inciso I do art. 13 desta resolução conjunta.

§ 1º – Mediante autorização do TRE/MG, em sede de consulta prévia, poderão ser, nos termos do disposto na Seção VIII, realizadas feiras e exposições tradicionalmente consagradas por sua realização habitual e periódica, bem como aquelas referentes a produtos ou serviços que tenham concorrência no mercado, limitada a atuação em seus estandes à prestação direta de serviços aos cidadãos.

§ 2º – A publicidade dos eventos de que trata o § 1º também estará condicionada à prévia autorização do TRE/MG.

§ 3º – Para os efeitos desta resolução conjunta, consideram-se feiras e exposições os eventos que visam a promover ou divulgar produtos ou serviços dos expositores.

Art. 31 – A realização de publicações técnicas e didáticas em período eleitoral, nos termos do inciso I do art. 13, fica condicionada à autorização expedida pelo TRE/MG mediante consulta prévia, observado o disposto na Seção VIII.

Art. 32 – Na veiculação de vídeos e na transmissão em TV fechada, durante eventos em período eleitoral, somente serão permitidas, observadas as seguintes condições ou exigências:

I – que se trate de evento fechado e restrito ao público-alvo;

II – que o conteúdo do evento consista no desenvolvimento da missão institucional do órgão ou entidade realizadores;

III – que o conteúdo dos vídeos ou da transmissão se destine estritamente à atividade de treinamento e qualificação dos servidores.

Parágrafo único – Fica vedada a utilização da marca do Governo de Minas, de slogans ou de frases que caracterizem propaganda institucional, nos termos do inciso I do art. 13.

Art. 33 – A divulgação destinada à comercialização de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado poderá ser realizada independentemente de autorização prévia pelo TRE/MG, sendo admitida a divulgação da marca da entidade responsável pela comercialização, vedada a utilização de marca ou slogan do Governo de Minas.

Art. 34 – O patrocínio e a promoção de eventos, com a veiculação de nome de órgão ou entidade estatal ou de logomarca, inclusive aquelas das leis de incentivo cultural ou esportivo, em período eleitoral, nos termos do inciso I do art. 13, ficam condicionados à autorização do TRE/MG, mediante consulta prévia, observado o disposto na Seção VIII, vedada, em qualquer hipótese, a utilização da marca do Governo de Minas.

Seção VIII

Do encaminhamento de consulta ao TRE/MG

Art. 35 – As consultas por órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Secretaria-Geral, que providenciará sua formalização ao TRE/MG, por intermédio da Advocacia-Geral do Estado – AGE.

Parágrafo único – As consultas ao Gabinete da Secretaria-Geral poderão ser apresentadas pelo endereço eletrônico secretaria-geral@governo.mg.gov.br.

Art. 36 – As consultas de que trata o art. 35 deverão conter:

I – a descrição da ação de comunicação pretendida;

II – sua fundamentação em relação aos objetivos e função institucional do órgão ou entidade;

III – a comprovação da grave e urgente necessidade de interesse público;

IV – os modelos, leiautes ou rascunhos, roteiros e outras características das peças de comunicação.

Art. 37 – As peças e campanhas publicitárias, por quaisquer meios, quando autorizadas pelo TRE/MG, só poderão ser veiculadas nos exatos termos em que enviadas à Justiça Eleitoral, e por ela autorizadas, inclusive com as eventuais modificações judicialmente determinadas.

CAPÍTULO VI

DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONALISMO EM CAMPANHA ELEITORAL E DA PROPAGANDA ELEITORAL NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Art. 38 – É vedado a quaisquer candidatos fazer campanha ou distribuir material de campanha nas repartições públicas da administração direta e indireta do Estado.

Art. 39 – Os servidores públicos da administração direta e indireta do Estado somente poderão participar de campanhas políticas ou de eventos eleitorais fora do horário de expediente e na condição de cidadão-eleitor.

Parágrafo único – Fica expressamente vedado aos servidores públicos o uso de bens e recursos públicos, tais como e-mail institucional, telefones e computadores do Estado, para realização de manifestações eleitorais, mesmo que fora do horário do expediente.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 – O erro ou descumprimento da legislação eleitoral e desta resolução conjunta acarreta a responsabilização penal, civil, eleitoral e administrativa do agente.

Parágrafo único – Dentre as sanções a que se sujeita o infrator estão a demissão, multa, suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o Poder Público, ressarcimento do dano, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo disciplinar.

Art. 41 – Os casos omissos, inclusive em relação às ações de implementação do SUS, serão orientados pela AGE mediante solicitação da autoridade máxima do órgão ou entidade do Poder Executivo, acompanhados de toda a documentação necessária, inclusive a manifestação prévia da assessoria jurídica do órgão ou entidade.

Art. 42 – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2022.
Gustavo de Faria Dias Corrêa
Secretário de Estado de Governo em exercício

Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral em exercício

Ana Paula Muggler Rodarte
Advogada-Geral do Estado em exercício

06 1577027 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

O TEN-CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas na Resolução n. 59/2021, de 15 de janeiro de 2021 - GMG (dispõe sobre a delegação de competências para a prática dos atos que especifica no âmbito do Gabinete Militar do Governador), registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n. 869/1952, por 8 (oito) dias, da servidora: Juliana Ciotto de Matos Diniz, MASP 1.273.447-1, admissão 01, a partir de 05/12/2021.

GMG, Belo Horizonte, aos 04 de janeiro de 2022. Ten-Cel PM Marcos Afonso Pereira, Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

06 1577072 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove ao posto de MAJOR PM, a n. 109399-6, CAPITÃO PM DALILA ANDRADE PEREIRA, da 8ª RPM a partir de 03/01/2022 e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 04/01/2022 com os proventos integrais de seu posto.

06 1576937 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa ALANNA MARTA OLIVEIRA, MASP 1432062-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100045, para responder pela REPRESENTAÇÃO REGIONAL DE UNAÍ do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 20/12/21 a 07/01/22.

06 1577409 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 53/2021

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 276.295-3, Valdemir Dutra da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 20 dias a partir de 10/12/21, em prorrogação.
- Masp. 298.594-3, Marcelo Bethônico de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Nova Lima, 7 dias a partir de 20/12/21.
- Masp. 298.604-0, Adilson Monteiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 21/12/21.
- Masp. 342.183-1, Giovanni Gonçalves Ferreira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 23/12/21.
- Masp. 343.819-9, João Ferreira dos Santos Filho, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 23/12/21.
- Masp. 369.995-6, Solange Maria Rodrigues Santos, Escrivã de Polícia, lotada em Janaúba, 2 dias a partir de 27/12/21.
- Masp. 386.044-2, Marcelo Mandel, Delegado de Polícia, lotado em Vespasiano, 26 dias a partir de 21/12/21, em prorrogação.
- Masp. 386.406-3, José Magalhães da Mota Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Itabira, 26 dias a partir de 21/12/21, em prorrogação.
- Masp. 391.285-4, Ronny Senem, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 40 dias a partir de 20/12/21, em prorrogação.
- Masp. 667.707-4, Jonas Pereira de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Várzea da Palma, 11 dias a partir de 21/12/21, em prorrogação.
- Masp. 668.109-2, Denilson Luiz de Deus, Escrivão de Polícia, lotado em Uberaba, 7 dias a partir de 22/12/21.
- Masp. 881.110-1, Gildete Martins de Miranda, Escrivã de Polícia, lotada em Guanhães, 7 dias a partir de 17/12/21.
- Masp. 1.131.150-3, Rodrigo Mendes dos Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 9 dias a partir de 21/12/21.
- Masp. 1.140.746-7, Tereza Cristina Marques Ferreira, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 16/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.223.191-6, Renato Pereira de Vasconcelos, Investigador de Polícia, lotado em Unaí, 4 dias a partir de 23/12/21.
- Masp. 1.233.463-7, José Gill Fonseca, Escrivão de Polícia, lotado em Ouro Preto, 11 dias a partir de 19/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.237.900-4, José Alencar de Morais Júnior, Delegado de Polícia, lotado em Uberlândia, 30 dias a partir de 24/12/21.
- Masp. 1.241.819-0, Edson Ferreira Costa, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 15 dias a partir de 21/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.241.866-1, Wilson Roberto Neto, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 50 dias a partir de 31/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.241.912-3, Felipe Alves de Araújo, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 15 dias a partir de 26/12/21.
- Masp. 1.242.416-4, Emanuel José Ferreira Lima, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 9/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.242.615-1, Jonatas Rodrigo Alves Barroso, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 12 dias a partir de 20/12/21.
- Masp. 1.242.629-2, Luiza Sílvia Ebert, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 4 dias a partir de 21/12/21.
- Masp. 1.256.469-6, Naira Barros, Investigadora de Polícia, lotada em Buritizeiro, 15 dias a partir de 6/12/21.
- Masp. 1.256.793-9, Alessandro Ventura Abreu, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 9 dias a partir de 26/12/21.
- Masp. 1.257.056-0, Elon Mattos Pereira, Investigador de Polícia, lotado em Machado, 30 dias a partir de 11/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.261.524-1, Sammyo Ferreira de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 12 dias a partir de 17/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.317.757-1, Alida Lelles Rodrigues, Escrivã de Polícia, lotada em Patos de Minas, 30 dias a partir de 21/12/21.
- Masp. 1.318.380-1, Pamella Gabryelle Dias Durães, Escrivã de Polícia, lotada em Buritizeiro, 30 dias a partir de 17/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.330.527-1, André Luiz Cândido Ribeiro, Delegado de Polícia, lotado em Juatuba, 30 dias a partir de 6/12/21.
- Masp. 1.331.116-2, Delmo Rodrigues Feiten, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 23/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.331.356-4, Thiago Mendes Avelino, Delegado de Polícia, lotado em Unaí, 8 dias a partir de 6/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.333.020-4, Felipe de Ligório Pinto, Delegado de Polícia, lotado em Contagem, 13 dias a partir de 24/12/21.
- Masp. 1.352.708-0, Gláucia Maria Oliveira Araújo, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Januária, 15 dias a partir de 20/12/21.
- Masp. 1.359.108-6, Isabella Gaudêncio Mendes Ferreira, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 3 dias a partir de 27/12/21.
- Masp. 1.366.610-2, Rikardo Murilo Ladeia, Médico Legista, lotado em Monte Claros, 2 dias a partir de 21/12/21.
- Masp. 1.370.703-9, Vanessa Parreiras de Castro, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 20 dias a partir de 8/12/21.
- Masp. 1.458.341-3, Luís Gustavo Vieira Silva, Investigador de Polícia, lotado em São João do Paraíso, 15 dias a partir de 23/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.458.531-9, Jaqueline Evangelista Rodrigues, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 27/12/21.
- Masp. 1.458.546-7, Sílvia Helena Costa Campos Ruiz, Investigadora de Polícia, lotada em Campo Belo, 20 dias a partir de 9/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.458.630-9, Soraia Andreia Guelbs Pereira, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 12 dias a partir de 22/12/21.
- Masp. 1.480.115-3, Talita Cristina de Faria, Investigadora de Polícia, lotada em Arcos, 20 dias a partir de 13/12/21.
- Masp. 1.480.205-2, Davi Cecílio Arantes Menegaz, Investigador de Polícia, lotado em Frutal, 15 dias a partir de 14/12/21.
- Masp. 1.480.217-7, Mariana Elias Lança, Investigadora de Polícia, lotada em Passos, 3 dias a partir de 26/12/21.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 276.295-3, Valdemir Dutra da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 60 dias a partir de 30/12/21.
- Masp. 1.145.045-9, Ângela Fellet Miranda Chaves Rodrigues, Delegada de Polícia, lotada em Juiz de Fora, 120 dias a partir de 31/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.261.524-1, Sammyo Ferreira de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 90 dias a partir de 29/12/21.
- Masp. 1.458.546-7, Sílvia Helena Costa Campos Ruiz, Investigadora de Polícia, lotada em Campo Belo, 30 dias a partir de 29/12/21.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:

- Masp. 458.105-4, Cristiano Carlos Ribeiro, Investigador de Polícia, lotado em Perdões, licença indeferida em 28/12/21, por documentação inadequada.
- Masp. 1.189.293-2, Humberto Moreira de Sousa Quintão, Escrivão de Polícia, lotado em São Sebastião do Paraíso, licença indeferida em 27/12/21, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 1.242.616-9, Liliam Rodrigues de Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada em Unaí, licença indeferida em 28/12/21, por documentação inadequada.
- Masp. 1.256.392-0, Rogério Rodrigues do Nascimento, Investigador de Polícia, lotado em Lagoa Santa, licença indeferida em 28/12/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.427.183-7, Lucas Augusto de Souza Galuppo Mello, Investigador de Polícia, lotado em Malacacheta, licença indeferida em 27/12/21, por documentação inadequada.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

- Masp. 1.111.649-8, Renato Alves Rodrigues, Investigador de Polícia, lotado em Divinópolis, alta a partir de 19/12/21, sem restrições.
- Masp. 1.233.463-7, José Gill Fonseca, Escrivão de Polícia, lotado em Ouro Preto, alta a partir de 30/12/21, sem restrições.
- Masp. 1.261.524-1, Sammyo Ferreira de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, alta a partir de 29/12/21, com restrições.
- Masp. 1.331.356-4, Thiago Mendes Avelino, Delegado de Polícia, lotado em Unaí, alta a partir de 14/12/21, com restrições.
- Masp. 1.458.546-7, Sílvia Helena Costa Campos Ruiz, Investigadora de Polícia, lotada em Campo Belo, alta a partir de 29/12/21, com restrições.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2022.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

06 1577376 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
Adicional por Tempo de Serviço

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp.386.376-8, Giovania Soares Martins Huhn, a contar de 26/11/2021.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 05 de janeiro de 2021.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

06 1577377 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando a revisão postulada nos autos do Processo Administrativo nº 077/2013 em que o condutor (a) Emerson Ferreira Tavares, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 03094130789, categoria AB, expedida pelo DETRAN/MG, instaurado no (a) Departamento de Transito/DETRAN.

Considerando a decisão de provimento da 2ªJARI/DETRAN em 04/08/2020.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 322, datada de 18/02/2019, e arquivar os autos.

Art. 2º - Dar ciência ao DENATRAN e aos demais DETRANs.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando a revisão postulada nos autos do Processo Administrativo nº 01631/2008 em que o condutor (a) Geraldo Magela Da Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 01911149170, categoria B, expedida pelo DETRAN/MG, instaurado no (a) Departamento de Transito/DETRAN.

Considerando a decisão de provimento da 3ªJARI/DETRAN em 07/08/2017.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 918, datada de 18/09/2014, e arquivar os autos.

Art. 2º - Dar ciência ao DENATRAN e aos demais DETRANs.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando a revisão postulada nos autos do Processo Administrativo nº 03307/2010 em que o condutor (a) Leonidio Henrique Correa Boucas, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 00628609922, categoria B, expedida pelo DETRAN/MG, instaurado no (a) Departamento de Transito/DETRAN.

Considerando a decisão de provimento da 2ªJARI/DETRAN em 04/08/2015.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.594, datada de 30/06/2011, e arquivar os autos.

Art. 2º - Dar ciência ao DENATRAN e aos demais DETRANs.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando a revisão postulada nos autos do Processo Administrativo nº 03308/2010 em que o condutor (a) Leonidio Henrique Correa Boucas, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 00628609922, categoria B, expedida pelo DETRAN/MG, instaurado no (a) Departamento de Transito/DETRAN.

Considerando a decisão de provimento da 2ªJARI/DETRAN em 04/08/2015.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.595, datada de 30/06/2011, e arquivar os autos.

Art. 2º - Dar ciência ao DENATRAN e aos demais DETRANs.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1171, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Decreto nº 47.072 de 1º de novembro de 2016 e o disposto na Portaria nº 778 de 24 de abril de 2019, e

Considerando que no Processo Administrativo nº. 001/2021/Comissão Especial de Processo Administrativo, instaurado pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Itabira/MG, perdeu o objeto devido à

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220106235609013.

inexistência de violação das normas de segurança por parte do pátio Wanderson de Oliveira Borges, nome fantasia Pátio de Apreensões de Veículos de Santa Barbara, localizado na rua Antônio Adelino de Paula, nº 261, bairro São Bernardo, município de Santa Barbara.
Resolve:
Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo nº 001/2021/Comissão Especial de Processo Administrativo contra a empresa Wanderson de Oliveira Borges, nome fantasia Pátio de Apreensões de Veículos de Santa Barbara, CNPJ: 24.122.225/0001-89 por perda do objeto devido à inexistência de violação das normas de segurança.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1179, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Casa Multimarcas Comercio De Pecas Usadas Ltda, CNPJ nº 43.796.792/0001-65, situada na Rua Henrique Gorceix, nº 1413, Bairro Monsenhor Messias, Belo Horizonte - MG, CEP 30720-492, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1180, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa FF 235 Sucatas Ltda, CNPJ nº 41.539.390/0001-50, situada na Rua Teofilo Otoni, nº 29, Bairro Manga da Roda, Turmalina - MG, CEP 39660-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1181, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Giga Pecas Usadas Ltda, CNPJ nº 14.810.776/0001-81, situada na rua Avenida Dom Pedro II, nº 5019, Bairro Jardim Montanhes, Belo Horizonte - MG, CEP 30710-470, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1182, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Marli Rosa Dos Santos 06465476665, CNPJ nº 26.992.939/0001-73, situada na Rua Guarajas, nº 350, Bairro Nossa Senhora da Abadia, Uberaba - MG, CEP 38036-020 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1183, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Norte & Sul Pecas e Acessorios Automotivo Ltda, CNPJ nº 14.361.731/0002-58, situada na Rua Dezesseis, nº 315, Bairro San Marino, Ribeirão das Neves - MG, CEP 33836-035 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Xenon Pecas Ltda, CNPJ nº 31.637.409/0001-47, situada na Rodovia MG 5, nº 650, Bairro Ipê, Belo Horizonte - MG, CEP 31930-010 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1185, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Antonio Ferreira Da Rocha ME, CNPJ nº 08.155.950/0001-05, situada na Rua Peçanha, nº 46, Loja 03, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, CEP 30710-040 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1186, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Juiz de Fora/MG, através do SEI nº 0279464/2021/86.
Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Juiz de Fora/MG, os Servidores José Alvaro Leite, Masp 340.880-4, Paulo Henrique da Silva Benfica, Masp 1.112.723-0 e Bárbara Mergh Sette Finamore, Masp 1.340.753-1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1187, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Resolve:
Art.1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Robson Felicio de Amorim, Masp 342.450-4.
Art.2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, as servidoras Ana Paula Rodrigues de Oliveira, Masp 1478953-1 e Fernanda da Rocha Ozório, Masp 1414528-8.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1188, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Teófilo Otoni/MG, através do SEI nº 0282452/2021-17.
Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Teófilo Otoni/MG, o Servidor Samuel Soares Souza, Masp 1.189.325-2.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1189, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Januária/MG, através do SEI nº 0289820/2021-28.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Januária/MG, o Servidor Antonio Wiralby Alves de Alencar Junior, Masp 1.326.269-6.
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Januária/MG, o Servidor Eder Alan Pereira Evangelista, Masp 1.256.801-0.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Ipatinga/MG, através do SEI nº 0303226/2021-70.
Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ipatinga/MG, o Servidor David Maquileles Firmino, Masp 1.241.968-5.
Art. 2º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ipatinga/MG, o Servidor Raphael Moura Franco, Masp 1.250.714-1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1191, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Ipatinga/MG, através dos SEI's nºs 0186176/2021-63 e 0300823/2021-58.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Servidor Fernando Silveira de Abreu, Masp 386.365-1.
Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Servidor Raphael Moura Franco, Masp 1.250.714-1.
Art. 3º Dispensar da função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Servidor Farney Leandro Mateus, Masp 1.257.156-8.
Art. 4º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Servidor Josafá De Carvalho Silva, Masp 1.060.923-8.
Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1192, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Ipatinga/MG, através do SEI nº 0301943/2021-82.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Servidor Vitor Barros Martins, Masp 1.427.303-1.
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Servidor George Roncalli Pereira Souza, Masp 1.413.387-0.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1193, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Pouso Alegre/MG, através do SEI nº 0308102/2021-47.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o Servidor Washington Ribeiro, Masp 667.696-9.
Art. 2º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o Servidor Deives Mendonça Malheiro, Masp 668.071-4.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1194, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Governador Valadares/MG, através do SEI nº 1510.01.0305349/2021-76.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Guanhães/MG, os Servidores Leonardo Batista Ferreira, Masp 1.096.082-1; Renato José Carvalho, Masp 667.658-9 e Viviane Carlisle de Souza, Masp 458.246-6.
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Guanhães/MG, os Servidores Pedro Cordeiro da Silva Neto, Masp 1.189.087-8; Maurinho Pereira da Silva, Masp 1.461.990-2 e Rizio de Avila Silva, Masp 1.257.490-1.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1197, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Celso Uglei Cardoso Magalhaes 06168465685, CNPJ nº 24.682.252/0001-06, situada na Pça. Manoel Fulgêncio, nº 220, Bairro Centro, Araçuaí - MG, CEP 39600-000 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1198, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Auto Pecas Usadas Muzambinho Eireli, CNPJ nº 22.808.178/0001-04, situada na rua Professora Fátima Anderson, nº 673, Bairro Jardim Maracana, Muzambinho - MG, CEP 37890-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1199, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Valmir Ferreira Borges 04526077607, CNPJ nº 26.084.805/0001-54, situada na rua Chico Nazário, nº 91, Bairro Santa Cruz, Lagoa Formosa - MG, CEP 38720-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG.

06 1577380 - 1

RESOLUÇÃO Nº 8.206, DE 6 DE JANEIRO DE 2022
Revoga a Resolução nº 8.147, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre o protocolo de retomada do trabalho presencial no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG e dá outras providências.
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,
considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG nº 10.472, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Polícia Civil de Minas Gerais,
Resolve:
Art. 1º – Fica revogada a Resolução nº 8.147, de 24 de setembro de 2020.
Art. 2º – Os casos ainda não dirimidos pela Comissão de Acompanhamento de teletrabalho – CATETRA serão deliberados pelo Comitê Interno, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG nº 10.472, de 29 de dezembro de 2021.
Art. 3º – Sem prejuízo das atribuições previstas no art. 10 da Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG nº 10.472/2021, compete ainda ao Comitê Interno dirimir as situações não previstas sobre a implementação do regime de teletrabalho no âmbito da Polícia Civil.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2022.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

06 1577389 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH –O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
- Reforma por Idade, a partir de 29Dez21, o nº 051.668-2, 2º Ten QORBM Adalmiro Gonçalves de Souza, tem direito aos proventos integrais do seu posto, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 01Jul03.

06 1577349 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220106235609014.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

Ato 07/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, APOSENTA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 01-12-2021, com provento integral/valor média nos termos do Artigo 36, §1º,II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º, III LC64/02, LC 156/20., a servidora YONARA MARIA FONSECA VASCONCELOS, Masp 1199134-6,CPF 036.889.986-18,cargo efetivo de FISCAL AGROPECUÁRIO, conforme Extrato de Laudo Médico emitido em 15/12/2021.

Ato 08/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,RETIFICA no ato nº 583/2019, publicado em 04/12/2019, referente as servidoras abaixo:

MASP	NOME	Onde Lê-se	Leia-se
1017417-5	MARIA NEIDE FERREIRA	Referente ao Quinquênio 6º	Referente ao Quinquênio 7º
1017220-3	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA	Referente ao Quinquênio 8º	Referente ao Quinquênio 7º

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

06 1577148 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº21, 15 de junho de 2020:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 56, de 14/8/2009 n° 22 de 25/04/2003 as servidoras: Masp 1176727-4, GRAZIELLE ALICE SANTIAGO, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2022; Masp. 1400989-8, JULIANA DE CASSIA DE SOUZA RODRIGUES, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, por 08 dias da servidora: Masp. 1147786-6,FERNANDA GOMES DE SOUZA, a partir de 31/12/2021.

-CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao servidor: Masp. 1238467-3, ROBERTO SILVA MACEDO , a contar de 28/12/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento(s) apresentado(s), da servidora:

Masp 381502-4, de ARLINA RAPOSO SIMÕES, para ALINE RAPOSO SIMÕES.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

06 1577364 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 LIVIA MARIA MOREIRA DE MORAIS, MASP 1478302-1, do cargo de provimento em comissão DAI-19 GP1100147, a contar de 1/1/2022.

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAÍRA CARDOSO ONOFRI MAGALHÃES, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 GP1100147, de recrutamento amplo.

06 1577408 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE FAPEMIG N° 01/2022

Instaura Tomada de Contas Especial, e dá outras providências.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n° 47.931, de 29 de abril de 2020, e suas alterações, atendendo ao disposto no inciso IV, do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da possível prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte danos ao erário, em decorrência do Termo de Cooperação Técnica n° 19.020/2013, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES (atual SEDE), e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia - FADECIT (antiga FRA), tendo como Coordenador do Projeto o Sr. Olivan Rodriguez Silva Júnior, com o intuito de executar tecnicamente o projeto denominado "APOIO À IMPLANTAÇÃO DE 26 NOVAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS UAITEC".

Art. 2º – Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa03/2013, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º – A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere o art. 2º será composta pelos seguintes servidores lotados na Coordenação de Processo Administrativo Sancionadores e de Tomada de Contas Especiais (CPT), sendo presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I – Rodrigo Borges Soares, Gestor em Ciência e Tecnologia– MASP 1.368.419-6;

II – Renata Carvalho Pinto Coelho, Gestor em Ciência e Tecnologia – MASP 1.171.352-6.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2022
Paulo Sérgio Lacerda Beirão Presidente da FAPEMIG

06 1577150 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDIA MARÇAL SOARES VALENTINI, MASP 902129-6, do cargo de provimento em comissão DAI-13 ID1100087, a contar de 31/12/2021.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FELIPE LOPES VIEIRA VASCONCELOS, MASP 753009-0, do cargo de provimento em comissão DAI-24 ID1100064.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA JUDITE DE REZENDE VIEIRA, MASP 360388-3, do cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100019.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AMANDA SOARES GOMES, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 ID1100064, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAMILA VALÉRIA DE BARCELOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100269, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FELIPE LOPES VIEIRA VASCONCELOS, MASP 753009-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 ID1100060, de recrutamento limitado.

06 1577406 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 121 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido do seguinte item:

"

188	Bebê Saúde Ltda	02.729.687/0005-50

"

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 06 de janeiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO
CONFARSuperintendente de Fiscalização

06 1577392 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA
DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NIVEL/BOM DESPACHO
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo abaixo identificado que a Delegacia Fiscal/Divinópolis nos termos do §5º do art. 149 e 135, inciso III do CTN, c/c art. 21, §2º, inciso II da Lei nº 6.763/75 e considerando o disposto no inciso II do art. 4º da Instrução Normativa SCT/001 de 03/02/2006, procedeu a inclusão do Coobrigado abaixo do polo passivo da peça fiscal/PTA nº 05.000316377-61. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação para vista, pagamento ou parcelamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação vigente ao referido PTA, que se encontra na repartição fazendária de Bom Despacho, localizada na Praça Irmã Albuquerque, nº 45, 3º andar – Centro - Bom Despacho/MG.

PTA Nº: 05.000316377-61

Sujeito Passivo: BRASIL COMERX ARMAZENS GERAIS LTDA

I.E: 003498855.00-36 – CNPJ: 28.640.378/0001-79

Endereço: Rodovia BR 262 – Km 544 – Zona Rural – Luz/MG

Coobrigado: SABRINA SOARES SILVA NASCIMENTO

CPF 354.158.258-86

Endereço: Rua Vereador Dácio Paulinelli Ribeiro, nº 249 – Bairro Dom Belchior – CEP: 35.595-000 – Luz/MG.

Bom Despacho, 06 de janeiro de 2022.
Elita Aparecida Costa Andrade – Masp 669.117-4
Chefe da AF/3º Nível/Bom Despacho em exercício

06 1577393 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Auto de Infração nº 01.002244546-31

Autuado(s): LITUANYA MARIA DIAS DE CASTRO

CPF: 144.955.816-00, AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 580, CENTRO, MATIAS BARBOSA -MG.

Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 29176289/05367210/081221, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação ao Termo de Exclusão, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de fevereiro de 2019. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 06 de janeiro de 2022.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Auto de Infração nº 01.002234927-77

Autuados: HAMMER COMERCIO DE ROUPAS LTDA

IE: 001.049.947.00-44, CNPJ:09.166.495/0001-06, AVE GENERAL DAVID SARNOFF, 5160, LOJA 099 A , CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM– MG.

Juiz de Fora, 06 de janeiro de 2022.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL MURIAÉ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Coronel Domiciano, 170 – Muriae/MG Cep 36.880-013

Email: afmuriae@fazenda.mg.gov.br

PTA: 01.002236314-67

SUJEITO PASSIVO: GOIAS CAMINHOES E ONIBUS LTDA

CNPJ:00.153.980/0004-05 - Endereço: Avenida Senador Valdon Varjão, n. 3353

Compl. Quadra 3 Bairro: Loteamento Serra Dourada – Município de Barra do Garças - MT. CEP.78.603-050

Muriaé, 06 de janeiro de 2022
Marcos Giovanni Garbero - Chefe - Administração Fazendária 2º Nível Muriaé.

06 1577394 - 1

SRF II - Varginha

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL EXTREMA
INTIMAÇÃO DO TERMO DE REFORMULAÇÃO DO LANÇAMENTO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640-000.

INTIMAÇÃO DO TERMO DE REFORMULAÇÃO DO AI: 01.002155539-59.

Nos termos do Art. 145, inciso III, c/c Art. 149 do CTN, procede-se a reformulação do lançamento contido no Auto de Infração em referência, em razão de erro de digitação. Em razão das modificações realizadas, foram incluídos nos autos o novo Anexo I – Novo Demonstrativo de Crédito Tributário. Considerando que os demais itens da Peça Fiscal permanecem inalterados.

Autuado: FLORÊNCIA DANIELA VALLARO DOS REIS, IE 002.528128.00-07.

Alameda Bem Te Vi, 168, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000.

Extrema, 06 de janeiro de 2022.
Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7.
Chefe da AF/2º Nível /Extrema.

06 1577396 - 1

Minas Gerais Participações S/A - MGI

Diretor-Presidente: Weverton Vilas Boas de Castro

PORTARIA Nº 016/2022

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos da Norma de Serviço NS GEGAB 01 01 e da Instrução Normativa 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE), designados pela Portaria 026/2021, todos empregados ocupantes de cargos efetivos:

- Luciana Rezende Souza – Matrícula 165 – Presidente - Sérgio Rodrigues de Carvalho – Matrícula 264 – Membro - Edson Raimundo de Oliveira – Matrícula 14 – Membro. Art. 2º - A CPTCE, constituída em atendimento ao disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCEMG, tem como competência promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do relatório do tomador de contas nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 e atender às diligências do TCEMG de todas as tomadas de contas especiais instauradas no âmbito desta MGI. Art. 3º - A CPTCE fica, desde já, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais funcionários prestar a colaboração necessária que lhes for por ela requerida. Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada por esta Portaria e apresentação de relatório conclusivo a ela correspondente é de 120 (cento e vinte) dias. Art. 5º - Esta Portaria se aplica a Tomadas de Contas Especiais em curso na data de sua assinatura, devendo estas ser concluídas pela Comissão designada para tal. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2022.
Nilma Alves dos Santos - Diretora Presidente em exercício

06 1577066 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias, ao servidor PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA, Masp 1289833-4, a partir de 28/12/2021.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022. Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

06 1577152 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, RETIFICA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos das Resoluções SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, por 01(um) mês, ao servidor Masp 1289833-4, PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA cargo TGRE, nível II, grau A, referente ao 1º quinquênio, onde se lê a partir de 12/01/202, leia-se a partir de 03.01.2022.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022. Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

06 1577164 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220106235609015.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

ATO REGULAMENTAR Nº 81, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece critérios para fiscalização dos itens relacionados à segurança, ao conforto, higiene e ao funcionamento dos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano e Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Estado de Minas Gerais.

O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto Estadual n°47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, bem como no art. 114, do Decreto Estadual n°44.603, de 22 de agosto de 2007, que Contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo - RSTC, e

CONSIDERANDO que cabe às concessionárias realizar a manutenção preventiva dos veículos de forma a garantir as condições satisfatórias de higiene, conforto e segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios para a fiscalização dos itens relacionados à segurança, conforto e funcionamento dos veículos do transporte coletivo de passageiros; e

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a regularidade do serviço com veículos em condições satisfatórias de higiene, conforto e segurança;

RESOLVE:

Art. 1º. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, por intermédio dos agentes fiscais, em cumprimento ao Decreto Estadual n° 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais (RSTC), deve observar o disposto neste Ato para a retirada de qualquer veículo de circulação, a emissão de notificação de irregularidade e a aplicação de autuação.

Art. 2º. O Consórcio ou Delegatária que permitir a saída de veículo da garagem ou pátio para início de operação com os equipamentos relacionados neste ato fora das devidas condições de funcionamento, sujeitar-se-á:

I - à aplicação de Notificação de Irregularidade e Vistoria e multa, nos termos do RSTC;

II - a ter o veículo retirado de tráfego;

III - a ter recolhida a "Ficha de Registro" do veículo.

Art. 3º. Quando forem constatadas as irregularidades e/ou faltas relacionadas no Anexo I deste Ato, deverá ser lavrado o auto de infração com base nos artigos 98, inciso IV ou 100, inciso VII do RSTC, conforme o caso, e emitida notificação de irregularidades e vistoria.

Parágrafo Único. O veículo retirado de tráfego deverá ser substituído, conforme disposto no art. 13 do RSTC.

Art. 4º. A fiscalização, ao emitir a Notificação de Irregularidade, deverá fazer constar:

I - identificação:

a) do Consórcio ou Delegatária;

b) número da linha (quando estiver em operação);

c) número de ordem do veículo (no caso do Metropolitano RMBH);

d) assinatura do preposto da concessionária ou da Delegatária na notificação lavrada;

e) descrição sucinta das condições do equipamento; e

f) prazo para regularização (mínimo de vinte e quatro horas).

Parágrafo único. Se, em virtude de força maior e mediante justificativas, a irregularidade não puder ser sanada no prazo estabelecido pela fiscalização, o Consórcio ou a Delegatária poderão solicitar via SEI/MG novo prazo, não superior a 10 (dez) dias, para a correção da irregularidade apontada.

Art. 5º. Caso não seja cumprido o prazo fixado na Notificação de Irregularidade e Vistoria, será lavrado Auto de Infração, conforme art. 87, inciso XXII e art. 100, inciso IV, do RSTC.

Art. 6º. Caso não seja sanado um ou mais itens da Notificação de Irregularidade e Vistoria no prazo fixado, será emitida nova Notificação das inconformidades não sanadas e emitido Auto de Infração, conforme art. 87, inciso XXXI e art. 97, inciso I do RSTC.

Art. 7º. Quando da ocorrência de defeito ou pane do veículo durante a viagem, a fiscalização deverá proceder conforme o disposto no art. 4º deste Ato.

Art. 8º. O veículo que apresentar irregularidades na vistoria inicial para sua inclusão ou reinclusão só poderá ser incluído no Sistema após sanadas todas as irregularidades descritas na Notificação emitida.

Art. 9º. Será aplicada a penalidade prevista no art. 87, inciso XXXI c/c art. 97, inciso I do RSTC ao Consórcio ou Delegatária que apresentar o veículo notificado no setor de vistoria do DER/MG sem regularizar ou sem condições de segurança, conforto e higiene.

Art. 10º. O não comparecimento do veículo, quando agendado ou convocado para vistoria, implicará na aplicação das sanções previstas no RSTC.

Parágrafo único. O agendamento online da vistoria ou convocação do veículo deverá ser feito pelo Consórcio com antecedência de no mínimo 6 (seis) horas, exceto por determinação expressa do DER/MG.

Art. 11º. O veículo convocado deverá ser apresentado em perfeitas condições de manutenção, conservação, segurança, conforto e higiene, sob pena de autuação.

Art. 12º. O Termo de Manutenção previsto no RSTC deverá ser apresentado anualmente junto com o CRLV vigente, sob pena de autuação.

Art. 13º. O laudo de vistoria previsto no Art. 2º, § 7º do Decreto n° 46.680/14 deverá ser apresentado, nos prazos estipulados, à vistoria do DER/MG.

Art. 14º. Os veículos retirados de circulação após notificado com item de segurança, nos quais for constatada a sua operação sem a devida regularização, será autuado por cada dia de empenho.

Art. 15º. O veículo do Sistema Metropolitano, em especial as linhas alimentadoras e as que não integram o Sistema MOVE, quando em operação, deverá portar nas laterais a descrição correta com Nome e Número da linha que está em operação, conforme layout estabelecido pela SEINFRA, sob pena de autuação com base no inciso XXVI do art. 98 do RSTC.

Art. 16º. Este Ato Regulamentar ao RSTC entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o ATO REGULAMENTAR AO RSTC Nº. 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

GABRIEL RIBEIRO FAJARDO
SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

ANEXO I - ATO REGULAMENTAR Nº 81 DE 06 JANEIRO DE 2022

CÓDIGO	ITEM	AÇÃO
	AMORTECEDORES	
101.	Amortecedor (quebrado/vazamento óleo/ falta/inoperante)	Notificar e Recolher
102.	Suporte de fixação do(s) amortecedor (quebrado/danificado)	Notificar e Recolher
103.	Buchas do amortecedor (desgastada/espaçador)	Notificar
	ASSOALHO	
201.	Tampa sobre assoalho da caixa de marcha (Falta/estruturas/fixação)	Notificar
202.	Chapa de assoalho (solta/escorregadia/com desgaste excessivo)	Notificar
203.	Assoalho (solto/desgaste antiderrapante e frisos/forração)	Notificar
204.	Caixa de degraus das portas dianteira, central / traseira (quebrada/fixação/vedação)	Notificar
	CARROCERIAS	
301.	Adesivo de informações/gerenciamento/reclamações (falta)	Notificar
302.	Retrovisores internos / externos (fixação/falta/inoperante)	Notificar
303.	Adesivo SIA (símbolo de acessibilidade internacional)	Notificar
304.	Anteparo de vidro de portas e atrás do banco do motorista (fixação/falta)	Notificar
305.	Balaústres (fixação, embuchamento da sapata)	Notificar
306.	Bancos (usuários/motorista) (falta/inoperante)	Notificar
307.	Botoeira da campainha no espaço deficiente (falta/inoperante)	Notificar
308.	Buzina (falta/inoperante)	Notificar
309.	Capô do motor (borracha de vedação/ tranca/dobradiça)	Notificar
310.	Cinto de segurança (conforme ABNT) (falta/inoperante)	Notificar
311.	Coluna dianteira (trinca/quebrado/pintura) .	Notificar
312.	Corrimão, pega mão de bancos e de portas (quebrado/solto/inoperante)	Notificar
313.	Curvão traseiro (solto/quebrado)	Notificar
314.	Encosto de cabeça dos bancos (danificado / ausente)	Notificar
315.	Espaçamento irregular do cadeirante conforme ABNT	Notificar
316	Espaço deficiente bancos, encosto vertical, cintos de segurança deficiente físico	Notificar
317.	Grade dianteira (folga/falta/inoperante/pintura)	Notificar
318.	Limpeza em geral (interna/externa)	Notificar
319.	Lanternagem e pintura	Notificar
320.	Layout externo/interno (SEINFRA) (RMBH)	Notificar
321.	Letreiro (falta/inoperante)	Notificar e Recolher
322.	Painel dianteiro (trinca/quebrado/pintura)	Notificar
323.	Painel traseiro (solto/quebrado)	Notificar
324.	Para choque dianteiro e traseiro (fixação/ trinca/quebrado/pintura)	Notificar
325.	Ponteira de para choque (quebrada/ falta)	Notificar
326.	Quebra sol lado esquerdo (falta/inoperante)	Notificar
327.	Revestimento laterais internos, formica teto e painel traseiro/ estrutura metálica (fixação/quebrado/inoperante)	Notificar
328.	Sanfona de articulação externo/interno (friso solto, sujeira e má condições de uso/forração/inoperante)	Notificar
	DIREÇÃO	
401.	Amortecedor de direção (vazamento óleo/inoperante)	Notificar e Recolher
402.	Barra de direção ponteiras ou terminais de direção (folga/inoperante)	Notificar e Recolher
403.	Braço intermediário da direção (bucha / estrias folga)	Notificar
404.	Caixa auxiliar de direção (folga/barulho)	Notificar
405.	Manga de eixo (folga excessiva/rolamento/embuchamento)	Notificar
406.	Setor de direção vazamento óleo com folgas/barulhos)	Notificar
407.	Tubulação/mangote do hidráulico vazamento	Notificar
408.	Volante da direção (danificado/estria/folgado)	Notificar
	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
501.	Certificado de cronotacógrafo (rasgado/sujo/falta)	Notificar
502.	CLRV (rasgado/sujo/falta)	Notificar
503.	CRV (SEINFRA) (vencido/rasgado/autenticidade/sujo/falta)	Notificar
504.	Termo de manutenção (rasgado/sujo/falta/vencido)	Notificar
505.	CLRV (não licenciado conforme a legislação)	Notificar e recolher
	ELEVADOR	
601.	Acionador do mecanismo elétrico / ar (fixação/quebrada/inoperante)	Notificar e Recolher
602.	Altura dos degraus (nivelamento)	Notificar
603.	Aviso sonoro ou pisca alerta (falta/inoperante)	Notificar
604.	Borracha de vedação do 1º degrau do elevador (gasta/inoperante)	Notificar
605.	Capa de proteção (falta/fixação/quebrada/inoperante)	Notificar
606.	Elevador (inexistente ou inoperante)	Notificar e Recolher
607.	Plataforma (travada, fixação/quebrada/inoperante)	Notificar
608.	Rampa de segurança (falta/inoperante)	Notificar e Recolher
609.	Torres do elevador (fixação/quebrada/inoperante)	Notificar
	ESCOTILHA	
701.	Escotilha (quebrada/solta/ausente)	Notificar
702.	Teto e escotilha (infiltração/vedação/inoperante/borracha)	Notificar
	ESTABILIZADORES	
801.	Algemas dos estabilizadores (falta / inoperante)	Notificar
802.	Barra estabilizadora (bucha/ inoperante/falta/fixação)	Notificar
803.	Braço do estabilizador (bucha/ponteira/bieleta)	Notificar
	EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS	
901.	Cinto de segurança (resolução CONTRAN)	Notificar
902.	Extintor de incêndio (falta/inoperante)	Notificar
903.	Tacógrafo (falta/inoperante)	Notificar
904.	Triangulo de segurança (falta/inoperante)	Notificar
	JANELAS	
1001.	Acionadores de emergência (falta/inoperante)	Notificar
1002.	Alça de segurança emergência (falta/inoperante)	Notifica
1003.	Canaleta de vidro (desgastes/inoperante)	Notificar
1004.	Divisórias de vidros (falta/inoperante)	Notificar
1005.	Estrutura e acabamento do vidro (borracha de vedação/inoperante)	Notificar
1006.	Martelinhos de emergência (falta/inoperante)	Notificar
1007.	Martelinhos de emergência (falta/inoperante)	Notificar
1008.	Puxadores/acionadores de janelas (falta/inoperante)	Notificar
1009.	Quebra-vento (quebrado/falta/inoperante)	Notificar
1010.	Vidro de janelas (falta/inoperante)	Notificar
	MECANISMO DE CONTROLE DE PASSAGEIROS (RMBH)	
1101.	Aparelho validador (falta/inoperante) notificar	Notificar
1102.	Eixo vertical central da roleta (folga/rolamento)	Notificar
1103.	Roleta (ausência de lacres ou inoperante)	Notificar
1104.	Roleta (quebrada /especificações)	Notificar
1105.	Visor (sujo impossibilitando má visibilidade) .	Notificar
	MOTOR	
1201.	Bomba do hidráulico (vazamento/travando)	Notificar e Recolher
1202.	Bomba injetora (vazamento óleo, inoperante)	Notificar
1203.	Canalizações diesel (vazamento/entrada de ar)	Notificar
1204.	Corpo injeção e bicos (vazamento/entrada de ar)	Notificar
1205.	Filtro de óleo (vazamento)	Notificar
1206.	Motor formando compressão para cárter (anéis de segmentos/desgaste)	Notificar
1207.	Vazamento de óleo em geral	Notificar
	PAINEL DE INSTRUMENTOS.	
1301.	Pedal de acelerador (folga/quebrado/embuchamento)	Notificar
1302.	Chave de ignição (inoperante)	Notificar
1303.	Pedais de freio e embreagem (más condições e falta de sapata dos pedais gastas)	Notificar
1304.	Relógio instantâneo de velocidade - velocímetro (falta/inoperante)	Notificar
1305.	Relógio conta giro do motor - rpm (danificado/falta/inoperante)	Notificar
1306.	Relógio de pressão de ar - manômetro (danificado/falta/inoperante)	Notificar
1307.	Relógio de pressão de temperatura do motor (falta/inoperante)	Notificar
1308.	Relógio marcador de combustível - volume no tanque (falta/inoperante)	Notificar
	PARABRISA	
1401.	Limpador de para-brisa (falta/quebrado/inoperante)	Notificar e Recolher
1402.	Borracha de vedação do para-brisa (fixação/vedação/inoperante)	Notificar
1403.	Braço do limpador (folga/inoperante)	Notificar
1404.	Esguicho/reservatório/bomba de acionamento do limpador do para-brisa (inoperante)	Notificar
1405.	Estrutura da coluna de para-brisa (trinca/vedação/inoperante)	Notificar
1406.	Motor dos limpadores (folgado eixo/inoperante)	Notificar
1407.	Painel traseiro interno (solto/fixação/vedação)	Notificar
1408.	Palhetas do limpador (desgastada/inoperante)	Notificar
1409.	Para brisa traseiro (falta/infiltração/inoperante)	Notificar
1410.	Para-brisa (lado do condutor) (Resolução Contran)	Notificar e Recolher
1411.	Vidro para-brisa arranhado ofuscando visão (Resolução Contran)	Notificar
	PORTAS	
1501.	Bandeiras de portas (danificadas/desreguladas abertura e fechamento)	Notificar e Recolher
1502.	Caixa do mecanismo de portas canalizações/ pistão / válvulas das portas (falta/inoperante)	Notificar
1503.	Chave de porta/ manete freio de mão/ painel de instrumento / canalizações (vazamento/falta/inoperante)	Notificar
1504.	Freio de porta (falta/ inoperante)	Notificar
1505.	Pinos de portas (folga/inoperante)	Notificar
	RODAS/PNEUS	
1601.	Aro da roda (/trinca/empenado/danificado)	Notificar e Recolher
1602.	Estojo /parafusos de rodas (porca/fixação/falta/inoperante)	Notificar
1603.	Pneu (soltando a recapagem/recape)	Notificar e Recolher
1604.	Pneu desgastado (além do TWI)	Notificar e Recolher
1605.	Pneu deslocado (deslocamento de borracha/cortada/ovalizada)	Notificar
1606.	Pneu fresado (inoperante)	Notificar e Recolher
1607.	Pneu recauchutado/frisado (na parte dianteira)	Notificar e Recolher
	SISTEMA ARREFECIMENTO	
1701.	Bomba d'água (vazamento)	Notificar
1702.	Correias do (a) alternador / bomba d´água / do hidráulico / da direção / dos compressores (falta/inoperante)	Notificar e Recolher
1703.	Hélice (quebrada/inoperante)	Notificar
1704.	Radiador do intercooler (falta/inoperante)	Notificar
1705.	Radiador vazamento (superaquecimento)	Notificar
1706.	Suporte do radiador / intercooler (quebrado/fixação)	Notificar
	SUSPENSÃO (MISTA/AR/FOLÉN/PNEUMÁTICA/LÂMINA)	
1801.	Abraçadeira do feixe de mola (quebrada/inoperante)	Notificar
1802.	Balança do eixo traseiro (trinca/empenada/inoperante)	Notificar
1803.	Balão pneumático (folén furado)	Notificar e Recolher
1804.	Bandeja do platô das molas (falta/ fixação/inoperante)	Notificar
1805.	Barra de torção do facão (quebrada/inoperante)	Notificar
1806.	Batentes de suspensão (trinca/falta/inoperante)	Notificar
1806.	Chaveta (falta/fixação)	Notificar
1807.	Chaveta trava pino do jumelo (fixação/inoperante)	Notificar
1808.	Grampos de feixe de molas (fixação/quebrado/curto/falta)	Notificar
1809.	Jumelos (fixação/ovalizado/inoperante)	Notificar e Recolher
1809.	Lâmina (fixação/alinhamento)	Notificar
1809.	Molas (falta/quebrada/inoperante)	Notificar
1810.	Parafuso de centro (quebrado/ inoperante)	Notificar e Recolher
1811.	Pino do feixe de molas (desgaste/quebrado/inoperante)	Notificar
1812.	Sistema pneumático (queda de ar/falta/inoperante)	Notificar e Recolher
1813.	Suporte do feixe de molas (ovalizado/buchas/inoperante)	Notificar
1814.	Suporte do jumelo (falta/fixação/inoperante)	Notificar
1815.	Válvula do balão pneumático (nivelamento de hastes/vazamento/desgaste)	Notificar
1816.	Válvulas e canalizações (drenagem/ vazamento ar ou óleo)	Notificar
	SISTEMA DE FREIOS	
1901.	Catraca de regulagem de freio (folga excessiva/travando)	Notificar e Recolher
1902.	Cilindro de freio de roda (vazamento)	Notificar e Recolher
1903.	Cilindro mestre (vazamento de fluido)	Notificar e Recolher
1904.	Conduíte de freio (quebrado/ressecado)	Notificar e Recolher
1905.	Conduíte de freio de rodas (vazamento)	Notificar e Recolher
1906.	Diafragma do Servo de freio (vazamento/furando/inoperante) .	Notificar e Recolher
1907.	Disco de freio (desgaste excessivo/quebrado/trinca)	Notificar e Recolher
1908.	Eixo do braço "s" do freio traseiro (mau funcionamento / folga excessiva)	Notificar e Recolher
1909.	Lonas (desgaste excessivo/suja de graxa / óleo)	Notificar e Recolher
1910.	Pedal de freio (vazamento de fluido ou ar)	Notificar e Recolher

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220106235609016.

1911.	Pinça de freio (pastilha com desgaste excessivo/ espelhada/pistão travado/pistão inoperante) .	Notificar e Recolher
1912.	Reservatório de ar (vazamento) .	Notificar e Recolher
1913.	Sapatas de freio (gasta ou empenada)	Notificar
1914.	Servo de freio (vazamentos de ar / fluido)	Notificar e Recolher
1915.	Tambor de freio (trinca, furado, com desgaste excessivo)	Notificar e Recolher
1916.	Tubulação /flexível inoperante	Notificar
1917.	Válvula modeladora de freio de estacionamento (vazamento de ar/ inoperante)	Notificar
1918.	Válvula moderadora do freio de serviço (vazamento/drenagem)	Notificar
1919.	Válvula quatros ou seis vias (funcionamento/vazamento de ar/drenagem)	Notificar
1920.	Válvula reguladora de pressão desregulada (vazamento de ar/inoperante/drenagem)	Notificar
1921.	Válvula relé (vazamento ar/inoperante) notificar	Notificar
	SISTEMA ELÉTRICO	
2001.	Alternador (funcionamento/inoperante)	Notificar
2002.	Bateria inoperante (falta/inoperante)	Notificar
2003.	Chicote de fiação (danificado/inoperante)	Notificar
2004.	Luz de farol alto/baixo (falta/inoperante)	Notificar e Recolher
2005.	Luz de freio (falta/inoperante)	Notificar e Recolher
2006.	Luz de pisca alerta (falta/inoperante)	Notificar
2007.	Luz de ré (aviso sonoro/inoperante)	Notificar
2008.	Luz de seta indicadora (falta/inoperante)	Notificar
2009.	Luz de vigia (falta/inoperante)	Notificar
2010.	Luzes internas (falta/inoperante)	Notificar
2011.	Motor de partida(funcionamento/inoperante)	Notificar
	TRANSMISSÃO	
2101.	Acoplamento das marchas (inoperante)	Notificar
2102.	Alça /cinto de segurança (falta/inoperante/inadequada)	Notificar e Recolher
2103.	Arvore de transmissão (cardam) (vibração/ folga nas luvas)	Notificar
2104.	Caixa de freio retarder (vazamento/inoperante)	Notificar
2105.	Cilindro de embreagem (vazamento óleo / ar)	Notificar
2106.	Coroa e pinhão (desgaste/barulho /folga excessiva entre)	Notificar
2107.	Cubo de roda / semi eixos / rolamentos (vazamento/folga)	Notificar
2108.	Embreagem (disco/chapa /colar inoperante)	Notificar e Recolher
2109.	Haste seletora /eixo entalhado da caixa (retentores/ eixo piloto/juntas)	Notificar
2110.	Retentor do eixo do pinhão (vazamento/inoperante) notificar	Notificar
2111.	Rolamento de centro (quebrado/desgastado/borracha danificada/trinca)	Notificar e Recolher
2112.	Sincronização de eixos garfos (desgaste/inoperante)	Notificar
2113.	Suporte de caixa (quebrado/inoperante)	Notificar
3000.	Outros Itens não especificados ou relacionados (Inadequado/Falta/inoperante)	Notificar

CÓDIGO	ITEM exclusivo para veículo rodoviário conforme característica do serviço	AÇÃO
8000.	Aparelho de ar condicionado (falta/inoperante)	Notificar
8001.	Assento sanitário (falta/inoperante)	Notificar e recolher
8002.	Bagageiro externo (Falta de higiene/inoperante)	Notificar
8003.	Porta embrulhos interno (Falta de higiene/inoperante)	Notificar
8004.	Caixa coletora (falta/inoperante)	Notificar e recolher
8005.	Caixa embutida para depósito de papéis usados (falta/inoperante)	Notificar
8006.	Certificado de registro do veículo (SEINFRA) (falta/vencido)	Notificar
8007.	Cinto de segurança, em conformidade com a legislação vigente (falta/inoperante)	Notificar
8008.	Corredor central (inadequado)	Notificar
8009.	Divisória total para a cabine do motorista (falta/inoperante)	Notificar
8010.	Encosto de cabeça (falta)	Notificar
8011.	Encosto de poltrona (falta)	Notificar
8012.	Gabinete sanitário (inoperante)	Notificar
8013.	Lavatório (falta/inoperante)	Notificar
8014.	Torneira (falta/inoperante)	Notificar
8015.	Layout do veículo (em desconformidade com o aprovado pela SEINFRA)	Notificar
8016.	Numeração de poltrona (falta)	Notificar
8017.	Papel higiênico (falta)	Notificar
8018.	Poltronas fixas individuais (falta/inoperante)	Notificar
8019.	Poltronas individuais recliináveis (falta/inoperante)	Notificar
8020.	Porta de entrada do sanitário (falta/inoperante)	Notificar e recolher
8021.	Reservatório de água potável (falta/inoperante)	Notificar
8022.	Sabão (falta)	Notificar
8023.	Suporte para apoio de pés (falta/inoperante)	Notificar
8024.	Termo de responsabilidade de manutenção (falta/inacessível)	Notificar
8025.	Válvula de descarga (falta/inoperante)	Notificar

GABRIEL RIBEIRO FAJARDO
SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

06 1577229 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, WANDERSON AMADOR PALHARES, Masp 1389790-5, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível I, Grau C, a partir de 29/12/2021.

06 1577368 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO ALTERAÇÃO DE NOMENº 8/2022, referente ao(s) servidor(es):
MASP 13771084, LOREN PENA FREIRE, ASEDS, tendo em vista motivo de erro material publicado em 29/12/2021.
Onde se lê:Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: N° 796 /2021, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es).
MASP 13771084, LOREN PENA FREIRE, para LOREN PENA FREIRE MARX.
Leia-se:Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: N° 796 /2021, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es).
Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
No impedimento,

Fanymar de Assis Luziano
Diretor de Gestão de Pessoas
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

06 1577051 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 9/2022, referente ao(s) servidor(es):
Masp 13805429 RENATA CERQUEIRA PRATES, ANEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/12/2021. Onde se lê Masp 13805429, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/01/2022. Leia-se: Masp 13805429 RENATA CERQUEIRA PRATES, ANEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/01/2022.

Masp 11404431 WILLIAN DJALMA RIBEIRO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/11/2021. Onde se lê Masp 11404431, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 31/12/2021. Leia-se: Masp 11404431 WILLIAN DJALMA RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 06/01/2022.

Masp 13761846 HENRIQUE LELES MOREIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/12/2021. Onde se lê Masp 13761846, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2022. Leia-se: Masp 13761846 HENRIQUE LELES MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/01/2022.

Masp 11725983 THYAIRON EDUARDO MARQUES OLIVEIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/12/2021. Onde se lê Masp 11725983, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/01/2022. Leia-se: Masp 11725983 THYAIRON EDUARDO MARQUES OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/01/2022.

Masp 13792858 WALFREDO AFONSO AZEVEDO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/12/2021. Onde se lê Masp 13792858, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2022. Leia-se: Masp 13792858 WALFREDO AFONSO AZEVEDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/01/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
No impedimento,

Fanymar de AssisLuziano
Diretor de Gestão de Pessoas
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

06 1577053 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 07/2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 11942893, VINICIUS VIRGILIO DOS SANTOS, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 21/12/2021.
MASP 11232329, CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 22/12/2021.
MASP 11858032, WANDERSON SOARES FONSECA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 03/01/2022.
MASP 1402391-5, MARCIA MARIA PEDROSA ALVES, DAD-3 - ANALISTA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL - ANEDS, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 23/12/2021.
MASP 10956415, FERNANDO PEREIRA RENOVATO, ASP 2 - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 23/12/2021.
MASP 12217667, FABIO LUIZ SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 28/12/2021.
MASP 12520524, PABLLO WISNER MARTINS SOUZA PEREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 27/12/2021.
Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
No impedimento,

Fanymar de Assis Luziano
Diretor de Gestão de Pessoas
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

06 1577184 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DEAFASTAMENTO POR MOTIVO DE PATERNIDADENº 10/2022, referente ao(s) servidor(es):
MASP 12690483, LEANDRO DA SILVA MOREIRA, ASP, tendo em vista motivo de erro material publicado em 30/01/2021.

Onde se lê:A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE ATO: N° 042/2021, nos termos do inciso XIX do art. 7° .C/C o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores
MASP 12690483, LEANDRO DA SILVA MOREIRA, ASP, a contar de 18/12/2020.

Leia-se:A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
No impedimento,

Fanymar de Assis Luziano
Diretor de Gestão de Pessoas
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

06 1577054 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA O ATO Nº 11/2022, referente ao(s) servidor(es):
Masp 12216388 TAYRONE RODRIGUES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 13/12/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/11/2021, conforme pedido do servidore interesse da administração pública.

Masp 11672953 MARCIA GONCALVES DA CRUZ, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/12/2021, conforme pedido da servidorae interesse da administração pública.

Masp 12745469 WANDERLEI ANTONIO CARDOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/12/2021, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13804505 LARISSA ARAUJO GUEDES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/12/2021, tendo em vista coincidência com licença médica.
Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
No impedimento,

Fanymar de AssisLuziano
Diretor de Gestão de Pessoas
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

06 1577055 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Aurora Energias Renovaveis IX Ltda - Usina solar fotovoltaica - Arinos/MG. Processo: 53/2022.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Silvio Cezar Bruza/Fazenda Córrego dos Bravos e Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borginho PCMOR lotes 5, 8, 9, 14 e 15 - Canais para Drenagem - Guarda-Mor/MG - PT n°: 1471/2005, Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 29/01/2015.
2) Posto Planalto Ltda - Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento, Instalações de Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação - Unaí/MG - PT n°: 2853/2001, Classe 1. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 20/07/2015.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

06 1577257 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Agropecuaria Minas Novas Ltda, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Minas Novas/MG, PA n°0059/2022, Classe 3.
Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambientai abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Agropecuaria Minas Novas LTDA, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Minas Novas/MG, PA n° 0059/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 06/01/2032.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

06 1577378 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Ednubia de Cassia Ribeiro Almeida, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Conceição dos Ouros/MG, PA SLA nº 45/2022, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais Simplificadas - LAS/Cadastro dos empreendimentos abaixo identificados:
* CGA - Soluções em Resíduos Ltda., Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, São Tomás de Aquino/MG, Protocolo nº 46801799/2019. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *Cerâmica Trespontana Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Três Pontas/MG, Processo SLA nº 4331/2021. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *Gerdau Aços Longos S.A. - Fazenda Gonçalves, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santana do Garambéu/MG, Protocolo nº 28337667/2018. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

06 1577165 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Transferência integral de Titularidade, Renovação de Licença de Operação, Pedreira Um Valemix Ltda., CNPJ nº 41.716.499/0003-87, Extração de rocha para produção de britas, Britamento de pedras para construção, Posto de Abastecimento, Timóteo/MG, Certificado nº 002/2019, Processo nº 00324/1990/002/2011, Classe 4, válida até 26/04/2029, para o novo titular Pedreira Um S.A., CNPJ nº 17.112.541/0001-04.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

06 1577354 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi alterada a ou titularidade do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Posto Miranda Ltda (CNPJ 19.590.280/0002-44) – Para: Posto Belvedere Campolide (CNPJ 19.482.441/0002-86) - PA/N° 25546724/2018. Validade: 23/08/2028.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

06 1577397 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 35699/2021, Usuário: Confecções Children LTDA, São João Nepomuceno, Deferido com condicionantes, Portaria n°2000125/2022. *Processo n° 57263/2020, Usuário: Antônio David Teixeira Lopes, Tocantins, Deferido com condicionantes, Portaria n°2000126/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 06 de Janeiro de 2022.

06 1577372 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 44745/2021, Usuário: Frical Alimentos Ltda, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1500120/2022. *Processo n° 44746/2021, Usuário: Frical Alimentos Ltda, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1500121/2022.
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 1506205/2021 publicada dia 31/07/2021. Onde se lê outorgada: Giraia da Silva Duarte. CPF: ***.028.966-**. Leia-se outorgada: Giraia da Silva Duarte. CNPJ: 37.179.519/0001-99.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 06 de janeiro de 2022.

06 1577281 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 23676/2014, Usuário: Jadir Alves de Oliveira , Bambuí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200099/2022. *Processo n° 38464/2015, Usuário: Panolli Indústria Alimentícia Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200100/2022. *Processo n° 16110/2017, Usuário: Gustavo Roberto Lopes, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200102/2022. *Processo n° 03734/2017, Usuário: Ivan Geraldo da Silva, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200103/2022. *Processo n° 04475/2017, Usuário: Adição Distribuição Express Ltda, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200108/2022. *Processo n° 09612/2017, Usuário: Moisés Sebastião Nunes, Itapecerica, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200110/2022. *Processo n° 21511/2015, Usuário: Fazenda Santa Rosa do Pingo Gleba II, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200111/2022. *Processo n° 08171/2015, Usuário: MM Engenharia e Construções Ltda, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200112/2022. *Processo n° 38432/2016, Usuário: Fazenda Retiro e Segredo, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200113/2022. *Processo n° 06321/2017, Usuário: Marta Gonçalves de Souza Rodrigues, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200114/2022. *Processo n° 10282/2015, Usuário: Eunésimo Gerald Teixeira, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200115/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220106235609017.

Cancelamento
Cancela-se portaria nº 1202845/2019 publicada dia 03/04/2019 que deferiu o processo 30295/2015. Requerente: Coferall Extração e Comercio de Areia Ltda. CNPJ: 09.283.033/0001-60. Motivo: Conforme pedido do requerente protocolado em 24/09/2019 sob o nº R0148418/2019 que não fará uso desta captação. Município: Leandro Ferreira-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Divinópolis, 06 de Janeiro de 2022.

06 1577132 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 21157/2015, Usuário: Condomínio do Edifício Golden Garden, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300079/2022. *Processo n° 00503/2016, Usuário: Condomínio do Edifício Le Premiere, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300080/2022. *Processo n° 02333/2017, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300083/2022. *Processo n° 10469/2018, Usuário: Condomínio Empreendimento Comercial Center Minas - Bloco 2 Tower, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300085/2022. *Processo n° 02142/2018, Usuário: RHL Agropecuária, Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300090/2022. *Processo n° 09714/2018, Usuário: Elmar Magalhães, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300091/2022. *Processo n° 36572/2019, Usuário: Clarindo Ribeiro, Santo Hipólito, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300094/2022. *Processo n° 08203/2020, Usuário: Ronosalto Pereira, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300095/2022. *Processo n° 28822/2021, Usuário: Petrobrás S. A., Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300096/2022. *Processo n° 09993/2013, Usuário: Leyla Terezinha, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300097/2022. *Processo n° 55163/2021, Usuário: Márcio Heli, Igarapé, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300116/2022. *Processo n° 29013/2016, Usuário: Luiz Antônio, Curvelo, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300119/2022. *Processo n° 30600/2016, Usuário: Astra Empreendimentos Imobiliários Ltda, Curvelo, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300122/2022. *Processo n° 43421/2016, Usuário: Renato Caldas, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300123/2022. *Processo n° 01411/2017, Usuário: Piscicultura Pedra do Anta Ltda, São José da Lapa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1300124/2022.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 39408 de 28/10/2016. Requerente: Glaura Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ/CPF: 17.305.956/0001-02 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Ouro Preto – MG.
Arquiva-se o processo nº. 00756 de 22/01/2019. Requerente: Morada Nova Agricultura e Pecuária Ltda – CNPJ/CPF: 19.267.855/0001-01 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do § 3º, Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Inhaúma – MG.
Arquiva-se o processo nº. 29595 de 11/04/2019. Requerente: Agrocity Mineração Ltda – CNPJ/CPF: 11.099.682/0001-58 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Curvelo – MG.
Arquiva-se o processo nº. 03893 de 03/02/2020. Requerente: Moura Bento Pavimentação e Sinalização Ltda – CNPJ/CPF: 10.776.314/0002-15- Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019 e Portarias Igam nºs 48/2019 e 12/2020. Município: Betim – MG.
Arquiva-se o processo nº. 19533 de 05/08/2014. Requerente: Maria Tereza Mendes – CNPJ/CPF: 563.71x.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019 e Portarias Igam nºs 48/2019 e 12/2020. Município: Florestal – MG.
Arquiva-se o processo nº. 27575 de 16/07/2020. Requerente: José Eustáquio – CNPJ/CPF: 265.48x.xxx-xx - Curso d'água: Córrego Lagoa Grande – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Cordisburgo – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 06 de Janeiro de 2022.

06 1577369 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto 47.727/2019, Inciso IV do art. 37, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:

DEFERIDOS
00150170-9 – ELZA GOMES DE FREITAS GAMA– SEE
00232069-5 – MARIA DAS DORES VIEIRA AGUIAR– SEE
INDEFERIDOS
00276630-1 – MARIA DE MACEDO RODRIGUES– SEE
00440405-9 – LUZIA HELENA LAGES DA SILVA– SEE
00284650-9 – IOLANDA FATIMA DA SILVA– SEE
MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

06 1577320 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ANTONIO JOSE DAS CHAGAS -Masp 0131577-9, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO)/MED.
-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
EMILIO BICALHO EPIPHANIO -Masp 0068091-8, MEDICO LEGISTA/MEDSS(MEDICO).
-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ANDRE DE OLIVEIRA COUTO -Masp 1176584-9, MEDICO LEGISTA/MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO(BETIM).
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
ALUIZER COSTA -Masp 0051415-8, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO)/MEDSS(MEDICO, APOSTILA DAI36).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1122779-0, PEB/PEB; CAMILA SANTOS SALES -Masp 1118899-2, PEB/PEB; KELLY NATALIA BATISTA DA SILVA COUTO -Masp 1302483-1, PEB/PEB; DEBORA REGINA DINIZ MORAIS -Masp 1384745-4, PEB/PEB; CARLOS THADEU DOS SANTOS DIAS -Masp 1313532-2, PEB/PEB; SANDRA MARIA FONTES REZENDE -Masp 1271174-3, PEB/PEB; LUCIANE DE SOUZA MENDES CANUTO -Masp 1233920-6, PEB/PEB; CHRISTIENE DE CASSIA GOMES -Masp 1053636-5, PEB/PEB; LUCAS PAULO SOARES -Masp 1459415-4, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA B:
FERNANDA CRISTINA PINHEIRO CHAVES -Masp 1474182-1, PEB/PEB; MARCOS AURELIO DOS SANTOS -Masp 0949111-9, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III; IVONETE MAGALHAES TRINDADE -Masp 0635708-1, PEB(APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO DIRETOR II).
-SRE METROPOLITANA C:
MARINA GONCALVES RIBEIRO -Masp 1462147-8, PEB/PEB; PAULO ANDRE FERREIRA PEDROSA -Masp 1387621-4, PEB/PEB; GIOVANA ZANCANELLE DINIZ -Masp 0931388-3, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; MIRIAM REGINA MORIS -Masp 1301523-5, PEB/PROFESSOR(LAGOA SANTA); IVANETE CARVALHO ROSA E SOUZA -Masp 1489200-4, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); ZULEIMA DOS SANTOS MIRANDA -Masp 1271536-3, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(BELO HORIZONTE).
-SRE DE BARBACENA:
ANA LUCIA DA ROCHA -Masp 1220377-4, PEB/PROFESSOR I(BARBACENA); NEUZA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA -Masp 1170919-3, PEB/PEB.
-SRE DE CAMPO BELO:
ANDREA DE FATIMA EMILIORELI -Masp 1418751-2, PEB/PEB; THALLES LUIZ MAIA LARA -Masp 1467502-9, PEB/PEB.
-SRE DE CARANGOLA:
SAMYRELLE ZANUTI MOURA -Masp 1487809-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ESPERA FELIZ); BRUNA SABINO SINIS -Masp 1478383-1, PEB/PEB.
-SRE DE CARATINGA:
FABRICIO SILVA LOPES -Masp 1408620-1, PEB/PEB; DAYANNE NUNES DE MORAIS -Masp 1434340-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR II(ENTRE FOLHAS); MARIA CELIA FARIA DA SILVA -Masp 1473280-4, EEB/PROFESSOR(IMBE DE MINAS); FABRICIA SOUZA CANDIDO MORAIS -Masp 1485918-5, PEB/PROFESSOR(IPABA); SHIRLEY VALERIO DUARTE BARBOSA -Masp 1345414-5, PEB/PROFESSOR(INHAPIM); EMILY KARLA VIEIRA COSTA -Masp 1500977-2, PEB/PEB; LILIANE DE ANDRADE FREITAS SOUZA -Masp 1436470-7, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/EEB; ROSILENE RAMOS PEREIRA -Masp 1085650-8, EEB/PEB; ISTEFANIA RAFAELA SOARES DE MELO OLIVEIRA -Masp 1272339-1, PEB/PEB; FABIO ALVES SANTOS -Masp 1422815-9, PEB/PEB; CLEIDE SIMIAO DA SILVA MOURA -Masp 1441637-4, PEB/EEB; MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA -Masp 1418824-7, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).
-SRE DE CAXAMBU:
BERNADETTE PEREIRA MACIEL -Masp 0318618-6, PEB(APOSENTADO)/PEB; CIRO ANTONIO DE SOUZA FURTADO -Masp 1479276-6, PEB/PEB; CESAR AUGUSTO MORAIS -Masp 1501555-5, PEB/PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL(SERRANOS).
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
CLAUDIA APARECIDA DA CRUZ -Masp 1475176-2, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; ADRIELLE PAMELLA CORDEIRO -Masp 1430403-4, PEB/PROFESSOR(CONSELHEIRO LAFAIETE).
-SRE DE CORONEL FABRICIANO:
ELAINE CRISTINA PINTO FREITAS -Masp 1322340-9, PEB/PROFESSOR(IPATINGA); WAGNER DE CASTRO -Masp 0861129-5, PEB/PEB.
-SRE DE CURVELO:
GLEICE CRISTINA DOS SANTOS -Masp 1426274-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; RAFAEL ALMEIDA FULGENCIO -Masp 1438007-5, PEB/PEB.
-SRE DE DIAMANTINA:
MARIA DO ROSARIO SOARES BARRAL -Masp 0231881-4, PEB/EEB; ARLINDA MARIA DE OLIVEIRA -Masp 0256201-5, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; MARIA DA CONSOLACAO GONCALVES VENTURA -Masp 1114978-8, PEB/PROFESSOR(SERRA AZUL DE MINAS).
-SRE DE DIVINOPOLIS:
LUCIANO DA SILVA MACHADO -Masp 1278371-8, PEB/EDUCADOR FÍSICO (DORES DO INDAÍA); MATEUS HENRIQUE DE VASCONCELOS -Masp 1427059-9, PEB/PEB; CARLOS EDUARDO MARCHIORI -Masp 1496346-6, PEB/PEB; CARMELIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS -Masp 0828839-1, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR VI; KARLA TERESA RIBEIRO -Masp 1475230-7, PEB/PEB; CACILDA APARECIDA DA CUNHA RODRIGUES CAMPOS -Masp 1486759-2, EEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); LOURDES ANANIAS DE OLIVEIRA SANTOS -Masp 0865566-4, EEB/PROFESSOR(PIRACEMA - APOSENTADO RPPS); WEMERSON GONCALVES CARDOSO -Masp 1491788-4, PEB/PEB; NATALIA GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA -Masp 1478881-4, PEB/PEB; BRENDA PRISCILA SILVA -Masp 1440046-9, EEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); ALINE RABELO AMARAL -Masp 1265476-0, PEB/PEB; DEISIANE CRISTINA QUEIROZ -Masp 1485195-0, PEB/PEB; AMANDA PINTO ROCHA -Masp 1276847-9, PEB/PROFESSOR I(CLÁUDIO); VIVIANE MARA DE FREITAS NOGUEIRA -Masp 1293638-1, PEB/PROFESSOR(ITAÚNA); AMANDA CAROLINE DE FREITAS SANTOS -Masp 1474464-3, PEB/PROFESSOR(ITAÚNA).
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
ADSANDRA FELICIANO PEDRA BATISTA -Masp 1406432-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA(MARILAC); HELIO CARLOS CORREA -Masp 0612204-8, PEB/PEB; JERUSA ALVES FERNANDES -Masp 1412857-3, PEB/PROFESSOR I(ENGENHEIRO CALDAS).
-SRE DE GUANHAES:
ESTELA MARIS ALVES -Masp 0445162-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ); CARLA VIEIRA -Masp 1350997-1, PEB/PEB.
-SRE DE ITAJUBA:
APARECIDA ACACIA TEIXEIRA CARVALHO -Masp 1199453-0, PEB/PEB.
-SRE DE ITUIUTABA:
MARAISA APARECIDA FERREIRA -Masp 1471873-8, PEB/PROFESSOR(SANTA VITÓRIA).
-SRE DE JANAUBA:
JAQUELINE BALEEIRO SOUZA CARVALHO -Masp 1120677-8, PEB/PEB; WESLANE MARTINS BRITO XAVIER -Masp 1406169-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(VERDELANDIA); LEA MARQUES FERNANDES -Masp 1004722-3, EEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III; IRLENE SOUZA SILVA -Masp 1287557-1, PEB/PEB.
-SRE DE MANHUACU:
MARIA CERQUEIRA FILGUEIRAS -Masp 0203069-0, PEB/ANE(PEDAGOGO); NIRLEY BERTOLACE OLIVEIRA RODRIGUES -Masp 1180301-2, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).
-SRE DE MONTE CARMELO:
DAMIRIS MIRANDA DUARTE -Masp 1291034-5, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); CHIRLEI DO PRADO SILVA -Masp 1439803-6, PEB/PEB.
-SRE DE NOVA ERA:
JOSIMAR FARIA DUARTE -Masp 1390897-5, PEB/PROFESSOR(ITABIRA); ERINAC PERPETUO DOS SANTOS -Masp 1008602-3, PEB/PROFESSOR(RIO PIRACICABA).
-SRE DE OURO PRETO:
MARCIO AURELIO ALVAREZ -Masp 0615984-2, PEB/PEB; ELIZANGELA DA CONCEICAO FERREIRA DE CASTRO -Masp 1220711-4, PEB/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
MARLLON SERAFIM -Masp 1075707-8, PEB/PEB.
-SRE DE PATOS DE MINAS:
IONE APARECIDA DE MELO CAIXETA -Masp 0931750-4, PEB/PROFESSOR(LAGOA FORMOSA).
-SRE DE PATROCINIO:
MARIA ABADIA RODRIGUES DE CAMARGOS -Masp 1083546-0, PEB/PEB; SHEILA DE PAULA MOREIRA DIAS -Masp 1183180-7, PEB/PEB; SELMA ELAINE VALVERDE -Masp 1095466-7, PEB/PEB; SOLANGE DE ALMEIDA SILVA FERNANDES -Masp 0884924-2, PEB/PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL(IRAÍ DE MINAS); KARINE LEONARDO RAMOS -Masp 1476745-3, PEB/PEB; JAMIR MARIA DE LIMA -Masp 1254978-8, PEB/PEB; PATRICIA BEATRIZ ALVES RIBEIRO -Masp 0951918-2, PEB/PEB; PAULO VITOR DE MORAIS -Masp 1373098-1, PEB/PEB.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
ELIANA DO LAGO -Masp 1094005-4, EEB(APOSENTADO)/PEB.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
ELAINE APARECIDA DUARTE -Masp 1438276-6, PEB/PEB; EDY LUIS DA SILVA -Masp 1321021-6, PROFESSOR(OURO FINO)/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV; MAYSA CARVALHO DE PADUA -Masp 1492950-9, EEB/PROFESSOR(OURO FINO).
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
VALERIA MARTINS BASTOS -Masp 1218078-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SÃO JOÃO DEL REI).
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
NATALI DAS GRACAS BRAZ CUNHA -Masp 1462879-6, PEB/PROFESSOR(IBIRACI); GABRIEL MIZAEL MEIER -Masp 1495489-5, PEB/PEB; JULIANA REGINA DOMINGOS DA SILVA -Masp 1400251-3, PEB/PEB.
-SRE DE TEOFILO OTONI:
PRISCILA PENA DE VASCONCELOS SAMPAIO -Masp 1076657-4, PEB/PEB; ARIANE DE OLIVEIRA JARDIM -Masp 1105550-6, PEB/PEB; LUCINEIA PRATES VICENTE LUIZ -Masp 1118264-9, PEB/PEB; SANDRA ALVES DE BRITO -Masp 0332579-2, PEB(APOSTILA DIRETOR IV, APOSENTADO)/PEB.
-SRE DE UBA:
JOSE MOREIRA -Masp 0107837-7, ANE/PEB; JOICE DA CRUZ FAGUNDES -Masp 1504865-5, EEB/PEB.
-SRE DE UBERABA:
ANDREA MAGNABOSCO DOS REIS -Masp 1169538-4, PEB/PEB; ANA LUCIA MIGUEL MARTINS -Masp 1271959-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ARAXÁ); MARCIA FARIA MARTINS -Masp 1253671-0, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
ALAIDE DE SOUZA MENDONCA -Masp 0092753-3, 05165(APOSTILA DIRETOR II)/EEB. - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas; SONIA APARECIDA BRAGA DA CUNHA -Masp 1392631-6, PEB/SERVIÇAL ESCOLAR(PIEDADE DOS GERAIS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de SERVIÇAL ESCOLAR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; IRENE DE FATIMA VIANA PARREIRAS -Masp 0537365-9, PEB(EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(BONFIM). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE BARBACENA:
ANTONIO MARCOS TOUCHET DA SILVA COBUCCI -Masp 1400460-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE CARANGOLA:
TATIANA DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1479172-7, PEB/AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ORIZANIA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ORIZÂNIA) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE CAXAMBU:
GABRIELA REZENDE ALVES -Masp 1459748-8, PEB/PROFESSOR(LIBERDADE). - Por não haver compatibilidade de horários. -SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
ANA CLAUDIA REZENDE SILVA -Masp 1136175-5, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
VERA LUCIA MARTINS MORATO -Masp 0973380-9, PEB/EDUCADOR II(DIVINÓPOLIS). - Por não haver compatibilidade de horários; DANIELLE FERNANDA DE CASTRO AMORIM GONCALVES -Masp 0965449-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PATROCINIO:
FERNANDA MAGALHAES RODRIGUES DOS SANTOS -Masp 1302564-8, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários; KELLY DOS REIS CARDOSO -Masp 1475183-8, PEB/PROFESSOR(GUIMARÂNIA). - Por não haver compatibilidade de horários; MIRIAM APARECIDA ALVES -Masp 1006106-7, PEB/ASSESSOR III - ASSESSORIA DE APOIO AO ESPORTE(PERDIZES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSESSOR III - ASSESSORIA DE APOIO AO ESPORTE(PERDIZES) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; SUELI DE OLIVEIRA MARTINS -Masp 1169870-1, PEB/PROFESSOR(IRAÍ DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários; LILIAN BEATRIS BASILIO BACHEGA -Masp 1117549-4, PEB/PEB/SECRETARIA DE ESCOLA(IBIÁ). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos; VIVIANE ROSA DA SILVA -Masp 1092620-2, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(SERRA DO SALITRE). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
TIAGO TALES DE OLIVEIRA -Masp 1265213-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JURUAIA)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(NOVA RESENDE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
PAULO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO -Masp 0520780-8, PEB/INSTRUMENTISTA AUXILIAR(FUNDAÇÃO PUBLICA - FUNDACAO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ - APOSENTADO RPPS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de INSTRUMENTISTA AUXILIAR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; GERALDA MAGELA LARA -Masp 1197417-7, PEB/AUXILIAR DE SERVIÇOS (PIRACEMA - LICENÇA INTERESSES PARTICULARES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE SERVIÇOS (PIRACEMA) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
RENAN SOARES FERREIRA -Masp 1502387-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.
DEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE DIVINOPOLIS:
FLAVIA REZENDE MACHADO -Masp 1428804-7.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em cumprimento à sentença transitada em julgado proferida nos autos do processo judicial nº 0018162-60.2019.8.13.0480, procede à declaração de licitude na acumulação de cargos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "c", comprovada a compatibilidade das cargas horárias, da seguinte servidora:
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
FRANCIELE DELFINA DA SILVA -Masp 1278576-2, PENF(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRO(PATOS DE MINAS

06 1577241 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP Nº 006/2022
Altera composição dos membros designados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria FJP Nº 089/2021. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 47.877, de 05 de março de 2020, considerando Memorando.FJP/GAB.nº 37/2021; RESOLVE: a) Alterar a composição dos membros designados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria FJP Nº 089/2021, passando a constar os servidores lotados na Fundação João Pinheiro ANA LUIZA GOMES DE ARAUJO, Masp 668490-6, HEITOR VASCONCELOS CORREA DIAS, Masp 1035552-7 e RENATO VALE SANTOS, Masp 1214356-60, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Processante destinada a apurar os fatos descritos na Portaria FJP nº 089/2021, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria. b) Ratificar os demais termos da Portaria FJP nº 089/2021.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021. Helger Marra Lopes/Presidente da Fundação João Pinheiro.
PORTARIA FJP Nº 007/2022
Designa o servidor Cássio Barbosa da Cruz para responder pela Gerência de Logística e Aquisições, da Fundação João Pinheiro, pelo período que especifica. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, considerando o Memorando 69, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Cássio Barbosa da Cruz, MASP 1207076-9, para responder pela Gerência de Logística e Aquisições da Fundação João Pinheiro, no período de compreendido entre 03 a 26 de janeiro de 2022, em que o titular servidor Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta, MASP 1303529-0, estará em gozo de férias regulamentares. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.
Helger Marra Lopes/Presidente.

06 1577060 - 1

ATO 003/2022
O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor LEANDRO AUGUSTO NEVES, MASP903319-2, a partir de 19/12/2021.

06 1577293 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75978-3	Irani Ribeiro da Silva Machado	Claudio da Silva Machado	16/08/2021	26/08/2021
75982-1	Ecy Maria da Fonseca	Geraldo Custodio Pereira	08/05/2021	02/06/2021
75993-7	Raimundo de Souza e Sena	Maria da Penha Pereira e Sena	31/08/2021	28/09/2021
76012-9	Maria Ercilia Resende Silva	Guido Rodrigues da Silva	22/11/2021	22/11/2021
76024-2	Maria Goncalves de Faria Pulit	Jose Rosa Pulit	28/10/2021	10/11/2021
76025-0	Hilda Vieira Matos	Tranquilino Vieira Filho	14/09/2021	11/11/2021
76026-9	Oswaldo Segundo da Conceicao	Maria das Gracas Magalhaes	04/11/2021	22/11/2021
76035-8	Valquir Boaventura de Araujo	Maria Helena de Queiroz Araujo	08/10/2021	08/10/2021
76054-4	Marcelo Sales de Oliveira	Heloisa Chiarini	28/03/2021	17/06/2021

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/1988, C/ Red. da EC 103/2019, C/C Arts 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com Redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75725-0	Eliana Lopes Sodre	Sarah Sodre Crot	01/12/2020	28/01/2021
75885-0	Vantuil de Oliveira Paula Filho	Adriana Goncalves Fernandes de Paula	05/03/2021	12/05/2021
76119-2	Joao Salgado Trindade	Viviane Barcelos de Oliveira Trindade	17/06/2021	28/07/2021

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
76001-3	Maria Barbosa Cardoso	Abilio Filho Cardoso	27/01/2019	05/10/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220106235609018.

Torna sem efeito a publicação do dia 05/01/2022 do benefício de pensão por morte abaixo especificado:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
76023-4	Carlos Barromeu Goncalves	Maria Jose Gontijo Goncalves

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

06 1577340 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE
Indefere o pedido de pensão em favor de ANSELMO LUIZ VAZ DO VALLE, uma vez que a falecida GENILDA SOARES CAMPOS DO VALLE não era segurada do Regime Previdenciário de Minas Gerais, nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP nº 001, de 23/09/2015, haja vista a decisão do STF nº 4876 na Ação Direta de Inconstitucionalidade. Processo nº 76.045-5.

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO E PECÚLIO
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Antônio Hermogenes Costa	Talita Lopes de Oliveira

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Alice Pereira Fernandes	Paulo Roberto Vilela Fernandes

Eliane Rocha de Araújo Andrade
Gerente de Benefícios

06 1577325 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 1205750-1, LUDMILA DE MORAES E SILVA, publicado em 22/12/2021, por 03 mês (es), referente 1º quinquênio a partir de 07/02/2022.
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1395750-1, LUDMILA DE MORAES E SILVA, por 03 mês (es), referente 1º quinquênio a partir de 07/02/2022.

06 1577361 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.702,
DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.631, de 17 de novembro de 2021, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses (PEC ARBO) para o Enfrentamento das Arboviroses Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, para o período de dezembro de 2021 a novembro de 2023 e dá orientações para elaboração dos Planos Municipais de Contingência.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021, que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.573, de 21 de outubro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021 que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.603, de 08 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021 que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.631, de 17 de novembro de 2021, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses (PEC ARBO) para o Enfrentamento das Arboviroses Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, para o período de dezembro de 2021 a novembro de 2023 e dá orientações para elaboração dos Planos Municipais de Contingência;
- a Resolução SES/MG nº 7.722, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela);
- a Resolução SES/MG nº 7.794, de 21 de outubro de 2021, que altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela);
- a Resolução SES/MG nº 7.838, de 08 de novembro de 2021, que altera o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela);
- a necessidade de alteração e prorrogação dos prazos estabelecidos, de forma a viabilizar a inserção dos documentos solicitados aos municípios para a execução da política pública;
- o Ofício nº 06/2022, de 05 de janeiro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:
Art. 1º - Aprova a alteração do art. 7º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.631, de 17 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7° – Os Planos Municipais de Contingência deverão ser atualizados anualmente e precisam ser apresentados no respectivo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e dado ciência com solicitação de pauta para apresentação em Comissão Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) no mês de dezembro, exceto para o período sazonal de 2021 a 2022, que terá como prazo a ciência em CIBs Microrregionais na reunião de março de 2022." (nr)
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

06 1577341 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/UNIMONTES
N.º 393 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320042 – SES/UNIMONTES – Unidade Orçamentária 4291.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 022/2021, celebrado entre a SES-MG e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, publicado em 08/07/2021, que prevê a disponibilização de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) do orçamento do FES/SES, que visa o custeio das ações de enfrentamento da COVID - 19, nos termos previstos no referido Termo; e
- o Ofício UNIMONTES/GAB nº. 367/2021, datado de 21 de dezembro de 2021, da Universidade Estadual de Montes Claros – Gabinete do Reitor, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 022/2021;
RESOLVEM:
Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI - MG, na unidade executora 1320042/unidade orçamentária 4291:
I – ordenação de despesas: Paulo Henrique Machado Ovídio, Masp: 1210309-9, CPF: 046.546.226-08; e
II – responsabilidade técnica: Luiz Pereira da Silva, MASP: 0839881-0, CPF: 677.531.326-87.
Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 022/2021, celebrado entre a SES-MG e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, publicado em 08/07/2021, que prevê a disponibilização de R$ R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) do orçamento do FES/SES, que visa o custeio das ações de enfrentamento da COVID - 19.
Art. 3º – Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade da UNIMONTES a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de Janeiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANTONIO ALVIMAR SOUZA
Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros

06 1577343 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.703,
DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021, que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021, que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.573, de 21 de outubro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021 que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.603, de 08 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021 que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.631, de 17 de novembro de 2021, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses (PEC ARBO) para o Enfrentamento das Arboviroses Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, para o período de dezembro de 2021 a novembro de 2023 e dá orientações para elaboração dos Planos Municipais de Contingência;
- a Resolução SES/MG nº 7.722, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela);
- a Resolução SES/MG nº 7.794, de 21 de outubro de 2021, que altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela);
- a Resolução SES/MG nº 7.838, de 08 de novembro de 2021, que altera o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela);
- a necessidade de alteração e prorrogação dos prazos estabelecidos, de forma a viabilizar a inserção dos documentos solicitados aos municípios para a execução da política pública;
- o Ofício nº 05/2022, de 05 de janeiro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.703, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

RESOLUÇÃO SES/MG 7.967, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
Altera a Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.703, de 06 de janeiro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.544, de 22 de setembro de 2021 que aprova as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no âmbito do Estado de Minas Gerais.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o Anexo III da Resolução SES/MG nº 7.733, de 22 de setembro de 2021, nos moldes do Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.967, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

06 1577344 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria do servidor: MASP.381.866-3, Marco Aurélio Abrahão Dia, publicado no "MG" de 05/01/2022, página 8, coluna 3, onde se lê: No cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde –IV-C, Leia-se: No cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde –V-C

06 1577385 - 1

NÚCLEODE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SAÚDE DE DIAMANTINA
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.
Estabelecimento:IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA - Farmácia Indiana
CNPJ: 25102146/0142-00 Endereço: Rua Dr. Hermelindo, 688 - B. Planalto - Capelinha/MG
Cadastro nº:01/2022
Diamantina,05 de maio de 2022.
Nara Cristina Viana
Coordenadora NUVISA SRS Diamantina

06 1577107 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Retifica o Ato de 05/01/2022, referente ao Abono de Permanência do servidor:
MASP. 917.283-4 Gilson Paes Pinto, Onde se lê;... 03-01-2021 leia-se;... 03-01-2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020.Do (s) servidor (es): MASP. 914.915-4 Fernando Luiz Mendes Ferreira, a partir de 04/01/2022; MASP. 356.805-2 Elias Ezequiel Nunes, a partir de 04/01/2022.

06 1577242 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com Portaria PRE Nº 380, de 10 de novembro de 2021, RESOLVE:

R E S O L V E:
AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1.050.762-2	Roberto Mauro Ferreira Silva	1	ATHH	1	13/10/2021	2ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.201.385-0	Ana Paula Bento Barros	4	ATHH	1	03/01/2022	1º qq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.215.651-9	Ana Virginia Cunha Martins	4	MEDHH	1	11/01/2022	1º qq	restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.055.013-5	Marcia Renata Braga	2	ATHH	1	15/01/2022	3º qq	restando saldo de 01(Um) mês do quinquênio referido.
1.164.594-2	Marcilene De Oliveira Dos Santos Gomes	2	ATHH	1	03/01/2022	1º qq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.050.126-0	Marcos Luiz Rosa	1	MEDHH	1	03/01/2022	4º qq	restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.050-665-7	Margarete Mesquita Marques	1	ANHH	1	07/01/2022	4º qq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
0.752.267-5	Natalia De Carvalho Rocha Lucena	1	EPPGG	1	18/01/2022	2º qq	restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.365.804-2	Patrícia Das Graças Silva De Almeida Pereira	1	ATHH	1	03/01/2022	1º qq	restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.367.255-5	Regina De Souza Silva	1	ANGPD e DAI-21	2	03/01/2022	1º qq	não restando saldo do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.049.851-7	Simone Avelino Tasca Rodrigues	2	ANHH	3	03/01/2022	1º qq e 2º qq	sendo 01 (Um) mês referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do referido e 02 (Dois) meses referente ao 2º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1.050.669-9	Lídia Borges Juliano	1	MEDHH	1	04/08/2020	1º qq	restando o saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, para regularizar situação funcional.
0.913.414-9	Maria Geralda Damasceno	1	AUGAS	15 dias	01/10/2020	7º qq	restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP, para regularizar situação funcional.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220106235609019.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08 de abril de 2021, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	15 DIAS A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1.208.260-8	Cynthia Lírio Reis E Góes Vieira	2	ANHH	15 dias	17/01/2022	1º qq	restando saldo de 01 (Um) mês e 15 (Quinze) dias do quinquênio referido.
1.125.107-1	Elisangela Eliene De Almeida	3	ANHH	1	03/01/2022	2º qq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.050.214-4	Evelyn Aparecida Do Carmo Braga	1	ATHH	1	26/10/2021	2º qq	restando 15 (quinze) dias e não restando saldo do quinquênio referido.
1.215.100-7	Ivete Drumond Harmendani Teixeira	3	ANHH	15 dias	10/01/2022	2º qq	restando saldo de 15 (Quinze) dias do quinquênio referido.
1.050.111-2	Maria Cristina Ramalho Aguiar	1	ATHH	15 dias	17/01/2022	3º qq	restando saldo de 15 (Quinze) dias do quinquênio referido.
0.382.911-6	Miriam Da Gloria Amaral Lopes	1	AUGAS	15 dias	31/01/2022	6º qq	restando saldo de 01 (Um) mês e 15 (Quinze) dias do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.049.865-7	Rosimere Afonso Mota	1	MEDHH	15 dias	03/12/2021	5º qq	restando saldo de 02 (Dois) meses e 15 (Quinze) dias do quinquênio referido.
1.042.845-6	Saulo Cordeiro Andrade	2	EPGS	15 dias	03/01/2022	2º qq	restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
0.907.401-4	Silvia Maria Teixeira	1	GTOP	15 dias	20/09/2021	7º qq	não restando saldo do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.086.831-3	Silvio Cesar Diniz Mandacaru	3	MEDHH	15 dias	06/12/2021	3º qq	não restando saldo do quinquênio referido
1.367.905-5	Tamile Antunes Guimaraes	1	ANHH	1	08/10/2021 e 19/11/2021	1º qq	restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.046.183-8	Viviane Gomes Amaral Batista	1	TUNIV e DAI-16	15 dias	31/12/2021	3º qq	restando saldo de 02 (Dois) meses e 15 (Quinze) dias do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com Portaria PRE Nº 380, de 10 de novembro de 2021.
R E S O L V E:
Retifica ato publicado em 27/07/2021, referente ao gozo de férias prêmio da servidora Maria Geralda Damasceno, MASP 1.223.468-8,
Onde lê-se: referente 7º Quinquênio, restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP, para regularizar situação funcional.
Leia-se: referente 7º quinquênio, restando saldo de 01(Um) mês e 15(quinze) dias do quinquênio referido, conforme registro no SISAP, para regularizar situação funcional.

Retifica ato publicado em 20/08/2021, referente ao gozo de férias prêmio da servidora Alessandra Nívia da Silva Teles, MASP 1.050.643-4,
Onde lê-se: referente 3º quinquênio, restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
Leia-se: referente 3º quinquênio, restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.

Retificar ato publicado em 04/12/2021, referente ao gozo de férias prêmio da servidora Ângela Melgaço Ferreira, Masp 1.049.616-4,
Onde lê-se: referente 4º quinquênio, restando o saldo de 01(Um) mês do quinquênio referido.
Leia-se: referente 4º quinquênio, restando o saldo de 02(Dois) meses do quinquênio referido.
,
Retificar ato publicado em 04/12/2021, referente ao gozo de férias prêmio do servidor Jarbas Donizete Facundo, Masp 1.049.521-6,
Onde lê-se: a partir de 01 de outubro de 2020.
Leia-se: a partir de 02 de outubro de 2020.

Torna sem efeito ato publicado em 29/08/2020, referente ao gozo de férias prêmio da servidora Maria de Fátima da Silva, MASP 1.049.536-4.

Autorizar 01 (Um) mês de gozo de Férias Prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora Maria de Fátima da Silva, MASP1.049.536-4, ATHH a partir de 16 de setembro de 2020, referente ao 4º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.

06 1577387 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com Portaria PRE Nº 380, de 10 de novembro de 2021, RESOLVE:

CONCESSÃO ABONO PERMANÊNCIA
I – Conceder Abono de Permanência, conforme disposto nos termos do art. 36, § 20º da CE/1989, redação dada pela EC 104/2020, aos servidores:
MASP 1050665-7 Margarete Mesquita Marques, ocupante do cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 14/12/2021, uma vez que na referida data o servidor já pode aposentar-se nos termos do art. 146 do ADCT.
MASP 1050961-0 Maria Natividade da Cruz, ocupante do cargo de Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 17/12/2021, uma vez que na referida data a servidora já pode aposentar-se nos termos do art. 147 do ADCT.
MASP 1049514-1 Jefferson Ferreira Sardinha Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 22/12/2021, uma vez que na referida data o servidor já pode aposentar-se nos termos do art. 147 do ADCT.
II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. I.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

05 1576916 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Dário Brock Ramalho

PORTARIA FUNED N.º 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre providências para a Promoção pela regra geral de que trata o art. 18 da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, à servidores da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS-FUNED, considerando o disposto no art. 18, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005, na Resolução Seplag n.º 067 de 18 de outubro de 2010 e no Of. Circular Cofin n.º 007/2021, de 01 de outubro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º FORMALIZAR, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º da Lei 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a promoção pela regra geral em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, aos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022
DARIO BROCK RAMALHO
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
12102869	ADINIAS APARECIDO FIGUEIREDO BARROSO	TST	2	C	3	A	03/01/2022
12116794	ADRIANA BASTOS DE SOUZA	TST	3	C	4	A	02/01/2022
12015087	ADRIANE ANGELICA DA SILVA SOUZA	TST	3	C	4	A	01/01/2022
12102893	ALINE MACHADO DOS REIS	TST	2	C	3	A	18/01/2022
11029766	ANA LUIZA BITTENCOURT PAIVA	AST	4	C	5	A	01/01/2022
10901130	ANTONIO CARLOS GOMES JUNIOR	TST	3	C	4	A	12/01/2022
12018925	BARBARA DANIELE SILVA LOURENCO	TST	3	C	4	A	08/01/2022
12977740	BRENO MARQUES ALVES	TST	2	A	3	A	01/01/2022
12086534	CARLA MARIA CAMPOS DE MAGALHAES MOREIRA	AST	2	C	3	A	01/01/2022
12015178	CELIA APARECIDA CHAMON	TST	2	C	3	A	01/01/2022
12033262	CLAUDIA VIEIRA DE AMORIM	TST	2	C	3	A	01/01/2022
12019188	DANIEL PINTO DE PAIVA NASSER	TST	2	C	3	A	01/01/2022
11034386	DAYSE OLIVEIRA MESSIAS	AST	2	C	3	A	01/01/2022
11788817	FABIANA OLIVEIRA E SILVA	AST	2	C	3	A	01/01/2022
11235900	FLAVIA CAPPUCCIO DE RESENDE	AST	2	C	3	A	01/01/2022
12023255	INES APARECIDA COELHO	AST	2	C	3	A	01/01/2022
12023206	JULIANA GONCALVES TERRA DE AZEVEDO	TST	3	C	4	A	08/01/2022
12094074	JULIO CESAR MOREIRA DE BRITO	AST	2	C	3	A	01/01/2022
12103271	KEYLA CRISTINA DA SILVA FERRAZ	TST	2	C	3	A	01/01/2022
12028478	LIVIA MARA DE OLIVEIRA	TST	3	C	4	A	08/01/2022
12015194	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TST	2	C	3	A	07/01/2022
12029278	MARIA HELOISA SANTOS	TST	2	C	3	A	05/01/2022
12109070	MARIANA JANKUNAS CARDOSO	AST	2	C	3	A	01/01/2022
13735618	MARIANY CINTIA FERNANDES LOPES	AST	2	A	3	A	01/01/2022
11785177	MARILENE FERREIRA ROSSI	TST	2	C	3	A	01/01/2022
12103792	MICHELLE LARA SAMUEL	AST	2	C	3	A	01/01/2022
11251030	NAYANE BREDER HOFFMAN JARDIM	TST	2	C	3	A	01/01/2022
12147450	PATRICIA ALVES DA SILVA LOURES	AST	2	C	3	A	01/01/2022
13736483	PAULA ALVES LIMA	TST	2	A	3	A	01/01/2022
13740568	PRISCILA ALVES LIMA	TST	3	A	4	A	01/01/2022
11717402	RAONI ALMEIDA DE SOUZA	AST	4	C	5	A	01/01/2022
12015210	RODRIGUES TEODORO DA COSTA	TST	2	C	3	A	01/01/2022
3619525	ROMULO ARISTEU DE SOUZA	TST	2	C	3	A	01/01/2022
12019113	SERGIA MARIA DA SILVA	TST	2	C	3	A	01/01/2022
12103909	VALERIA GONCALVES DE ALVARENGA	AST	2	C	3	A	01/01/2022
12018958	VIVIANE DAS GRACAS RIBEIRO	TST	3	C	4	A	04/01/2022

06 1577363 - 1

PORTARIA FUNED N.º 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre providências para a Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS-FUNED, considerando o disposto no art. 17, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Fica formalizado, conforme disposto no artigo 17 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.
DARIO BROCK RAMALHO
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
14296552	ADILSON GOMES MORAES	TST	1	B	1	C	04/01/2022
14295182	ALEF DICKINSON SANTOS DE MIRANDA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
12582003	ALESSANDRA CRISTINE DE SOUZA MATAVEL	AST	4	C	4	D	03/01/2022
14296198	ALEXANDRE CORREA PEREIRA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
12544060	ALEXSANDRO LUIZ FERREIRA	TST	1	C	1	D	01/01/2022
14306252	ALIETE SILVA DA COSTA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13245667	ALINE ANDRADE MARTINS	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13797980	AMANDA DE PINHO XAVIER MARQUES	TST	2	B	2	C	01/01/2022
13753488	AMANDA LEAO DOS SANTOS	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13284906	AMANDA MAYRA SOUZA TEIXEIRA	AST	1	C	1	D	02/01/2022
11682168	AMANDA SOARES DE ALMEIDA	AST	4	C	4	D	01/01/2022
13441423	ANA CLARA LAMOUNIER MOURA VARGAS CORGOZINHO	TST	1	C	1	D	01/01/2022
13796552	ANA CLAUDIA DE SOUZA	TST	2	C	2	D	02/01/2022
12102919	ANA PAULA CORDEIRO PEREIRA TEIXEIRA	AST	3	B	3	C	01/01/2022
14295554	ANA PAULA MACHADO DE JESUS	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13735709	ANDRE CESAR DINIZ ASSIS	TST	2	C	2	D	02/01/2022
13735444	ANDRE PINHEIRO BRASIL	TST	1	C	1	D	04/01/2022
14248504	ANDRE VIANA QUEIROGA DE DEUS	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13952635	ANGELA DE FREITAS PINTO	TST	2	C	2	D	01/01/2022
12862868	ANGELA ROCHA SANTOS	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13735485	ANTONIO MARCOS BESSA DINIZ	TST	1	C	1	D	01/01/2022
14306237	AQUILES JUNIO DOS SANTOS	TST	1	B	1	C	01/01/2022
14292718	BARBARA LIZ PEREIRA	TST	1	B	1	C	02/01/2022
13800867	BARBARA LUISA DE OLIVEIRA E LIMA ANDRADE	TST	1	C	1	D	12/01/2022
12862132	BEATRIZ DUARTE DA SILVA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
12015228	BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	AST	4	B	4	C	01/01/2022
11788841	CAMILA COUTO VIEIRA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
14303200	CAMILA FRANCISCO MOREIRA	TST	2	A	2	B	01/01/2022
14297188	CARLA ROBERTA MARQUES	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13734884	CARLOS MAGNO ALVES BORROMEU	TST	1	C	1	D	01/01/2022
13738539	CAROLINE ROBERTA LEAL DA MOTA	TST	2	C	2	D	03/01/2022
12942231	CINTIA MIRNA ARAUJO	TST	1	C	1	D	02/01/2022
14270904	CLARA GUERRA DUARTE	AST	4	B	4	C	02/01/2022
12577565	CLAUDINEIA QUARESMA SOUZA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
10853489	CLEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA CORNEJO VON MARTTENS	TST	1	A	1	B	01/01/2022
13736749	CRISTIANE CHAGAS PEREIRA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13795315	CRISTIANO ATAYDE KAMEI	TST	1	C	1	D	01/01/2022
6644744	CRISTINE DE ARAUJO SILVA	AST	4	B	4	C	01/01/2022
14295067	DANIEL MIRANDA MARTINS	TST	2	B	2	C	01/01/2022
12605044	DAVID FURTADO DE CARVALHO	TST	1	C	1	D	04/01/2022
13244421	DAVID SILVA FERRAZ	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13738307	DEBORA DE OLIVEIRA SOUSA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
10874881	DEBORAH CHRISTIAN BLASCO ALVAREZ	TST	1	C	1	D	01/01/2022
14296024	DELMA APARECIDA DE SOUSA CARMO	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13735071	DENISE GOMES DE BRITO	TST	1	C	1	D	01/01/2022
14295927	DRISANA DE AZEVEDO NUNES	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13737531	DYNISER DOS SANTOS PAIVA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
11803459	EDILANIA CASTRO DIAS	AST	4	B	4	C	01/01/2022
14293153	EDILENE DE JESUS FERREIRA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
12582839	EDNA MONTEIRO DE MAGALHAES	TST	1	C	1	D	01/01/2022
13794474	EDSON EUGENIO AGUIAR JUNIOR	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13669627	EDUARDO PACHECO AMORIM	TST	2	C	2	D	01/01/2022
14292890	ELIANA MARTA SANTOS	TST	1	B	1	C	01/01/2022
14295315	ELISANGELA ALVES SILVA	AST	1	B	1	C	01/01/2022
14295265	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
14295513	FABIANA CARDOSO DA SILVA	TST	2	B	2	C	01/01/2022
13737259	FABIANA COSTA PICHITELLI FERREIRA	AST	3	C	3	D	16/01/2022
11959293	FABIANA CRISTINA LIMA BARBOSA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
9745555	FABIANA RIBEIRO VIANA	AST	2	C	3	A	31/01/2022
11317880	FABIANA TEODORO DA SILVA RODRIGUES	TST	1	C	1	D	01/01/2022
13794268	FABIANE GALVAO MARIANO MACHADO	TST	2	C	2	D	01/01/2022
12808051	FANY APARECIDA CARVALHO ITUASSU	AST	1	B	1	C	01/01/2022
13739438	FELIPE DA CRUZ DOS ANJOS	TST	2	A	2	B	01/01/2022
13735956	FELIPO VIEIRA LANNA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13645346	FERNANDA SANTOS COSTA SILVA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13753868	FILIPE NOGUEIRA DE CARVALHO	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13334362	FLAVIANE FERNANDA FERNANDES	TST	2	B	2	C	01/01/2022
13748181	FRANCIS ELOI PEREIRA DOS SANTOS	TST	2	C	2	D	01/01/2022
12579793	FRANCISCO DE ASSIS NONATO COELHO ALVES	TST	1	C	1	D	01/01/2022
13739321	GABRIEL RIBEIRO ALVES	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13746326	GERALDO CARLOS COSTA COELHO	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13747407	GEUCEMAR DOS REIS BARBOSA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
12542288	GIANCARLO UBALDO NAPPI	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13738000	GILSON NASCIMENTO CYPRIANO	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13753447	GLAUCO DE FREITAS REIS	AST	1	C	1	D	01/01/2022
12553939	GLEISSON ANTONIO MATEUS	TST	1	C	1	D	01/01/2022
13728183	GLENDA MEIRA CARDOSO	AST	5	C	5	D	01/01/2022
13408703	GLENDA MOREIRA VASCONCELOS	TST	2	C	2	D	01/01/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090110.

13804844	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA DE SENA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13738935	GUILHERME RABELO QUERINO	TST	2	C	2	D	01/01/2022
11807567	HELEN CRISTHIAN FERRAZ DE AQUINO IANI	AST	4	C	4	D	01/01/2022
12875688	HENRIQUE MARCAL RICOY	TST	1	C	1	D	01/01/2022
13794375	HERICLES FERREIRA LIMA GONCALVES	TST	2	C	2	D	03/01/2022
12558755	ISABELA MARIA DA COSTA MENEZES MESQUITA	AST	1	C	1	D	02/01/2022
14297055	ISABELLA DE SA FORTES AMARO	TST	1	B	1	C	01/01/2022
14294920	ISABELLA MORAES TEODORO	TST	1	B	1	C	01/01/2022
11209251	IVANA BORGES DA SILVA	TST	1	C	1	D	01/01/2022
11819018	IVONE AUGUSTA DA SILVA	TST	1	C	1	D	01/01/2022
11718913	JANAINA APARECIDA DE PAIVA CORREA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
10937415	JANAINA DAS MERCES ROBERTO	TST	1	C	1	D	01/01/2022
10819548	JANETE SOARES COELHO SANTOS	AST	1	C	1	D	01/01/2022
12539441	JAQUELINE DE FATIMA REIS	TST	1	C	1	D	01/01/2022
11672235	JAQUELINE LEAL DOS SANTOS	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13285846	JAVILSON RODRIGUES DOS SANTOS	TST	1	C	1	D	01/01/2022
13241336	JOAO CLAUDIO RIBEIRO LIMA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13738471	JOAO PAULO PEREIRA DE AZEVEDO MAGALHAES	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13795356	JOB ALVES DE SOUZA FILHO	AST	5	A	5	B	01/01/2022
13505789	JOCIENE SILVA SAO JOSE	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13761150	JONATHAN SILVA BALSAMAO	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13734835	JOSIANE APARECIDA BASILIA DOS SANTOS	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13738646	JULIA PEREIRA FIGUEIREDO	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13737952	JULIANA ARAUJO GOMES CABRAL	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13689880	JULIANE APARECIDA FERNANDES	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13736863	KARINE MIRANDA MARQUES	AST	1	C	1	D	01/01/2022
14302806	KARYNE DE CARVALHO GOMES	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13796487	KELLY GOMES TOLEDO	TST	2	C	2	D	01/01/2022
10997799	LAERCIO ALVES MOREIRA DE ABREU	TST	1	A	1	B	01/01/2022
13796131	LARISSA CRISTINA PEREIRA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
10367860	LAURA MENDES MASSEO	AUST	3	F	3	G	01/01/2022
12557443	LAURENICE SALES XAVIER DE SOUSA RAMOS	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13795844	LEANDRA MARIA PACHECO CRUZ	TST	2	C	2	D	01/01/2022
14295158	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA GAMA	TST	2	B	2	C	01/01/2022
10935104	LEANDRO VARGAS MATTIOLI	TST	1	C	1	D	02/01/2022
12544912	LEDA MARIA DA SILVA	TST	1	C	1	D	01/01/2022
10348530	LENICE ROTEIA CARDOSO JUNG	AST	1	C	1	D	01/01/2022
12342218	LEONARDO ALVARENGA DE PAULA FREITAS	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13681499	LEONARDO ALVES DA SILVA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13796115	LEONARDO SOUZA E SILVA	AST	1	C	1	D	01/01/2021
13647979	LETICIA DE AZEVEDO SILVA	AST	1	A	1	B	07/01/2022
13630215	LETICIA FERNANDA FERREIRA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13728308	LIVIA CRISTINA DE PAIVA GARDONI	AST	4	C	4	D	01/01/2022
13191820	LUCAS ALEX LOPES DOS SANTOS	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13596796	LUCAS GREGORY MACIEL LESTE	TST	2	C	2	D	01/01/2022
11803533	LUCAS SILVA MOREIRA	TST	5	B	5	C	01/01/2022
13738893	LUCAS TADEU SILVA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
10932655	LUCIANA MARIA BITTENCOURT	AST	4	C	4	D	01/01/2022
13737044	LUCIANA MORAIS ROCHA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13737218	LUCIANA SOARES SALOMON	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13737721	LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA	AST	4	C	4	D	01/01/2022
11760303	LUCIANA VIEIRA MAIA	TST	5	B	5	C	01/01/2022
14295083	LUCIARA NUNES TEIXEIRA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
14295190	LUCIENE BUENO CAMPOS	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13200332	LUIZ FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
11704988	LUIZ GOMES CARDOSO	AST	4	A	4	B	01/01/2022
10369767	LUIZ GUILHERME DIAS HENEINE	AST	5	H	5	I	03/01/2022
13743760	LUIZ GUSTAVO MUNIZ GOURSAND	TST	1	C	1	D	01/01/2022
12556908	MADALENA DOS SANTOS FREITAS	TST	2	C	2	D	01/01/2022
10993582	MARCEL JOSE MARTINS	TST	1	C	1	D	07/01/2022
12555934	MARCELO ALEXANDRE NEVES	TST	1	C	1	D	01/01/2022
14325401	MARCIA ANDREA BARRETO DOS SANTOS	TST	1	B	1	C	01/01/2022
12910808	MARCO FILIPE ALEXANDRI RIGUEIRA	AST	1	B	1	C	01/01/2022
14297154	MARCO TULIO GARCIA LOPES	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13796222	MARCOS VINICIUS FERREIRA SILVA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13737911	MARCUS PEREIRA DE JESUS	TST	1	C	1	D	01/01/2022
13233069	MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13735386	MARGARETH BASTOS SARAIVA	TST	1	C	1	D	01/01/2022
12581989	MARI STELA RODRIGUES GUIMARAES	TST	1	C	1	D	01/01/2022
13795257	MARIA APARECIDA AARAO	TST	1	C	1	D	01/01/2022
11758646	MARIA CAROLINA ANDRADE GUERRA	AST	4	C	4	D	01/01/2022
13737085	MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13940671	MARIANA LATORRE FILIZZOLA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
12146155	MARINA FONSECA MARQUES	TST	1	C	1	D	01/01/2022
11643368	MARINA REZENDE SANTOS COELHO	AST	1	C	1	D	01/01/2022
14339964	MARLUCE RODRIGUES DA SILVA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13793690	MATHEUS AUGUSTO SOUZA MAGALHAES	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13735972	MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	TST	2	C	2	D	01/01/2022
14292957	MEIRE DA CONSOLACAO RIBEIRO	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13795208	MEIRILENE LUCILIA DE JESUS	TST	2	C	2	D	07/01/2022
13727573	MICHELLE RODRIGUES DA COSTA LARA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
12575254	MONICA DAGMAR TAVARES GARIBALDI	TST	1	C	1	D	06/01/2022
13794326	NADIA DA CRUZ OLIVEIRA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
14306278	NUBIA DE JESUS DA CUNHA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13736467	OTAVIO AUGUSTO ANTUNES DIAS	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13753074	PATRICIA ANK DE MORAIS	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13737127	PATRICIA FERREIRA BOASQUIVIS	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13737374	PATRICIA QUEIROZ DE GUILHERME	AST	1	B	1	C	01/01/2022
13736152	PAULA SOARES SANTOS AVELAR	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13736103	PAULA SANTANA FERREIRA	AST	1	B	1	C	01/01/2022
13736319	PAULO EDUARDO DE SOUZA DA SILVA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13735659	PAULO SABINO DOS SANTOS JUNIOR	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13486303	PEDRO HENRIQUE DA CUNHA KELLIS PINHEIRO	AST	1	C	1	D	02/01/2022
13753728	PEDRO HENRIQUE IZUMI DE ABREU	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13689153	POLYANE AVELAR REZENDE	AST	1	C	1	D	01/01/2022
12828828	RAFAEL HENRIQUE FERREIRA DIAS	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13739453	RANGEL CAIO QUININO DUTRA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
11006095	RAQUEL DE OLIVEIRA FERNANDES LIMA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13738299	RAQUEL EDUARDO BICKEL	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13734363	RAQUEL GOMES FERREIRA	TST	1	C	1	D	01/01/2022
14292445	RAQUEL LARANJO DE OLIVEIRA SILVA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
14345102	REBECA SARAIVA DOS SANTOS RODRIGUES	TST	1	B	1	C	01/01/2022
14295414	REGINA PERPETUO AMORIM SILVA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
10765147	REJANE DIONISIO DA SILVA	TST	5	A	5	B	01/01/2022
13795810	RENATA CRISTINA PIMENTA MARQUES	TST	2	B	2	C	01/01/2022
13735022	RITA DE CASSIA FALCAO SANTOS E SILVA	TST	1	C	1	D	01/01/2022
13739198	ROBERT SAMUEL SANTOS GONCALVES	TST	2	C	2	D	08/01/2022
13670278	ROBERTO ALEXANDRE BRAGA GONTIJO	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13770326	ROBSON SILVA JUNIOR	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13793658	RONAN PINTO DE MOURA	TST	2	C	2	D	05/01/2022
13738273	ROSANA ROCHA CUNHA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13735030	ROSANE DE SOUZA SILVEIRA RODRIGUES	TST	1	C	1	D	01/01/2022
14306054	ROSSIEY SIDALMA MARTINS JACINTO TAKAHASHI	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13737333	ROXANE DAFNER SILVA DE ALMEIDA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13759485	SANDRA MARTINS PESSOA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13740840	SANDRA TERESINHA DOS SANTOS GOMES	TST	1	C	1	D	01/01/2022
11866266	SANIA VALERIA CARVALHO	TST	3	B	3	C	09/01/2022
10936433	SERGIO SILVEIRA ROCHA	AST	4	C	4	D	01/01/2022
12557146	SHIRLEY SANTANA SILVA CHAVES	AST	1	C	1	D	15/01/2022
13264353	SILVIA CATARINA SALGADO OLORIS	AST	1	C	1	D	01/01/2022
11703303	SIMONE DIAS PEDROSA	AST	1	B	1	C	01/01/2022
9297219	SIMONE MARIA FERREIRA	TST	5	A	5	B	01/01/2022
11703519	SIRLENE GONCALVES BARBOSA MELO	TST	5	B	5	C	01/01/2022
13736525	TALITA EMILE RIBEIRO ADELINO	AST	1	C	1	D	01/01/2022
13106828	TALITA EVLIN BRAGA CAMPOS	TST	1	B	1	C	01/01/2022
14319933	TAMARA RODRIGUES DA COSTA	AST	1	B	1	C	01/01/2022
13796305	TAYNARA MANOELA DE OLIVEIRA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13795703	THAIS CRISTINA COELHO GARCIA	TST	1	C	1	D	01/01/2022
13490933	THAIS FONSECA REZENDE	AST	3	C	3	D	01/01/2022
14296495	THAIS GONCALVES DE ALMEIDA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13735014	THAIS KARLA RODRIGUES DA SILVA	AST	1	B	1	C	01/01/2022
12577904	THAYSE ROSANE ARAUJO DE OLIVEIRA	AST	1	C	1	D	11/01/2022
14292536	THIAGO VICENTE DOS SANTOS	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13738224	TIAGO APARECIDO DA SILVA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
12997482	TOMAS MAGNO STOPA BOAVENTURA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13735741	VERISLANIA MARTINS CALDEIRA FERREIRA	TST	1	C	1	D	01/01/2022
13718465	VERONICA MELLO DE PAIVA	AST	1	C	1	D	01/01/2022
14295877	VERONICA PEREIRA BARBOSA SILVA	TST	1	B	1	C	01/01/2022
13510219	VIVIAN OLIVEIRA PENA	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13515788	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	TST	2	C	2	D	01/01/2022
13505581	VIVIANE NEVES CAMPOS	TST	1	C	1	D	01/01/2022
10369502	WANDA DA SILVA DUARTE	AUST	4	F	4	G	04/01/2022
14222608	WERITON BERNARDES ALMEIDA	AST	1	B	1	C	01/01/2022

06 1577357 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG APOSENTA, a partir de 28/9/2020, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, FATIMA DE OLIVEIRA REIS, MASP 1040977 / 9, CPF 482.425.276/87, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem III J, com exercício no Hospital Regional João Penido, desta Fundação. APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG APOSENTA, a partir de 21/8/2020, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, MARICLEA RIBEIRO DE FREITAS, MASP 1038243 / 0, CPF 331.721.026/53, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem III J, com exercício no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, desta Fundação. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG APOSENTA, a partir de 1/2/2021, nos termos do Art. 144 do ADCT DA CE/89, Incluído pela ECE Nº 104/2020, c/c Art. 40,§ 1º, INCISO III, ALÍNEA "b" da CF/1988, com redação dada pela EC Nº41/2003., ROSIMAR DENISE PINTO VARELLA DOS SANTOS, MASP 1088680-2 ADM 02, CPF 284.456.866/15, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional da Saúde III C, com exercício no Hospital Regional João Penido, desta Fundação. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG APOSENTA, a partir de 8/2/2021, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03. , JULIANA MEIRELLES MOTTA, MASP 1037247-2 Adm.:1, CPF 469.949.396/34, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem VIII D, com exercício no Instituto Raul Soares, desta Fundação. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG APOSENTA, a partir de 28/6/2021, nos termos do artigo 147, §2º,inciso I, acrescentado EC 104/20, CARLOS HENRIQUE DE CASTRO TEIXEIRA, MASP 1041621-2 Adm.:1, CPF 413.459.596/72, ocupante do cargo efetivo de MEDICO VI B, com exercício na Maternidade Odete Valadares, desta Fundação. APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG DECLARA APOSENTADO, a partir de 16/4/2019, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro 2003 combinado com o artigo 8°, inciso III, alínea "a" e § 2°, III da Lei Complementar n° 64 de 26 de março de 2002, FERNANDO SILVA FERREIRA, MASP 1088729-7/ADM:04, CPF 028.699.716/99, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem II B, com exercício no Hospital Cristiano Machado, desta Fundação. APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG APOSENTA, a partir de 13/12/2020, nos termos do art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/2020, c/c Art.71 §1º, 2º, I, LC 129/2013, ELZA ROSA DE OLIVEIRA, MASP 1095845- 2, Adm.: 1, CPF 942.610.596/49, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem III B, com exercício na Maternidade Odete Valadares, desta Fundação. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG APOSENTA, a partir de 11/6/2021, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03, IZABEL ANDRADE QUEIROGA, MASP 1042630-2 ADM 01, CPF 792.403.136/72, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem III J, com exercício no Instituto Raul Soares, desta Fundação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG retifica ato de aposenta, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, MARTA MOISES SALIM, MASP 1086719-0/ADM:02, ocupante do cargo efetivo de Médico V B, com exercício na Maternidade Odete Valadares, desta Fundação.

Onde se lê: a partir de 13/10/2020 Leia-se a partir de 13/09/2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG APOSENTA, a partir de 02/10/2020, nos termos do Art. 144 do ADCT DA CE/89, Incluído pela ECE 104/2020 C/C Artigo 6º DA ECE Nº 41/03. Voluntária, Integral. NEYDE APARECIDA DOS SANTOS MASP 1041409-2 ADM I ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Apoio a saúde IV G, com exercício no Hospital Eduardo de Menezes, desta Fundação. APOSENTA, a partir de 09/12/2020 LUCINA NACIONESIA DE OLIVEIRA MASP 1040348-3 ADM 1, ocupante do cargo efetivo Técnico Operacional da Saúde IV G, com exercício no Hospital Eduardo de Menezes, desta Fundação. APOSENTA, a partir de 06/04/2021 VIVIANI SILVA ARAUJO MASP 10411429 ADM 1, ocupante do cargo efetivo Analista de Gestão e Assistência a Saúde V D, com exercício no Hospital Eduardo de Menezes, desta Fundação. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG APOSENTA, a partir de 24/8/2020, voluntária, com proventos integrais por média nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, ROSE MAGDA NASCIMENTO FERREIRA, MASP 1087524-3 ADM. 2, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem III B, com exercício no Hospital Júlia Kubitschek, desta Fundação.

06 1576969 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.027, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Portaria Presidencial nº 1898, de 21 de julho de 2021,RESOLVE:

Art. 1º -Alterar Portaria Presidencial nº 1.651 de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário do Executivo em 05/12/2019,delegando as competências do art. 1º, inciso III, ao servidor Samar Musse Dib - MASP1299210-3 na condição de titular e Diretor Geral, observadasa legislação aplicável e as normas em vigor, no âmbito do Complexo de Especialidades, sendo:

1º [....]

III -de gestão disciplinar e administrativa geral:

a) determinar a instauração, nomear a comissão e decidir, em sede de instância originária, de :

a. Sindicância Administrativa Investigatória (SAI);

b. Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

c. Tomada de Contas Especial (TCE).

b) expedir Ordens de Serviço.

Art. 2° - Fica delegado ao servidor Jonata Ferreira Vette - MASP 1270602-4, Diretor Administrativo do Complexo de Especialidades, na condição de suplentenas ausências legais do titular, os poderes delegados no art. 1º, inciso III deste artigo;

Art. 3° -As delegações previstas nesta Portaria terão validade pelo tempo de posse dos servidores ao cargo, podendo ser revogadas a qualquer momento;

Art. 4° -Deverá constar dos atos praticados por delegação a menção expressa dessa qualidade;

Art. 5° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

06 1577289 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020, REMOVE EX-OFFICIO, em caráter definitivo, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, a servidora efetiva LAURA REGINA OLIVEIRA DE FRANCA FERNANDES, MASP 13055843, ADM 1, PENF, da ADC para o MG Transplantes, a partir de 28/08/2021.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

06 1577275 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.009, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica anulado a progressão na carreira, do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e art.18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

I - JOAO BOSCO MELGACO DE OLIVEIRA, MASP 1126693 / 9, adm 02, MED V-B, unidade HRJP, por motivo de afastamento para aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos arts. 1º desta Portaria.

Belo Horizonte, 13 de Dezembro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

06 1577266 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 DE 28/12/2021
HOSPITAL GALBA VELLOSO/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: F.M.G., MASP 1127533-6.Comissão Processante: Presidente: Laís Carla Alves dos Santos. Membros: Danielle Cezário Santana de Melo e Marcone Cândido de Souza.

06 1577093 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

DESPACHO

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 57/2021da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020,alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui peloDEFERIMENTOdo recurso interposto pelaservidoraTHELMA SIMONE NOVAK DE ASSIS ALVIM, Masp. 971.729-9, Professor de Educação Básica (PEB 1A), admissão 1, contra o conceito "INFREQUENTE" registrado no Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação daEEAmilcar Savassi, SRE Barbacena.

Secretaria de Estado de Educação,
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.
(a) Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo
pela Secretaria de Estado de Educação

06 1577084 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 38/2021da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pelaservidoraRENATA MIRO TEIXEIRA,MaSP1.399.623-6-,Especialista em Educação Básica/EEB1A,admissão 2, EE"Prof. Inácio Castilho", SRE Uberlândia, por não satisfazer as condições de estágio probatório, conforme dispõe a alínea "c" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, sendo consideradaINAPTAnos termos dos artigos 18, 38, 40, 41 e 42 do Decreto n. 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Secretaria de Estado de Educação, Belo
Horizonte, 06 de janeiro de 2022.
(a) Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo
pela Secretaria de Estado de Educação

06 1577098 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090111.

DESPACHO

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e considerando o Parecer nº 51/2021 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso interposto pela servidora Valcira Teixeira Gomes, MASP 1131562-9, ATB – Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 3, contra a decisão do Pedido de Reconsideração emitida pela Comissão de Avaliação da EE Verissímo Teixeira Costa, SRE Almenara, no período avaliatório de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.

(a) Geniana Guimarães Faria

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

06 1577077 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 55/2021 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora SIMARA APARECIDA HOSTALÁCIO AUGUSTO, MaSP 374.264-0, Professor de Educação Básica (PEB 1A), admissão 5, contra o conceito "INFREQUENTE" registrado no Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação da EE "Lauriston Souza"/ Frutal, SRE Uberaba.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.

(a) Geniana Guimarães Faria

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

06 1577095 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 01/2022

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, à servidora: MASP 1.059.236-8, CLAUDIA CHIARI BRAGA FIUZA, TDE V H, ADM. 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 21/01/2022.

ATO Nº 02/2022

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, aos servidores: MASP 1.060.278-7, FERNANDO CARLOS SOARES SIMONELLI DE ASSIS, TDE IV H, ADM. 1,por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) Quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; MASP 353.733-9,MARIA LUIZA GOMES PASSOS VIEIRA,PEB III P, ADM. 1,por 01 (um) mês, referente ao 5º (quinto) Quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022.

ATO Nº 03/2022

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: MASP 1.055.063-0, JULIANO ALVES ANDRADE, ANEI III H, adm. 1, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 2º (segundo) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 10/01/2022 a 24/01/2022 e o 2º período de 30/06/2022 a 14/07/2022.

ATO Nº 04/2022

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, à servidora: MASP 385.025-2, MARIA CECILIA DE AZEVEDO BITTAR GARRETO, ANE III J, adm. 01, por 06 (seis) meses, referente aos 4º e 5º (quarto e quinto) quinquênios de exercício, a partir de 17/01/2022, com vistas à aposentadoria.

ATO Nº 05/2022

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31 da CE/1989, a servidora: MASP 1.323.333-3, GILMARA CHAVES MOREIRA, ATB I B, adm. 2, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO Nº 06/2022

RETIFICAÇÃO

RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, no que se refere ao servidor: MASP 971.044-3, SERGIO PIRES COSTA, DAD-4 ED 1101017, adm. 01, Ato nº 127/2021, publicado em 24/12/2021, por movo de incorreção no cabeçalho.

Onde se lê: RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO.

Leia-se: RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO.

06 1576966 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 6/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 652, de 29 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento da Escola Municipal Esperidião Ferreira de Oliveira, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Poços de Caldas, 40, B. Panorama, em Águas Vermelhas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Almenara

PORTARIA N.º 7/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 650, de 28 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento da Escola Municipal Maria José Ramos Santana, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel Relíquias Alves, 550, B. Aliança, em Medina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Araçuaí

PORTARIA N.º 8/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 673, de 28 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Agropecuária, integrado ao curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio, em regime de alternância de estudos, na Escola Família Agrícola de Cruzília, situada na Chácara Municipal Dr. José Orígenes Penha - Estrada Cruzília / Cachoeirinha, Km 2, Comunidade Rural da Ponte Funda, em Cruzília, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Caxambu

PORTARIA N.º 9/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 662, de 28 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Instituto Educacional Margarida Rezende, de Ensino Fundamental, situado na R. Santa Efigênia, 680, B. Santa Efigênia, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Instituto Educacional Margarida Rezende, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA N.º 10/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 669, de 29 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Batista Mineiro – Unidade Alphaville Nova Lima, de Ensino Fundamental, situado na Av. Princesa Diana, 665, Condomínio Alphaville, em Nova Lima, pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Batista Mineiro – Unidade Alphaville Nova Lima, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 11/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 651, de 29 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Alvarenga Peixoto, 1427, B. Santo Agostinho, em Belo Horizonte, com os cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio e o curso Técnico em Enfermagem, com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, todos na modalidade de Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade do Colégio Vicaly, situado no município de Betim, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 12/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 672, de 29 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Mineração, na Escola Técnica de Vazante, situada na R. Coronel Quintino Vargas, 54, Centro, em Vazante, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Paracatu

PORTARIA N.º 13/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 667, de 28 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Agronegócio e Técnico em Transações Imobiliárias, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, e do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, a serem ministrados pela ETEC – SG Escola Técnica de São Gotardo, situada na R. Borges, 73, Centro, em São Gotardo, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA N.º 14/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Instituto Infantil Dona Rosária Alves da Cunha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Ouro Preto, 1330, B. Santa Terezinha, em Patos de Minas, para Centro Educacional Cata –Vento, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Patos de Minas

PORTARIA N.º 15/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto NE nº 527, de 17 de dezembro de 2021, publicado em 18 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, situada na localidade de Rio Verde, em Caldas.

SRE – Poços de Caldas

PORTARIA N.º 16/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 655 e 656, publicados em 28 de dezembro de 2021, fica credenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Jonathan Nathan Alves – ME, e autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento da Escola Chave do Saber, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Azamor Rodrigues Leão, 12, Vila São Bento, em São João del Rei, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

PORTARIA N.º 17/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 682, de 30 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento do Colégio Rousseau – Unidade Uberaba, com o Ensino Fundamental, situado na Av. Edilson Lamartine Mendes, 305, B. Parque das Américas, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Atos assinados pela Secretária Adjunta Geniana Guimarães Faria

06 1577100 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2022

RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente à servidora: NOVORIZONTE-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP887099-0, Eliêda Santos de Souza Silva, PEB3I, admissão 02,Ato nº 249/2009, publicado em 21/05/09, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º biênio a contar de 22/09/05, leia-se: 4º biênio a contar de 01/02/06 (data do exercício).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº02/2022

RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente à servidora: TOCOIÓS DE MINAS/FRANCISCO BADARÓ-EE São Sebastião, MaSP449032-2, Idalina Neide Alves Viana, PEBD1A, admissão 02,Ato nº 93/2021, publicado em 30/11/2021, por motivo de incorreção na publicação da localidade, onde se lê: Tocoiós de Minas/Jenipapo de Minas, leia-se: Tocoiós de Minas/Francisco Badaró.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/2022

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): ITAOBIM-Servidora falecida, MaSP635254-6, Nores Eunice Matos Dutra, ATB3I, 1º cargo, Ato nº 70/2011, publicado em 20/07/2011, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2011, leia-se: por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2011.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2022

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): MEDINA-CESEC Nanete Antunes Guimarães, MaSP964074-9,Marta Costa Martins, PEB2H, Admissão 02,Ato nº 58/2007, publicado em 31/10/2007, por motivo de incorreção na vigência e omissão de informação, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/12/2006, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/12/2005, com aproveitamento de tempo do REA3, PA3, PA5- admissão 02 do qual foi desligado, dos quais usufruiu 00 meses.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2022

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Levindo Lambert, MaSP667462-6,Clélria Eurica Antunes dos Santos, PEB2H-Geografia, Admissão 01,Ato nº 92/2021, publicado em 21/09/2021, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: a critério da Administração, a partir de 20/07/2020, leia-se: a critério da Administração, a partir de 01/01/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2022

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Luiz Tanure, MaSP968131-3,Franke Lane Ribeiro Silva, PEB1B-Matemática, Admissão 04,Ato nº 92/2021, publicado em 21/09/2021, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: a critério da Administração, a partir de 20/07/2020, leia-se: a critério da Administração, a partir de 01/01/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2022

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Prof. Querubim Cirino de Matos, MaSP891331-1,Valéria Souza Brito Pincer, EEB1N, Admissão 01,Ato nº 91/2021, publicado em 21/09/2021, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: a critério da Administração, a partir de 20/07/2020, leia-se: a critério da Administração, a partir de 01/01/2022.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

06 1577111 - 1

SRE de Carangola

PORTARIA Nº 01/2022

Nos termos do artigo 43º da Resolução do CEE n. 472/2019 e considerando o artigo 13º da Resolução SEE n. 4548/2021, fica autorizado o encerramento das atividades escolares do Pré Escolar Municipal Turma da Mônica; Pré Escolar Municipal O Menino Maluquinho e Pré Escolar Municipal Alegria do Saber, localizados no Município de Caparaó/ Minas Gerais e Pré Escolar Municipal Pequeno Príncipe e Pré Escolar Municipal Cantinho do Céu, localizados no Município de Alto Caparaó/Minas Gerais.

SRE Carangola

06 1576980 - 1

SRE de Curvelo

REMANEJAMENTO - ATO Nº 01/2022

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 01/01/2022 o(s) servidor(es): LASSANCE, MaSP 328.498-1, Margareth Pereira de Paula Soares , EEB2C, Adm. 03 da Escola Estadual José Soares Dias, de Lassance, para a Escola Estadual Carlos Chagas, de Lassance, a contar de 01/01/2022; MaSP 934.164-5, Rita de Cássia Soares e Silva , ATB4J, Adm. 01, da Escola Estadual José Soares Dias, de Lassance, para a Escola Estadual Carlos Chagas, de Lassance, a contar de 01/01/2022; MaSP 1.249.396-1, Cássia Simone Gomes de Almeida, ATB2C, Adm. 03, da Escola Estadual José Soares Dias, de Lassance, para a Escola Estadual Carlos Chagas, de Lassance, a contar de 01/01/2022.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 02/2022

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 01/02/2022 o(s) servidor(es):CURVELO, MaSP 1.057.794-8, Adriana Alves da Silva Celestino, PEB1B – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Adm. 03, da Escola Estadual Antonina Mascarenhas Gonzaga, município de Curvelo, para a Escola Estadual Interventor Alcides Lins, de Curvelo, a contar de 01/02/2022; MaSP 1.182.392-9, Angela Alves de Macedo Barbosa, PEB1B – – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Adm. 03, da Escola Estadual Antonina Mascarenhas Gonzaga, município de Curvelo, para a Escola Estadual Bolivar de Freitas, de Curvelo, a contar de 01/02/2022; MaSP 1.232.966-0, Alba Valéria de Fátima Campos, PEB1B – – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Adm. 02, da Escola Estadual Antonina Mascarenhas Gonzaga, município de Curvelo, para a Escola Estadual São Geraldo, de Curvelo, a contar de 01/02/2022; MaSP 1.426.246-3, Silvana Alves Mendes , PEB1B – – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Adm. 01, da Escola Estadual Antonina Mascarenhas Gonzaga, município de Curvelo, para a Escola Estadual Major Antônio Salvo, de Curvelo, a contar de 01/02/2022;

06 1577092 - 1

SRE de Ituiutaba

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 01/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Santa Vitória - E.E. Prefeito José Franco de Gouveia– MaSP 1.055.008-5.01, Denise Severina dos Santos Ferreira, ATBIVH, por 01 mês (es), referente ao(s) 2º quinquênio de exercício a partir de 11/01/2022.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

06 1577168 - 1

SRE de Monte Carmelo

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: ABADIA DOS DOURADOS - E. E. PEDRO ÁLVARES CABRAL, Masp 941.028-3/01, SANDRA JOSÉ FERNANDES, a partir de 28/12/202, referente ao PEB III J, à vista do requerimento de aposentadoria pelo (*) ARTIGO 147, § 1º, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT DA CE/89, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, COM DIREITO À REMUNERAÇÃO INTEGRAL CORRESPONDENTE À CARGA HORÁRIA DE 108 H/A (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO – PROFESSOR(A) - BASE DE CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ULTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL, COM PARIDADE/ INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MONTE CARMELO – E.E. "GREGORIANO CANEDO", Masp 1.097.887-2/02, Nicórcio José da Costa Borges, PEB D I A, a partir de 19/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 01/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: COROMANDEL – E.E. "OSÓRIO DE MORAIS", Masp 1.494.131-4/01, Luciana Fernandes de Lima, EEB D I A, a partir de 20/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 a servidora: MONTE CARMELO – E.E. " ORDÁLIA ROCHA MUNDIM", Masp 391.791-1/01, Ana Maria de Oliveira, ATB III J, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/01/2022.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 01/2022

Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, a servidora para: DOURADOQUARA – E.E. "ANITA RAMOS", Masp 1.481.483-4/01, Márcia Maria de Oliveira, ATB I A, de MONTE CARMELO, E.E. "MELO VIANA", devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

06 1577336 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/ 2022

RETIFICA o Ato de Férias Prêmio - Concessão, no que se refere a servidora: ABADIA DOS DOURADOS – E.E. "PEDRO ÁLVARES CABRAL", Masp 941.028-3/01, Sandra José Fernandes, PEB III J, Ato nº 29/2021, publicado em 29/10/2021, por incorreção na identificação da vigência, onde se lê: a partir de 02/04/2021, leia-se: a partir de 07/03/2021.

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

06 1577337 - 1

SRE de Montes Claros

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 01/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores, para regularização funcional:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE ZINHA MEIRA	1213036-5	MARIA EDIVÂNIA FERREIRA	PEB1B	3	6	10	08/03/2017
MONTES CLAROS	CORAÇÃO DE JESUS	EE CORONEL FRANCISCO RIBEIRO	1279610-8	EDUARDA LAFETÁ NOBRE	PEB2B	3	12	16	23/04/2018
MONTES CLAROS	CORAÇÃO DE JESUS	EE CORONEL FRANCISCO RIBEIRO	850625-5	JOSÉ TARCISIO ROCHA	PEB1B	3	10	13	03/05/2018
MONTES CLAROS	CORAÇÃO DE JESUS	EE CORONEL FRANCISCO RIBEIRO	850625-5	JOSÉ TARCISIO ROCHA	PEB1B	3	13	14	08/02/2019
MONTES CLAROS	CORAÇÃO DE JESUS	EE CORONEL FRANCISCO RIBEIRO	850625-5	JOSÉ TARCISIO ROCHA	PEB1B	3	14	16	03/12/2020
MONTES CLAROS	CORAÇÃO DE JESUS	EE CORONEL LUIS PIRES DE MINAS	1179710-7	GLÁUCIA SANTOS DE CASTRO	PEB1B	3	10	12	19/02/2018
MONTES CLAROS	JOSENÓPOLIS	EE JUCA MARIA	595732-9	MARLUCE SANTOS COSTA GUIMARÃES DIAS	PEB1A	4	8	12	14/06/2018
MONTES CLAROS	JOSENÓPOLIS	EE JUCA MARIA	595732-9	MARLUCE SANTOS COSTA GUIMARÃES DIAS	PEB1A	4	12	16	30/07/2018
MONTES CLAROS	LONTRA	EE GUIMARAES ROSA	1082803-6	LETÍCIA GUSMÃO CARDOSO	PEB1B	4	6	16	30/07/2018
MONTES CLAROS	LONTRA	EE GUIMARÃES ROSA	1330441-5	JULIANA PEREIRA MENDES	PEB2D	2	14	16	19/02/2018
MONTES CLAROS	LONTRA	EE GUIMARÃES ROSA	573043-7	LIDIANE MENDES VELOSO LEAL	PEB1B	5	11	13	19/02/2018
MONTES CLAROS	LUISLÂNDIA	EE SÃO JUDAS TADEU	1111941-9	NÍVIA SOARES DOS SANTOS	PEB1B	3	8	16	02/08/2018
MONTES CLAROS	LUISLÂNDIA	EE TEÓFILO PIRES	1302299-1	JÂNIO FERNANDES DE ARAÚJO	PEB1A	3	10	16	07/08/2018
MONTES CLAROS	LUISLÂNDIA	EE TEÓFILO PIRES	1360013-5	JESSYCA CARDOSO RUAS	PEB1B	3	12	16	13/11/2018
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AMÉRICO MARTINS	1293015-2	LILIANE MENDES SANTOS	PEB1B	2	12	16	06/08/2018
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE BENJAMIN VERSIANI DOS ANJOS	1206494-5	MARCOS TADEU CARDOSO DE JESUS	PEB1B	3	8	9	20/08/2018
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE CORONEL FILOMENO RIBEIRO	1129141-6	CLELMA RODRIGUES MARTINS MENDES	PEB2F	1	9	16	27/03/2018
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DE SÃO PEDRO DA GARÇA	1414447-1	CAMILA RODRIGUES MARQUES	PEB1B	2	15	16	27/06/2018
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE IRMÃ BEATA	1165158-5	BRUNA ALVES SANTOS	PEB1B	2	12	16	22/05/2018

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090112.

MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE JOÃO DE FREITAS NETO	1342712-5	JÚNIA MARISE ALBUQUERQUE FONSECA	PEB1C	1	10	15	19/02/2018
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE JOÃO DE FREITAS NETO	1391087-2	SUZANA MENDES BARBOSA	PEB1B	2	10	16	01/08/2018
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSORA MARILDA DE OLIVEIRA	1366551-8	DULCE MIRIAN VELOSO CARCERERI	PEB1A	3	12	16	31/07/2018
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE SIMEÃO RIBEIRO DOS SANTOS	1341092-3	AURÉLIO DOMINGUES BARBOSA	PEB1B	3	14	16	11/04/2018
MONTES CLAROS	SÃO JOÃO DA PONTE	EE MARIA BELTRÃO DE ALMEIDA	1077337-2	RICARDO DE OLIVEIRA	PEB2B	3	8	16	27/10/2021
MONTES CLAROS	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	EE MENDES DE OLIVEIRA	1245427-8	FÁBIO APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	PEB1A	3	8	16	31/07/2018

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1577339 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 01/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:
João Monlevade, servidora aposentada, MaSP 354816-1, Bernadete dos Anjos Domingues Pascoal Paulino, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 06/08/2013 conforme "MG 12/10/2016", referente ao saldo de 03 meses do 2º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 02/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Nova Era, EE Nossa Sra. de Fátima, MaSP 301089-9, Jorge Luiz Gomes da Costa, PEB3P, 2º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2017.

06 1577073 - 1

SRE de Paracatu

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: Vazante: EE. "Dona Mariana Solis Rosa" - MaSP 939497-4, Elessandra Barreto Lima Silveira, PEBIA, admissão 04, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 31/12/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA– ATO Nº 01/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: Vazante: EE. "Cândido Ulhoa" - MaSP 1321071-1, Neide José da Silva Andrade, ATBIIC, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEV, a partir de 31/12/2021.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 01/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei n° 18879 de 27/05/2010, às servidoras: João Pinheiro: EE. "Quintino Vargas" - MaSP 1149895-3, Graciela Mendes de Campos, PEBIC, cargo 02, a partir de 16/12/2021.

06 1577018 - 1

SRE de Patos de Minas

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 01/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, ao(s) servidor(es): Lagoa Formosa - E.E. "Cel. Cristiano", MaSP 698276-3, Aparecida Maria da Fonseca, PEBIIN – Líng. Port., adm. 2, a p/ de 04.01.22; MaSP 698276-3, Aparecida Maria da Fonseca, PEBIIIJ – Líng. Ingl., adm. 1, a p/ de 04.01.22.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, ao(s) servidor(es): Presidente Olegário - E.E. "Farnese Maciel", MaSP 332281-5, Evani Aparecida de Queiroz Caetano, PEBIII I, adm. 2, a p/ de 05.01.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a", do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Ilídio Caixeta de Melo", MaSP 1451187-7, Fabiana Campos Germano, PEBIA – Geog., adm. 2, a p/ de 07.12.21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a", do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Cônego Getúlio", MaSP 1500368-4, Emília Christina Silva Pereira, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 02.12.21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Pe. Almir Neves de Medeiros", MaSP 457313-5, Rosimar Teixeira Mota Faria, PEBIIB – Líng. Port., adm. 3, a p/ de 14.12.21; Santa Rosa da Serra - E.E. "Antero Magalhães de Aguiar", MaSP 1215782-2, Norma Cristina de Souza Paulino, PEBIB, adm. 3, a p/ de 12.12.21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Agrotécnica Afonso Queiroz", MaSP 871851-2, Ronaldo Dias Neto, PEBSIA, adm. 3, a p/ de 26.11.21; MaSP 871851-2, Ronaldo Dias Neto, PEBSIA, adm. 4, a p/ de 26.11.21; Santa Rosa da Serra - E.E. "Antero Magalhães de Aguiar", MaSP 1215782-2, Norma Cristina de Souza Paulino, PEBDIA, adm. 2, a p/ de 12.12.21.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a ser concedida nos termos do art. 36, § 1º, inciso II, da CE/89, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 8º, inciso III, da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Agrotécnica Afonso Queiroz", MaSP 1059581-7, Fátima Maria Caixeta da Cunha, a p/ 10.11.21, ref. ao cargo EEBIA, adm. 1, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47000/16, à média das remunerações de contribuição proporcional a 6362 dias de exercício.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2022
ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Lagoa Formosa - E.E. "José Marciano Brandão", MaSP 1353844-2, Edirlaine Pinto da Mota Magalhães, PEBDIA, adm. 1, na parte em que concedeu afastamento por motivo de luto, Ato nº 46/21, publ. em 10.12.21, por motivo de duplicidade.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 01/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 1016482-0, Rosa Aparecida de Queiroz Souto, TDEIIIG, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 17.01.22.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 02/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 1048358-4, Cleuton Alves Caixeta, PEBIIM – Quím., adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 17.12.21.

06 1577232 - 1

SRE de Pirapora

REMANEJAMENTO – ATO Nº 01/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/86, em conformidade com a Resolução SEE nº 4584, de 22/06/21, devendo entrar em exercício a contar de 01/01/22 os servidores:

ORIGEM							DESTINO	
LOCALIDADE	ESCOLA	MASP	ADM	NOME	CARGO	CONTEÚDO/ATUAÇÃO	Nº AULAS	ESCOLA
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	1199066-0	3	Alessandra Marcelino Silva dos Reis	PEB1B	Professor de Apoio a Comunicação, Linguagem e Tecnologia Assistiva	-----	EE Emília de Paula
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	944720-2	3	Carla Cristina de Souza Aguiar Lopes	PEB2B	Professor de Apoio a Comunicação, Linguagem e Tecnologia Assistiva	-----	EE Joaquim de Paula Ferreira
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	1324492-6	2	Carla Vieira Botelho Paz	PEB1B	Professor para ensino do uso da biblioteca	-----	EE Joseph Hein
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	1286257-9	2	Cinthia Silva Gomes Novais	PEB2B	Professor para ensino do uso da biblioteca	-----	EE Joaquim de Paula Ferreira
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	975851-7	1	Claralice Bispo Neves de Souza	PEB2M	Professor de Apoio a Comunicação, Linguagem e Tecnologia Assistiva	-----	EE Joseph Hein
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	975851-7	3	Claralice Bispo Neves de Souza	PEB2B	Professor de Apoio a Comunicação, Linguagem e Tecnologia Assistiva	-----	EE Joseph Hein
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	1276865-1	3	Claudionice Ribeiro Pereira	PEB2D	Professor para ensino do uso da biblioteca	-----	EE Joseph Hein
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	1325869-4	2	Débora Soares Magalhães	PEB2B	Professor para ensino do uso da biblioteca	-----	EE Joaquim de Paula Ferreira
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	943536-3	1	Edmeia de Fátima da Silva Queiróz	ATB5I	----	-----	CESEC Maximiliano Gaidzinski
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	1426988-0	1	Gildete Pereira da Silva Ferro	PEB1B	Professor para ensino do uso da biblioteca	-----	CESEC Maximiliano Gaidzinski
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	1425720-8	1	Leila Cibeli Silveira Mendes	PEB2B	Professor de Apoio a Comunicação, Linguagem e Tecnologia Assistiva	-----	EE Joaquim de Paula Ferreira
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	326126-0	1	Maria de Lourdes da Silva Sanches	PEB3P	Professor Regente de Turma	-----	EE Emília de Paula
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	1065012-5	1	Maria Marleci Mendes	EEB2H	----	-----	CESEC Maximiliano Gaidzinski
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	1396613-0	2	Núbia Aparecida Fagundes de Freitas	PEB2B	Professor de Apoio a Comunicação, Linguagem e Tecnologia Assistiva	-----	EE Joaquim de Paula Ferreira
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	852558-6	4	Patrícia Rezende Magalhães	PEB1B	Professor para ensino do uso da biblioteca	-----	EE Joseph Hein
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	1107477-0	3	Rafani Sinomar Macedo	PEB2D	Educação Física	16 h/as	EE Joseph Hein
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	1324364-7	2	Raquel de Sales da Luz	PEB1B	Professor para ensino do uso da biblioteca	-----	EE Emília de Paula
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	887191-5	4	Renata Lucena de Souza	PEB2B	Professor de Apoio a Comunicação, Linguagem e Tecnologia Assistiva	-----	EE Emília de Paula
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	338676-0	3	Romilda Rabelo de Almeida	ATB1B	----	------	EE Joaquim de Paula Ferreira
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	1056513-3	2	Sílvia Adriane Alves Trindade Carvalho	PEB2B	Professor para ensino do uso da biblioteca	-----	EE Emília de Paula
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	287059-0	1	Simelia Barbosa Souza e Silva	EEB2P	----	-----	EE Emília de Paula
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	1098225-4	2	Vanessa Lúcia da Silva	PEB1B	Professor de Apoio a Comunicação, Linguagem e Tecnologia Assistiva	-----	EE Joaquim de Paula Ferreira
Várzea da Palma	EE. João Monteiro de Morais	960346-5	1	Veranilda Xavier Ferreira dos Santos	ATB5I	----	-----	CESEC Maximiliano Gaidzinski

06 1577270 - 1

PORTARIA Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, nos termos da Lei nº 14184/02, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/05 para apurar concessão de vantagens e benefícios a(o) servidor(a): H.B.C., MaSP 974445-9, adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, nos termos da Lei nº 14184/02, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/05, para apurar concessão de vantagens e benefícios a(o) servidor(a): H.B.C., MaSP 974445-9, adm. 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022, nos termos da Lei nº 14184/02, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios a(o) servidor(a): M.E.G.M., MaSP 1052187-0, adm. 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022, nos termos da Lei nº 14184/02, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/05 para apurar concessão de vantagens e benefícios a(o) servidor(a): I.A.F.M., MaSP 887610-4, adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022, nos termos da Lei nº 14184/02, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/05 para apurar concessão de vantagens e benefícios a(o) servidor(a): G.R.M., MaSP 101056-0, adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022, nos termos da Lei nº 14184/02, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/05 para apurar concessão de vantagens e benefícios a(o) servidor(a): J.P.F., MaSP 298026-6, adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022, nos termos da Lei nº 14184/02, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/05 para apurar concessão de vantagens e benefícios a(o) servidor(a): R.D.M., MaSP 101149-3, adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022, nos termos da Lei nº 14184/02, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/05 para apurar concessão de vantagens e benefícios a(o) servidor(a): R.P.O., MaSP 231265-0, adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022, nos termos da Lei nº 14184/02, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/05 para apurar concessão de vantagens e benefícios a(o) servidor(a): Z.F.S., MaSP 316446-4, adm. 1.
DIRETORA DE PESSOAL– GABRIELA APARECIDA MORAES DE CASTRO MACHADO

06 1577273 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por oito dias consecutivos, às servidoras: Buritizeiro – EE. Profª Marieta Amorim Vieira – Eunice Dias dos Anjos, MaSP 1054845-1, ASBD1A, adm. 2, a partir de 20/12/21.; Pirapora – EE. do Bairro Cidade Jardim – Ellen Cristina Ribeiro Soares, MaSP 452442-7, ASBD1A, adm. 1, a partir de 26/12/21.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 01/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores: Buritizeiro – EE. Profª Marieta Amorim Vieira – Graciane Nunes Barbosa, MaSP 1171125-6, PEB1D, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/03/18, para regularização de registros funcionais.; Amanda Barreto de Oliveira Moreira, MaSP 1298156-9, PEB1B, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/11/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16247, de 22/07/20 e 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.; Pirapora – EE. Profª Heloísa Passos – Jadir Nunes Ferreira, MaSP 608624-3, PEB1B, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/11/21, data do requerimento, com aproveitamento de tempo no cargo PEBD3A/adm. 2 do qual foi desligado, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16247, de 22/07/20 e 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LOTAÇÃO - ATO Nº 01/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei nº 7109 de 13/10/77, a servidora: Várzea da Palma na EE. Emília de Paula – Raquel Pereira Pinto, MaSP 1449576-6, PEB1A, Regente de Turma, adm. 1, a contar de 01/01/22.

06 1577262 - 1

SRE de Ponte Nova

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2022
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Barra Longa- E.E. "Claudionor Lopes", MaSP 370.895-5, Silvana Aparecida dos Reis e Silva, ATB5N/ SEV, a partir de 21/12/2021; Pedra Bonita- E.E. "Dom Oscar de Oliveira", MaSP 942.155-3, Rosenei Maria de Carvalho, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 01/12/2021; Rio Casca- E.E. "Imaculada Conceição", MaSP 951.272-4, Luciene Ribeiro Fonseca, ASBD1A, 2º cargo, a partir de 18/05/2020, para regularização da vida funcional; Viçosa- E.E. "Madre Santa Face", MaSP 1.238.517-5, Ana Maria de Lima, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 06/12/2021; Santa Cruz do Escalvado- E.E. "Dr. Otávio Soares", MaSP 1.437.630-5, Leandro Cosme Martins da Silva, PEB1A, 2º cargo, a partir de 08/12/2021;Viçosa-CESEC "Dr.Altamiro Saraiva", MaSP 1.234.618-5, Iza Paula de Carvalho Lopes, ATB1A, 1ºcargo, a partir de 15/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 01/2022.
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Abre Campo- E.E. "Abre Campo" , MaSP 822.185-5, Imaculada Coelho da Silva Cardoso, PEB4P, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2021; Barra Longa- E.E. "Padre José Epifânio Gonçalves", MaSP 894.786-3, Ângela Maria de Souza Luz, PEB3P, 1º cargo , referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2020; Barra Longa- E.E. "Padre José Epifânio Gonçalves", MaSP 1.347.475-4, Carolina de Melo Etrusco Resende, PEB1B, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021; Barra Longa- E.E. "Padre José Epifânio Gonçalves", MaSP 1.408.187-1, Danielle Magalhães Siqueira , PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021; Barra Longa- E.E. "Padre José Epifânio Gonçalves", MaSP 665.285-3, Regina Cardoso , PEB1B, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021; Barra Longa- E.E. "Padre José Epifânio Gonçalves", MaSP 1.061.705-8, Reinaldo de Castro , PEB1G, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/11/2020; Barra Longa- E.E. "Padre José Epifânio Gonçalves", MaSP 1.162.619-9, José Geraldo Carneiro Trindade , PEB1B, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2021; Guaraciaba- E.E. "Agostinho Hipólito de Fonseca Freire", MaSP 1.315.217-8, Maria da Consolação Cruz Santos, ATB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/2021; Porto Firme- E.E. " Imaculada Conceição", MaSP 1.143.566-6, Priscilla Siqueira Paes, PEB2C/DIII, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2022; Teixeiras- E.E. " Dr. Mariano da Rocha", MaSP 839.273-0, Maria Laurici Medina Ribeiro, PEB1B, 5º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2021; Texeiras- E.E. "Dr. "Mariano da Rocha", MaSP 1.334.823-0, Rogério Pereira da Silva, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2021; Teixeiras- E.E. " Dr. Mariano da Rocha", MaSP 1.384.038-4, Erica Silva Fagundes, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2021; Teixeiras- E.E. " Dr. Mariano da Rocha", MaSP 1.223.873-9, Andre de Paula Homem , PEB1B, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2021; Teixeiras- E.E. " Dr. Mariano da Rocha", MaSP 1.166.406-7, Brehna de Souza Marota Fialho, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2021;

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 02/2022.
Concede 6 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e art. 290 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Guaraciaba- E.E. "Agostinho Hipólito de Fonseca Freire", MaSP 1.391.305-8, Marizete Maria de Souza Marinho, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2021; Guaraciaba- E.E. "Agostinho Hipólito de Fonseca Freire", MaSP 1.056.315-3, Maria José de Souza Costa, PEB1B, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2021; Guaraciaba- E.E. "Agostinho Hipólito de Fonseca Freire", MaSP 266.081-9, Regina Coeli Alves de Castro, PEB1C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2020.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 01/2022
Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: E.E. "Dom Oscar de Oliveira", MaSP 1.266.680-6, Geovane Ferreira Araújo, PEB1B, 3º cargo, a partir de 27/12/2021.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 01/2022
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, o servidor: Porto Firme- E.E. "Imaculada Conceição", MaSP 1.353.417-7, Dalton Gonçalves Saraiva, PEB2B, 3º cargo, a partir de 01/12/2021.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 01/2022
Revoga no ato (s) de Afastamento Preliminar, referente ao servidor: Amparo do Serra- E.E. "Alfredo do Carmo", MaSP 279.218-2, Clóris Maria Paoli de Paula, PEB2P, admissão 02, ato publicado em 05/03/2021, a partir de 04/01/2022.

06 1577121 - 1

SRE de Pouso Alegre

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPECIE – ATO Nº 01/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Extrema - Servidora Aposentada,Masp:380.554-6,Neusa Benedita Fernandes Tavares,ATB5I-EXSEB,1º cargo, referente ao saldo de 06 meses, aposentadoria publicada em 22.12.2021; Heliodora - Servidora Aposentada, Masp334.601 - 2,Andreia Maria Honorato, PEBIIP,1º cargo, referente ao saldo de 09 meses e 06 dias ,aposentadoria publicada em 23/11/2019; Inconfidentes - Servidora Aposentada, Masp325.763-1-,Sandra Maria Vilar Vilas Boas, PEBIP,1º cargo, referente ao saldo de 09 meses, aposentadoria publicada em 23/11/2019; Jacutinga – MaSP 810.634-6, Maria Lúcia Cândida Azevedo, PEB2O, 1.º cargo, aposentadoria publicada 18/11/2021, referente ao saldo de 303 dias, ou seja, 10 (dez) meses e 3 (três) dias; Pouso Alegre - MaSP 364.437-4, Carlos Costa, PEB3P, 2º cargo, aposentadoria publicada 22/12/2021, referente ao saldo de 210 dias, ou seja, 07 (sete) meses; Santa Rita do Sapucaí - Servidora Aposentada, Masp340.108-0,Meris Vieira dos Santos Batista, PEBIP,1º cargo, referente ao saldo de 08 meses, aposentadoria publicada em 23/11/2019.

06 1577401 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090113.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 01/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Senador Amaral – E.E. Profa. Maria Vitorino de Souza, MaSP1. 311.870-8, Jeniffer de Rezende Gonçalves ,ATB2 D, Admissão 02, a partir de 15/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora:Ouro Fino, E.E. Ernesto Barbosa, MaSP: 727.630-0, Martha Cavalcante de Mello Putini, PEBD1A, Admissão02 a partir de 14/12/2021; Senador Amaral -E.E. Profa. Maria Vitorino de Souza, MaSP– 1.348.399-5, Fernandina Aparecida Franco da Silva, ASB1 A, Admissão 01 a partir de 28/12/2021.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 01/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício em 10/01/2022, o servidor: LOCALIDADE DE DESTINO ORGÃO DE LOTAÇÃO DE DESTINO MASP NOME CARGO ADM. LOCALIDADE ORIGEM ÓRGAO Extrema E.E.Alfredo Olivotti1267408-1 ACHIUILE ROBERTO KISS ATB1B 02 Extrema E.E. Odete Valadares.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 001/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por cinco dias consecutivos,ao(s) servidor(es): Espirito Santo do Dourado – E.E. Dom Francisco Silva, MaSP: 1.484.005-2, Vinicius Alves de Andrade, PEB1 D, Admissão 02, a partir de 20/12/2021.

06 1577402 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2022
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente à servidora: Pouso Alegre –S.R.E. Pouso Alegre, MaSP: 813.261-5, Rosiene Alves Teixeira, ANE3H, Admissão 01, Ato nº 37/2021, publicado em 24/12/2021, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: a partir de 20/01/2022, leia-se a partir de 21/01/2022.

06 1577403 - 1

SRE de São João Del Rei

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 14/2021
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Conceição da Bara de Minas, E.E. Adílio José Borges, MaSP 1.437.952-3, Jeane Mara Cruz para Jeane Mara Cruz Campos.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº _10_/_2022_
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Conceição da Barra de Minas, E.E. Adílio José Borges, MaSP 1.437.952-3/01, Jeane Mara Cruz, ATB1A, a partir de 20/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 78/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865 de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, SRE - São João del Rei, MaSP 837.853-1/01, Raquel Auxiliadora Borges, ANE4H, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 79./2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4o do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Dores de Campos, E.E. Duque de Caxias, MaSP 179.612-7/02, Terezinha Aparecida Arruda Ferreira, PEB3P, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2021; São João del Rei, E.E. Dr Garcia de Lima, MaSP 1.435.280-1/01, Bruna Vianini, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/12/2021; São Tiago, E.E. Afonso Pena Junior, MaSP 838.400-0/01, Francismar Elder dos Passos, PEB3O, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/2020; São Tiago, E.E. Afonso Pena Junior, MaSP 961.684-8/05, Maria do Carmo de Almeida, PEB1B, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/11/2021; São Tiago, E.E. Afonso Pena Junior, MaSP 1.081.117-2/01, Daniela de Fatima Barbosa do Vale, PEB3G, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2020; São Tiago, E.E. Afonso Pena Junior, MaSP 1.217.738-2/03, Jucimara da Piedade Lara, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/2020; São Tiago, E.E. Afonso Pena Junior, MaSP 1.434.735-5/01, Glauco Cassio de Sousa Oliveira, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2021.

Fabiana Magalhães da Silva
Diretora

06 1577203 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: São Sebastião do Paraíso – CESEC Alda Polastre, MaSP 960.969-4, Jussara Pimenta Neto, PEBDI-A (Adm.04), a partir de 18/12/21.

AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA – ATO Nº 01/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Itaú de Minas - E. E. Ary Pimenta Bugelli, MaSP 390.712-8, Edilane de Fátima Rodrigues Oliveira, a partir de 03/01/22, ref. ao ATBV- L (Adm 01), a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Art. 147 § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I § 5º do ADCT, da CE/89, acrescentado pela da EC nº 104/20, com direito a remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/22
ANULA NO ATO no que se refere a servidora: Monte Santo de Minas - E.E. Dr. Wenceslau Braz, MaSP 390.714-4, Juliana Rodrigues Duarte, ATBV-L (Adm.01), Férias-Prêmio/Afastamento, Ato nº 25/21, publicado em 24/12/21, por não ser mais do seu interesse.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 01/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/12, à servidora: Guaxupé – E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 1.340.912-3, Rosnelli Maria Alves Moreira, ATBII-C (Adm.02), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 01/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, à servidora: Celia Maria Pereira, MaSP 878.685-7, PEBI-P (Adm.01), Monte Santo de Minas – E.E. Dr. Wenceslau Braz, ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 01/22
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO, PARA APOSENTADORIA nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, à servidora: Itaú de Minas – E. E. Ary Pimenta Bugelli,, MaSP 390.712-8, Edilane de Fátima Rodrigues Oliveira, ATBV-L (Adm. 01), concedidas pelo ato nº 22/98, publicado em 29/05/98, 22 dias ref. ao 1º quinquênio, restando-lhe 10 meses e 8 dias.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 01/22
REVOGA, no ATO DE QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO, no que se refere a servidora: São Sebastião do Paraíso – E.E Comª. Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 895.452-1, Roselaine Aparecida de Medeiros, PA5 (Adm.01), Ato nº 12/00, publicado em 17/03/00, por exclusão de tempo para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, a partir de 06/10/21.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

05 1576889 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/22
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso – E.E. Clovis Salgado, MaSP 1.391.691-1, Catarina Cordeiro, ASBI-A (Adm.01), Ato nº 53/21, publicado em 24/12/21, por incorreção na data da vigência, onde se lê: a partir de 13/12/21; leia-se: a partir de 03/12/21.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/22
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. a servidora: Itaú de Minas - E.E. Ary Pimenta Bugelli, MaSP 390.712-8, Edilane de Fátima Rodrigues Oliveira, ATBV-L (Adm.01), Atos nsº 26/08, 54/11 e 01/19, publicados em 26/09/08, 19/08/11 e 11/01/19 respectivamente, por motivo de conversão em espécie, onde se lê: por 1 mês ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/10/08, por 1 mês ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/11 e por 1 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/04/19; leia-se: por 1 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/10/08, por 1 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/08/11e por 1 mês ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/19.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 06/21
NapublicaçãodaPortariaº06/21,Processonº1260.01.0111768/2021-13, no "Minas Gerais" de 24 de dezembro de 2021, onde se lê: R. Angenor Carvalhaes; leia-se:R. Antenor Carvalhaes.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

05 1576893 - 1

SRE de Uberaba

REMANEJAMENTO – ATO Nº 01/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, o (s) servidor (es):

LOCALIDADE	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	ORIGEM		REMANEJAMENTO PARA		A CONTAR DE	ENTRAR EM EXERCÍCIO A PARTIR DE
						ESCOLA	LOCALIDADE	ESCOLA	LOCALIDADE		
ARAXÁ	2498020	SILVIA MARIA SANTOS	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	3704111	EUNICE CRISTINA DA SILVA	ATB	03	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	6672018	ADRIANA MARIA SANTOS RIBEIRO	EEB	03	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	8947384	ANGERVÂNIA DE CASTRO MAGALHÃES	PEB	03	PEUB	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE Pe. ANACLETO GIRALDI	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	9776436	MARIA AMERICA DE FATIMA MOURA	EEB	03	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	11121365	LUZDALMA APARECIDA DE SOUZA	PEB	03	PEUB	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	11530128	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	12316469	THAIS ZANINI DE FREITAS DIAS	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	12771739	GISLENE MARIA GARBIM VERONESES	PEB	02	PEUB	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE LOREN RIOS FERES	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	12882023	TERESA CRISTINA RIBEIRO	PEB	02	PEUB	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13015649	MORGANA CORREA LEITE	PEB	03	EDUCAÇÃO FÍSICA	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13248653	FERNANDA SANTOS FREITAS RIBEIRO	PEB	02	PEUB	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13448923	ANA CLAUDIA RIBEIRO	PEB	01	REGENTE DE TURMA	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13457437	RENATA FABIANA RODRIGUES DE MELO	PEB	01	REGENTE DE TURMA	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	14151849	FRANCIELI ARNONE OLIVEIRA CORTES	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	14277420	SILESIA DE FATIMA BORGES	PEB	01	REGENTE DE TURMA	EE DELFIM MOREIRA	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	3128816	ADRIANA LUCIA MACIEL DE SOUZA	ASB	01	AJUDANTE DE SERVIÇOS BÁSICOS	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	3329075	MARINA PEREIRA DOS SANTOS	EEB	04	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	3673761	ELIZABETH QUINTINO FERREIRA	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	3790888	ELAINE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE LOREN RIOS FERES	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	8110439	MARCIA CRISTINA PIRES BENTO	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	8798571	DANIELA CRISTINA BALDUINO	PEB	03	APOIO	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE ARMANDO SANTOS	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	9759572	LUCIENE DA SILVA FERREIRA	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	9791054	JULIANE CRISTINA MACHADO FLAUSINO	PEB	03	PEUB	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	E.E. LOREN RIOS FERES	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	9818097	CARLA ORDONES FERREIRA	PEB	03	PEUB	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO C. DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	10015147	MARCELO LEMOS COSTA	PEB	01	EDUCAÇÃO FÍSICA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	11220407	SIMONE APARECIDA SOUZA	PEB	04	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	11621752	ANA CLAUDIA BORGES MARTINS	PEB	03	EDUCAÇÃO FÍSICA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	12182077	ADELAIDE ABADIA DA MOTA	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	12245668	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO SILVA	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	12766531	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13221171	JOSEFA CRUVINEL SILVA	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13249040	AMANDA JANUARIA SILVA BORGES	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13249073	ALICE DE SOUZA DA SILVA	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13270129	IVONE CUNHA DE SOUZA	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13317250	SIMONE RAQUEL SILVA DUTRA	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13963608	LELIA RODRIGUES BASTOS SANTOS	EEB	01	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	14260988	LUCIMAR ROSA ALVES	PEB	01	REGENTE DE TURMA	EE DOUTOR EDUARDO MONTANDON	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	2498103	SILVIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	EEB	01	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	EE LIA SALGADO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	3329000	IVONE RIBEIRO DA SILVA BORGES	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE LIA SALGADO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	6559165	LIBIA FRANCA LIMA	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE LIA SALGADO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	11149986	SIMONE MARTINS	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE LIA SALGADO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	12458279	CLAUDIA CRISTINA DE ARAUJO MACHADO	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE LIA SALGADO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090114.

ARAXÁ	13278171	MARILAINE FATIMA SILVA LEAL	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE LIA SALGADO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13279880	CRISTIANI MANHAES FERREIRA	PEB	03	EDUCAÇÃO FÍSICA	EE LIA SALGADO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13280144	PATRICIA ANTUNES PEREIRA VINHAL	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE LIA SALGADO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13485768	MARIA IZABEL DE SOUZA JUVENCIO	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE LIA SALGADO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	3449162	CACILDA DE FATIMA CEARENCE	PEB	01	REGENTE DE TURMA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE Cel. JOSÉ ADOLFO DE AGUIAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	3704202	RACHEL BAPTISTA GONCALVES	ATB	02	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	3713039	IRENI DOS REIS GOMES FERREIRA	ATB	02	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE VASCO SANTOS	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	5473814	CARLA ELISABETE DA SILVA	PEB	03	HISTÓRIA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE Pe. ANACLETO GIRALDI	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	5568605	JOSE ALBERTO PAIVA GUIMARAES	PEB	03	EDUCAÇÃO FÍSICA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	8487621	LOURDES DE PAULA CRUZ	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	8757965	SILVIA HELENA GONCALVES DA SILVA	EEB	03	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE VASCO SANTOS	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	9712977	ELIANA DE FATIMA PEREIRA GARCIA	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	10039261	MARIA HELENA RODRIGUES MOREIRA	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/01/2022
ARAXÁ	11085081	LEILA DE FATIMA GOMES	PEB	03	APOIO	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE PROF. LUIZ ANTÔNIO C. DE OLIVEIRA	ARAXÁ	01/01/2022	01/01/2022
ARAXÁ	11235678	MARIA DAS DORES AGOSTINHO	PEB	02	APOIO	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE LUIZA DE OLIVEIRA FARIA	ARAXÁ	01/01/2022	01/01/2022
ARAXÁ	11721479	LILIANE SILVA DE LIMA ABRAHAO	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	11983533	ANA PAULA SIRQUEIRA SCHVARTZ	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	12797403	VANESSA ALVES BARCELOS GUIMARAES	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13220462	LETICIA CRISTINA ALEXANDRE	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13221858	THAIS CRISTINA DE MEDEIROS ROSA	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13243456	QUEILA EURIPEDIS SILVA	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13248109	VANESSA CARLA URSINO DE MELO SOUZA	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13262746	VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA DUARTE	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	14487706	ADAUTO MOURAO JUNIOR	PEB	01	EDUCAÇÃO FÍSICA	EE PADRE JOÃO BOTELHO	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	2619088	ELIETH TEREZINHA DA COSTA RIOS	PEB	02	AJUSTAMENTO FUNCIONAL	EE PIO XII	ARAXÁ	EE Pe. ANACLETO GIRALDI	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	3449915	PRISCILLA VALE MACIEL DE LIMA	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE PIO XII	ARAXÁ	EE VASCO SANTOS	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	9329020	ROSEMARY FERREIRA BITTAR MENEZES	ATB	01	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EE PIO XII	ARAXÁ	EE Pe. ANACLETO GIRALDI	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	11051885	ELIANA CRISTINA ROSA RIBEIRO	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE PIO XII	ARAXÁ	EE VASCO SANTOS	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	11212297	FABIANA AUGUSTA DE DEUS	PEUB	03	REGENTE DE TURMA	EE PIO XII	ARAXÁ	EE DOM JOSÉ GASPAR	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	12335378	CLELISLEY ALVES GREGORI DA COSTA	EEB	02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	EE PIO XII	ARAXÁ	EE VASCO SANTOS	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	12566154	PATRICIA BATISTA SIQUEIRA VENANCIO	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE PIO XII	ARAXÁ	EE VASCO SANTOS	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13244603	SARA PEREIRA MACHADO DOS REIS	PEB	02	PEUB	EE PIO XII	ARAXÁ	EE Pe. ANACLETO GIRALDI	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13281175	VIVIAN PATRICIA DE MELO SILVA	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE PIO XII	ARAXÁ	EE VASCO SANTOS	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	13691076	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE PIO XII	ARAXÁ	EE VASCO SANTOS	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	14431266	SILVANA CRISTINA PIMENTA CHADU	PEB	01	REGENTE DE TURMA	EE PIO XII	ARAXÁ	EE VASCO SANTOS	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
ARAXÁ	14441117	SANDRA VICENTE FELIX VIEIRA	PEB	01	REGENTE DE TURMA	EE PIO XII	ARAXÁ	EE VASCO SANTOS	ARAXÁ	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	2695427	IVANIR MARIA JOSÉ RIBEIRO	PEB	03	PEUB	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE PADRE CLEMENTE DE MALETO	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	3640273	ELENICE MARIA DE LOURDES SOARES	PEB	01	REGENTE DE TURMA	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE DR. JOSE CORDEIRO DE CAMPOS	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	6520365	ALICE FERREIRA ELIAS PEREIRA	PEB	03	PEUB	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS		CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	10449700	LISA MARA DA SILVA	PEB	03	REGENTE DE TURMA	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE PADRE CLEMENTE DE MALETO	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	10552180	MYLENE ROCHA	EEB	03	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE PADRE CLEMENTE DE MALETO	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	10580645	RISIANE CORRÊA SIDNEY SANTOS	PEB	02	PEUB	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE PADRE CLEMENTE DE MALETO	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	11181500	ELIANA MARIA LEMOS MATEUS	PEB	01	PEUB	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE PADRE CLEMENTE DE MALETO	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	11828878	LEIDIANE APARECIDA SILVA AFONSO	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE PADRE CLEMENTE DE MALETO	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	11854072	RENATA CRISTINA RIBEIRO SANTOS	PEB	03	PEUB	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE DR. JOSE CORDEIRO DE CAMPOS	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	11466505	CRISTINA LUCIA RODRIGUES MORAES	EEB	03	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE DR. JOSE CORDEIRO DE CAMPOS	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	12300729	CRISTIANE ROCHA RESENDE E SOUZA	PEB	02	PEUB	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE DR. JOSE CORDEIRO DE CAMPOS	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	12307468	JULIANA ROCHA SILVA FERREIRA	PEB	02	REGENTE DE TURMA	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE DR. JOSE CORDEIRO DE CAMPOS	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	12381620	LEIDE BATISTA DA SILVA SOUZA	PEB	03	PEUB	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE DR. JOSE CORDEIRO DE CAMPOS	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	12717351	NUBIA MARIA BERTO PEREIRA	PEB	02	PEUB	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE DR. JOSE CORDEIRO DE CAMPOS	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
CAMPOS ALTOS	13246921	PATRÍCIA SILVA NUNES	PEB	02	PROJETO DE VIDA	EE DEIRÓ BORGES	CAMPOS ALTOS	EE DR. JOSE CORDEIRO DE CAMPOS	CAMPOS ALTOS	01/01/2022	01/02/2022
FRUTAL	3791217	NEILA NUNES DE CARVALHO MARTINS	ATB	01	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EE GERALDA CARVALHO DE SOUZA	FRUTAL	EE MAESTRO JOSINO DE OLIVEIRA	FRUTAL	01/01/2022	01/02/2022
FRUTAL	6581326	SANDRA REGINA GARCIA SANTANA	PEB	02	PEUB	EE GERALDA CARVALHO DE SOUZA	FRUTAL	EE VICENTE MACEDO	FRUTAL	01/01/2022	01/02/2022
FRUTAL	8612822	ADRIANA MARTINS DOMINGOS	PEB	01	PEUB	EE GERALDA CARVALHO DE SOUZA	FRUTAL	EE MAESTRO JOSINO DE OLIVEIRA	FRUTAL	01/01/2022	01/02/2022
FRUTAL	8828253	ADRIANA CRISTINA MACHADO	PEB	04	MATEMÁTICA	EE GERALDA CARVALHO DE SOUZA	FRUTAL	EE PROFESSOR BANDEIRA	FRUTAL	01/01/2022	01/02/2022
FRUTAL	953200-3	FLAVIA LUCIA SABINO FERREIRA	PEB	03	MATEMÁTICA	EE GERALDA CARVALHO DE SOUZA	FRUTAL	EE LAURISTON SOUZA	FRUTAL	01/01/2022	01/02/2022
FRUTAL	10634822	CLÁUDIA CRISITINA PEREIRA DE MENEZES	ATB	01	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EE GERALDA CARVALHO DE SOUZA	FRUTAL	EE PROFESSOR BANDEIRA	FRUTAL	01/01/2022	01/02/2022
FRUTAL	1074695-6	GISELE SANTANA OLIVEIRA LUIZ	PEB	06	EDUCAÇÃO FÍSICA	EE GERALDA CARVALHO DE SOUZA	FRUTAL	EE PROFESSOR BANDEIRA	FRUTAL	01/01/2022	01/02/2022
FRUTAL	11216041	LUANA GOMES	PEB	03	BIOLOGIA/CIÊNCIAS	EE GERALDA CARVALHO DE SOUZA	FRUTAL	EE PROFESSOR BANDEIRA	FRUTAL	01/01/2022	01/02/2022
FRUTAL	13672977	CLAYTON LUIZ VIGORITO DA SILVA	PEB	02	GEOGRAFIA	EE GERALDA CARVALHO DE SOUZA	FRUTAL	EE PROFESSOR BANDEIRA	FRUTAL	01/01/2022	01/02/2022
FRUTAL	13849237	JANAINA FERREIRA DENIPOTI	PEB	02	EDUCAÇÃO FÍSICA	EE GERALDA CARVALHO DE SOUZA	FRUTAL	EE PROFESSOR BANDEIRA	FRUTAL	01/01/2022	01/02/2022

06 1577351 - 1

SRE Metropolitana B

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 01/ 2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1059745-8, Edinalva Pereira Luz Roesberg Mendes, TDEVG/FGD-5, a partir de 14/12/2021 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 146, § 6º, inciso I E § 7º, inciso I do ADCT acrescentado EC 104, de 2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 02 / 2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CF/89, com redação, ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1143279-6, Cledmar de Fatima Teixeira Canuto, TDEIIIF/FGDIV, a partir de 3/1/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do art.144 do ADCT da CE/89, incluido pela ECE nº 104, de 2020, combinado c/ art.40 § 1º inciso III, alinea A da CF/88. c/ a redação dada pela EC nº /41/03.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Sarzedo - E.E. Profº Ernesto Carneiro Santiago - 9202- MaSP 182591-8, Edila Ribeiro Santana de Rezende, a partir de 3/1/2022, ref. ao ATBIV-L, cargo 02, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluido pela EC nº 104/2020, c/c com art.40 § 1º, III alinea b da CF/88, red. EC nº 41/03, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 10471 dias de exercício.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01 / 2022
Anula o Ato nº 176/2021 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Caio Nelson de Sena - 191-MaSP 978308-5, Marilda Veloso Moreira, PEBIIJ, cargo 01, na parte em que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria, public. em 23/12/2021, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02 / 2022
Anula no Ato nº 177/2021 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Caio Nelson de Sena - 191-MaSP 978308-5, Marilda Veloso Moreira, PEBIIJ, cargo 01, na parte em que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria, public. em 23/12/2021, por motivo de duplicidade.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 01 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Des. Mário Gonçalves de Matos - 1759- MaSP 1428506-8, Ana Paula Diniz Sousa, EEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/7/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 02 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 1220589-4, Alessandra Pereira Almeida Alkimim, EEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 09/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 03 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. No Parque Elizabeth - 9113-MaSP 1311928-4, Clair Celso Silva, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 24/9/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090115.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 04 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): São Joaquim de Bicas - EE. Profª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 1398580-9, Joana Darc Dias, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 821539-4, Silvio Cezar de Oliveira, PEBIII-O, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 06/03/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 05 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Sarzedo - E.E. Profª Ernesto Carneiro Santiago - 9202- MaSP 1015112-4, Celio Roberto do Carmo Leite, PEBIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 25/03/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1290188-0, Heloiza Navarro de Novaes, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 2/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1013864-2, Imaculada da Conceição Simoes Gonçalves, ATBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1106494-6, Vitor Hugo Alves Pereira, PEBIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 14/4/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 06 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Catarina Jorge Gonçalves - 8826- MaSP 1001777-0, Claudia Maria Morato de Paula, PEBIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 04/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 557882-8, Ismael Candido Filho, PEBIII-H, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 20/7/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Domingas Maria de Almeida - 604- MaSP 662486-0, Euzeni Chagas Neves, PEBIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 07/12/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Nair Mendes Moreira - 8559- MaSP 963361-1, Karine Ribeiro Franco, PEBIH, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 30/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Profª Maria Coutinho - 8664- MaSP 1151141-7, Ana Carolina Cunha Teixeira Carvalho, PEBIB, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 28/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 07 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Manuel Casasanta - 159- MaSP 436614-2, Dulcileia Sales Morais, PEBIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 22/5/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 08 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Igarapé - E.E. José Amâncio dos Santos - 9245- em exercício na E.E. Pe. Carlos Roberto Marques - 9842- São Joaquim de Bicas - MaSP 559408-0, Helena Nunes do Carmo, cargo 03, ATBIB, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/1/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 09 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 840198-6, Arno Henriques da Silva, ATBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 3/4/2020, data da averbação; MaSP 840198-6, Arno Henriques da Silva, ATBIB, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 27/3/2021, com averbação que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 10 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Igarapé - E.E. José Amâncio dos Santos - 9245- MaSP 1097736-1, Luciene Ramos Franco Siqueira, cargo 03, PEBIB, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 9/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 536868-3, Marildes Custodia Brito de Rezende, ATBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 5/8/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 11 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Betim - E.E. de Ensino Médio - 353787- /E.E. Vinicius de Moraes, MaSP 1426568-0, Andressa Marcilene dos Anjos Souza, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 19/6/2021,, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1253479-8, Celia Brandemburg Siman, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 19/2/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1383815-6, Daniela Aparecida Barbosa, cargo 03, PEBIB, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/7/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1416779-5, Kezia Ventura de Paula de Oliveira, EEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 2/7/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1330804-4, Maria da Luz Siqueira Silva, ATBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 5/5/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 958841-9, Roseli Pereira de Almeida, cargo 01, PEBIIIN, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 29/9/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 331972-0, Jussara Maria de Paula Menezes, ATBIIC, cargo 04, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 22/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 12 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Contagem - E.E. Maria de Salles Ferreira - 212644- MaSP 1128692-9, Ana Paula Diniz Teixeira da Silva, PEBIIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 5/4/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1411157-9, Camila da Silva Carvalho, PEBIA, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 8/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1348465-4, Cleidimar Lopes Gourlart, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 27/9/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 368242-4, Erineia de Amorim, ATBVL, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1132382-1, Geraldo Antonio Silveira, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 27/3/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1265109-7, Ismael de Assis Dias, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/9/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 935648-6, Solange de Souza Tavares, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 22/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Betim - MaSP 317136-0, Maria Luiza Alves Santana, ref. ao saldo de 07 meses, do cargo ASBIJ, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 02 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Betim - MaSP 539385-5, Sonia Maria Pomi da Silva, ref. ao saldo de 03 meses, do cargo PEBIP, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 03 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Contagem - MaSP 366267-3, Rejane Clarete Teixeira, ref. ao saldo de 06 meses, do cargo PEBIIIP, cargo 02.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 04 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 875437-6, Katia Pereira Falconi, ref. ao saldo de 03 meses, do cargo PEBIL, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 05 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 931991-4, Gildete Alves Quaresma, ref. ao saldo de 06 meses, do cargo EEBIIH, cargo 01.

PORTARIA Nº.01/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, e considerando o Parecer n.008, de 9 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Educação de Betim, fica renovada a autorização do funcionamento da Educação Infantil no Instituto Educacional Sudeli, situado na Rua Urucuía, n.27, no bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Betim/MG,pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 21 de janeiro de 2021.
SRE – METROPOLITANA B.

PORTARIA N.02/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, e considerando o Parecer n.008, de 9 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Educação de Betim, fica credenciada a entidade Danielle Lerro G Mansoe autorizado o funcionamento da Educação Infantil na Casa de Aprender Educação Infantil, situada na Rua José Augusto Borges, n.225, no bairro Angola, no município de Betim/MG, ambos pelo prazo de 3 (três) anos.
SRE – METROPOLITANA B.

05 1576756 - 1

SRE Metropolitana C

LOTAÇAO - ATO N° 01/2022
LOTA, nos termos dos incisos I , do art .75, da lei n°7109, de 13.10.1977, o(s) servidor (es):

Localidade	Cod	Escola estadual	Masp	Nome	Cargo	Adm	Conteúdo	Nº de aulas	A contar de	Motivo
Pedro Leopoldo	9784	De Pedro Leopoldo	457635-1	Rogéria Marques Gargano	PEB1M	01	Inglês	16	23-12-2021	Retorno de Afastamento Preliminarà aposentadoria
Belo Horizonte	2330	Siria Marques da Silva	371526-5	Luiza Marilac de Pinho Marques	PEB1E	01	Língua Portuguesa	16	22-12-2021	Retorno de Afastamento Preliminar à aposentadoria
Santa Luzia	10910	Lafaiete Gonçalves	829257-5	Iara Marisa Belini Ragazzi	PRB1P	01	Regente de Turma Anos Iniciais	-	21-12-2021	Retorno de Afastamento Preliminar à aposentadoria

06 1577174 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Henrique Sapori –9946, MaSP 1395531-5, juliana Gonçalves Nicácio dos Santos, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 13/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Margarida de Melo Prado- 2551, Masp 1338997-8, Katiusse Cristina Azevedo Nunes, 1º Cargo, ASB1A, a partir de 20/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 03/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Belo Horizonte – E.E. Três Poderes- 2402, Masp 1191265-6, Henrique Valério Ruas, 3º Cargo, PEB1C, a partir de 18/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 04/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Conceição Martins de Jesus – 10219, MaSP 1157408-4, Edson Pereira Arruda Filho, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 05/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Santa Luzia – E.E. Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 894609-7, Aramis Silva , 1º Cargo, PEB2M, a partir de 26/11/2021; MaSP 1327842-9, Wilson Flávio dos Santos Cançado, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 26/11/2021.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2022
ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Servidora sem Lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 320311-4, Vania de Fatima Ramos, PEBIII P, 1º cargo, Retificação/ Férias Prêmio, ref. ao 3º quinq., de exercicio. Ato nº 27, publicado em 14/02/2015, por retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2022
ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Servidora sem Lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 320311-4, Vania de Fatima Ramos, PEBIII P, 1º cargo, Concessão/ Férias Prêmio, ref. ao 3º quinq., de exercicio. Ato nº 250, publicado em 09/11/1999, por falta de implemento de tempo.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº01/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – Servidora Aposentada, MaSP 304341-1, Maria Emilia Soares para Maria Emilia de Souza.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº.01/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Ribeirão das Neves – Servidora sem Lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 320311-4, Vania de Fatima Ramos, PEBIII P, 1º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 06/09/2000.

LICENÇA À GESTANTE - ATO N°01/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Ribeirão das Neves– Cesec de Justinópolis – 346365, MaSP 1182331-7, Vanessa Nunes dos Santos Dias, 2ºCargo, PEB1B, a partir de 09/12/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº01/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão: BELO HORIZONTE,2313 - EE Ari da Franca,MASP 1081848-2, Alessandra dos Santos Cândido Nogueira, DI,a partir de 03/01/2022.

06 1577169 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº01/2022
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio/Concessão referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidora sem Lotação – Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 856449-4, Carmen Dolores Torquetti Ferreira, PEBIE, 1º cargo, Ato nº 43, publicado em 05/05/2012, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: por 03 meses, ref ao 4º quinq. de exercício, a partir de 21.06.2012, leia-se: por 03 meses, ref ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2012.

06 1577171 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 567/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0064879/2020-72
RELATOR: FELIPE MICHEL SANTOS ARAÚJO BRAGA
APROVADO EM 25.11.2021
Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pela POLITEC MG - Escola Politécnica MG, em Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto econsiderando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pela POLITEC MG - Escola Politécnica MG, localizada na Rua dos Tupinambás, 624, no Centro de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
Felipe Michel Santos Araújo Braga – Relator

PARECER Nº 568/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0109387/2021-86
RELATOR: FELIPE MICHEL SANTOS ARAÚJO BRAGA
APROVADO EM 25.11.2021
Recredenciamento da entidade SOEDUCAR - Associação Educativa de Janaúba, mantenedora da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ministrada pela Escola Janaubense, no município de Janaúba.
Conclusão
Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente aorecredenciamento da entidade SOEDUCAR - Associação Educativa de Janaúba, mantenedora da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ministrada pela Escola Janaubense, localizada na Rua Cirilo Barbosa, 18, no Centro do município de Janaúba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
Felipe Michel Santos Araújo Braga – Relator

PARECER Nº 571/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0041978/2021-21
RELATOR: FELIPE MICHEL SANTOS ARAÚJO BRAGA
APROVADO EM 25.11.2021
Renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Administração ministrada de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola do SEBRAE de Formação Gerencial BH -Núcleo de Empreendedorismo Juvenil - EFG SEBRAE BH -NEJ, situada no município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Administração ministrada de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola do SEBRAE de Formação Gerencial BH -Núcleo de Empreendedorismo Juvenil - EFG SEBRAE BH -NEJ, instalada na Rua Santo Agostinho, nº 1.271, Bairro Sagrada Família, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Entre 120 e 60 dias antes de expirado esse prazo, a instituição deverá apresentar novo pedido de renovação de reconhecimento, junto àSRE Metropolitana A.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
Felipe Michel Santos Araújo Braga – Relator

PARECER Nº 573/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0109112/2021-42
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 25.11.2021
Recredenciamento da entidade Oliveira & Vasconcelos Sociedade Educacional Ltda - ME, mantenedora do Colégio Pentágono,no município de Carmópolis de Minas.
Conclusão
Considerando o atendimento à legislação vigente, soupor que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Oliveira & Vasconcelos Sociedade Educacional Ltda - ME, mantenedora do Colégio Pentágono,ambos localizados na Rua Maria Adelaide Amaral, 486, Bairro Glória, no município de Carmópolis de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 11 de janeiro de 2022.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 574/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0057642/2020-16
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 25.11.2021
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Vovó Lelica, do município de Areado.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente aoreconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ofertado pela Escola Vovó Lelica, no município de Areado,pelo prazo de05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 577/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0053583/2021-93
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 25.11.2021
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelaMaple Bear Canadian School,no Município de Belo Horizonte.
Conclusão
Face ao exposto eatendidas as exigências legais,sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pelaMaple Bear Canadian School, instalada na sede de sua mantenedora, naRua Dr. Armando Duarte, nº 61, Bairro Santa Lúcia, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o referido prazo, a instituição deverá providenciar o respectivo pedido de renovação de reconhecimento do curso.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 580/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0104668/2021-41
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 25.11.2021
Alteração societária na entidade CECON - Sistema de Ensino Síntese Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON, no município de Arcos.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselhotome conhecimento daalteração societária na entidadeCECON - Sistemade Ensino Síntese Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON, ambos localizados na Av. Othon Barcelos, 653, Bairro São Pedro, no município de Arcos.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 582/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0104758/2021-36
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 25.11.2021
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pelo Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes -CECON, no município de Arcos.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmenteà renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes -CECON,no município de Arcos, pelo prazo de 05(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090116.

PARECER Nº 584/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0101903/2021-06
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 25.11.2021

Comunicação de alteração societária na entidade AVIVAR - Sistema Especial de Ensino Ltda - ME, mantenedora da Escola AVIVAR de Educação Especial, sediada em Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto e observados os critérios estabelecidos para a espécie, sou por que este Conselho tomeconhecimento da alteração societária na entidade AVIVAR -Sistema Especial de Ensino Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertado pelaEscola AVIVAR de Educação Especial, sediada nesta Capital, competindo, àSEE, averbação, em seus registros, da modificação ocorrida na sociedade empresária.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Ivonice Maria da Rocha – Relatora

06 1577353 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre anulação e concessão de progressão e promoção por escolaridade adicional, a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG em razão de cumprimento de Decisão Judicial.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20 e 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº. 20999/2021, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5002785-49.2020.8.13.0699,

RESOLVE:

Art.1º Fica anulada a progressão na carreira concedida pelo Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 002, de 09 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2020, à servidora Juliana Grossi Vieira, Masp: 1275758/9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário.

Art.2º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5002785-49.2020.8.13.0699, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de janeiro de 2022.

Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
JULIANA GROSSI VIEIRA	1275758/9	TUNIV	I	B	II	A	31/12/2019
JULIANA GROSSI VIEIRA	1275758/9	TUNIV	II	A	III	A	31/12/2021

06 1577395 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2022

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador (GMG), torna público o Edital de Chamamento n. 001/2022. OBJETO: o recebimento de proposta de manifestação de interesse em ofertar ao Governo do Estado de Minas Gerais 10 (dez) veículos em comodatopara compor a frota do GMG, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento. As propostas demanifestação de interesse deverão ser encaminhadas até o dia 14de janeiro de 2022, por meio doe-maildaq@gabinetemilitar.mg.gov.br. A Sessão Pública para análise e julgamento das propostas pela comissão designada, ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2022, às 10 horas, conforme Edital. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no dia 07/01/2022, nos sítios eletrônicos: http://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=21&Itemid=112 (Portal de Compras MG); http://www.gabinetemilitar.mg.gov.br/ (site do Gabinete Militar do Governador.

MARCOS AFONSO PEREIRA, TEN-CEL PM
Subchefe do Gabinete Militar do Governador

4 cm -06 1577381 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

PMMG - 17ª Cia PM Ind x CDL, Termo de Doação 02/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$550,79; 17ª Cia PM Ind x ACIMON, Termo de Doação 01/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$1.062,30.

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG - 17ª Cia PM Ind x Município de São Domingos do Prata. Convênio 01/2022. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Vigência: 01/01/22 à 31/12/22. Valor: R$ 180.576,00, sendo R$ 125.480,00 gastos pelo município e R$ 30.096,00, a contrapartida da PMMG. Esta publicação substitui a anteriormente publicada em 22/12/2021, na página 31 do Diário do Executivo do Jornal Minas Gerais, do qual modifica-se o texto em destaque.

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG - 17ª Cia PM Ind x Município de Bela Vista de Minas. Convênio 01/2022. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Vigência: 01/01/22 à 31/12/25. Valor: R$ 468.000,00, sendo R$ 390.000,00 gastos pelo município e R$ 78.000,00 a contrapartida da PMMG. Esta publicação substitui a anteriormente publicada em 22/12/2021, na página 31 do Diário do Executivo do Jornal Minas Gerais, do qual modifica-se o texto em destaque.

5 cm -06 1577390 - 1

TERMO DE CONVÊNIO PMMG E MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

PMMG – 63 BPM x Município de Itapecerica. Convênio 01/2022. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperceiçoar o policiamento ostensivo a preservação da ordem pública no Município de Itapecerica -MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido convênio. Valor de global previsto para o ano de 2021: R$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

2 cm -06 1577039 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 14ª RPM X PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG. Convênio de Repasse Não Financeiro nº 01/2022. Tem por objetivo a cessão de 10 (dez) funcionários municipais (auxiliar de serviços gerais) para desenvolverem atividades de limpeza e tarefas afins na Sede da 14ª RPM, 42º BPM, 14ª Cia PM Ind MAT e CTPM. O valor total do convênio está estimado em R$ 1.206.910,08 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e dez reais e oito centavos), devendo ser gasto pelo Município R$ 1.005.758,40 (um milhão, cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e executado pela PMMG R$ 201.151,68 (duzentos e um mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) a título de contrapartida em serviço. Vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua publicação.

3 cm -06 1576973 - 1

EXTRATO DE CONVENIO

PMMG-13RPM/31BPM x Jeceaba. Convenio 020/2021.Objeto: Cooperacao mutua visando aperfeicoar o policiamento e a preservacao da ordem publica. Valor R$ 593.400,00. Vigencia: da data da publicacao ate 60 meses da publicacao.

1 cm -06 1577116 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 3ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 3ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.

O resultado final da 3ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE 6ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.

A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.

Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	12/01/22 e 13/01/22
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

12 cm -06 1577149 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PMMG/DF – Acordo de Cooperação Técnica 15/2021 aportado no SEI 2270.01.0028282/2021-92. PARTES: fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Polícia Militar de Minas Gerais. OBJETO: a parceria entre a FHEMIG e o RCAT/PMMG, para viabilizar o atendimento às famílias e pacientes atendidos nas sessões de equoterapia pelo CERCAT, visando o apoio a promoção da saúde de forma gratuita a Pessoas Portadoras de Deficiências (PPD). VALOR: não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses da publicação (07/01/2027). ASSINATURA: 05/01/2022

3 cm -06 1577014 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG –12ª RPM. Pregão Eletrônico 01/2022. Processo de compras 1259968 000058/2021. Objeto: AQUISIÇÃO de peças e acessórios de REPOSIÇÃO ORIGINAL para manutenção de veículos das linhas: FIAT, MISTUBISHI, GM/CHEVROLET, CITROEN, FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES BENZ, MITSUBISHI, RENAULT, PEUGEOT, JEEP, TOYOTA e MOTOCICLETAS HONDA E YAMAHA pelas oficinas mecânicas das Unidades da 12ª RPM e Unidades apoiadas, com fornecimento parcelado no ano de 2022. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 21/01/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG –12ª RPM. Pregão Eletrônico 02/2022. Processo de compras 1259968 000001/2022. Objeto: Aquisição de combustíveis para as Unidades da 12ª RPM, com fornecimento parcelado para o ano de 2022. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 20/01/2022.

4 cm -06 1577359 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

PMMG – 55º BPM/14ª RPM X RIMA INDUSTRIAL S/A. Termo de Comodato 005/2021.Objeto: tem por objeto o compartilhamento, a título gratuito, de Infraestrutura de Telecomunicações de propriedade da COMODANTE, compreendendo a utilização pela COMODATÁRIA de torre metálica e estrutura física de seu respectivo sítio ("site"), localizada no endereço Rodovia BR 365, KM 224, Zona Rural, Buritizeiro – MG, para instalação de equipamentos de telecomunicações. Vigência: 03 (três) anos a partir da data de sua publicação.

2 cm -06 1576999 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 06/01/2022

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Núcleo Materno Infantil Luiza Drumond Ltda ME	Clínica Médica
	Ecograf Núcleo de Diagnostico Cardiovascular Ltda EPP	Diagnóstico Por Imagem
	Serviços de Diagnostico Endoscópico Em Gastroenterologia Ltda EPP	Clínica Médica
	Plenittude Odontologia e Saúde Ltda ME	Clínica Odontológica
Betim	Fisiofocus Clinica de Fisioterapia E Ortopedia Ltda ME	Clínica Médica e Serviço de Fisioterapia

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Cito Laboratório de Citopatologia Ltda EPP	Laboratório Clínico e Citopatologia
	Martins & Almeida Odontologia Ltda ME	Clínica Odontológica

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Lavras	Rezende & Fonseca Serviços Fisioterápicos Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Janaúba	Clinica de Otorrinolaringologia de Janauba S/S Ltda	Clínica Medica

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Centro de Cardiologia Arritmia e Psicologia Ltda ME	Clínica Medica

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Diamantina	Clinica Santos Seabra de Diamantina S/S EPP	Clínica Medica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas,Diretor de Saúde do IPSM,(delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 06/01/2022

3ª RPM – Vespasiano

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Lagoa Santa	Clinica Origem Lagoa Santa Ltda ME	XI

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Ipatinga	Fisio Life Reabilitação Ocupacional Ltda ME	VI,XIII,XIV,XVII,XIX
Itabira	Inspire Serviços de Saúde Ltda ME	I,II,V,VI,VII,IX,XI,XII,XIV,XV, XVI,XIX,XXIII
	Clinica Medica Nossa Senhora da Piedade Ltda EPP	I,II,V,VI,VII,IX,XI,XII,XIV,XV, XVI,XIX,XXIII
Coronel Fabriciano	Laboratório Franco Ltda ME	X,XI,XIV,XV,XVI,XVII,XVIII
Santana do Paraíso	Rs Atividades de Psicologia Ltda EPP	XXIII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

26 cm -06 1577338 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 349/2021/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0300336/2021-15.

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Monte Belo/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Monte Belo. Duração: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 05/01/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Kleber Antônio Ferreira Boneli (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 299/2021/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0213916/2021-20.

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Carmo do Paranaíba/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Carmo do Paranaíba. Duração: 44 (quarenta e quatro) meses, contados a partir de 01/04/2021 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/04/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 05/01/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e César Caetano de Almeida Filho (P/Pref.).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9318923/2021
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000285/2021
PROCESSO SEI 1510.01.0268387/2021-17

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME. Do objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos para estruturar a Delegacia de Polícia Civil de Medina. Valor total R$ 27.398,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa e oito reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.40 25.0001.4.4.90.52.xx.0.24.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 5/1/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Arcanjo Carlos Pimenta (P/ Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0268298/2021-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 06/01/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Manoel Franklin Rodrigues (P/Pref.).

9 cm -06 1577371 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Delegado de Polícia Leandro Coccetrone Arneiro Hollanda, Presidente da Comissão Processante de Unaí/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 723/2018, do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na sede da 1º Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí, situado na Rua Alba Gonzaga, nº 154, Centro, Unaí/MG, CEP 38.610.021, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, para ter conhecimento da instauração do processo administrativo de suspensão de CNH, tendo em vista ter cometido infração suspensiva/autônoma, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme os artigos nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador a todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito, nos termos do Art. 14, da Res. 723/2018, do CONTRAN. NOTIFICA os condutores para apresentarem defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, considerando que podem ser realizados por via postal. Dado e passado nesta cidade de Unaí-MG, 28 de dezembro de 2021. Eu, Marcos Henrique Martins da Costa, secretário da Comissão, O Digitei.

Condutor: Andre Luis Avelar Renach: 04221472499 Processo: 011271768
Condutor: Alaor Flauzino Dias Renach: 01976505632 Processo: 011279278
Condutor: Dirceu de Assis Alves Renach: 01990186885 Processo: 011277597
Condutor: Francisco Afonseca Caldeira Renach: 03308975640 Processo: 011279487
Condutor:Geraldo Eustaquio de A. e Sousa Renach: 00410252946 Processo: 011277620
Condutor: Helio Goncalves da Cunha Renach: 00433084272 Processo: 011276111
Condutor: Junio Cesar de Souza Ataides Renach: 03343932458 Processo: 011279832
Condutor: Kaleber Guimaraes da Silva Renach: 06052855804 Processo: 011280321
Condutor: Laura Fernanda Ribeiro Renach: 06481293605 Processo: 011271700
Condutor: Maria Dalva Alves Silva Renach: 03089243998 Processo: 011268624
Condutor: Marcelo Leandro de Souza Renach: 01488045806 Processo: 011278913
Condutor: Maiara Carolina Lima Renach: 05534059256 Processo: 011279504
Condutor: Marcelo Leandro de Souza Renach: 01488045806 Processo: 011278901
Condutor: Marcelo Leandro de Souza Renach: 01488045806 Processo: 011278904
Condutor: Romulo Mota Silva Renach: 04148769790 Processo: 011280114

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAI

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, esgotadas as tentativas para notificar os condutores, por meio postal, conforme artigo 23 da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN – NOTIFICA por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, que determina a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 261, § 1º, e 268, Inciso II da Lei 9.503 de 23/09/1997, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções 168/2004 e 723/2018 do CONTRAN. O condutor deverá fazer imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARI, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Devendo protocolar o RECURSO via Correios ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Unaí, situada na Rua Alba Gonzaga, 154, Centro, Unaí/MG, CEP: 38.610-021, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Unaí-MG, 28 de Dezembro de 2021. Eu, Marcos Henrique Martins da Costa, secretário da comissão, o digitei:

Condutor:Adriana Serafim De Faria
Renach:03648760334 Processo:010866345
Portaria Punitiva:00642743-2021 Suspensão:360 Dias
Condutor:Ana Maria de Araujo Oliveira
Renach:02176629551 Processo:010777370
Portaria Punitiva:00642666-2021 Suspensão:60 Dias
Condutor:Bruno Fagner Pereira Da Cruz
Renach:05869012300 Processo:010901565

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090117.

Portaria Punitiva:000641342-2021 Suspensão:360 Dias
Condutor:Eduardo Caldas Soares
Renach:03360573845 Processo:010753138
Portaria Punitiva:000643132-2021 Suspensão:360 Dias
Condutor: Horacio de Menezes
Renach:00967776850 Processo:010779573
Portaria Punitiva:000640693-2021 Suspensão:60 Dias
Condutor:Helio De Sousa Santos
Renach:02787446674 Processo:010874968
Portaria Punitiva:000642400-2021 Suspensão:60 Dias
Condutor:Leomar Borgeti
Renach:03410995328 Processo:010777507
Portaria Punitiva:000642688-2021 Suspensão:60 Dias
Condutor:Roelof Albertus Visscher
Renach:01382427024 Processo:010900412
Portaria Punitiva:000640995-2021 Suspensão:360 Dias
Condutor:Salvador Pereira De Andrade
Renach:04959347761 Processo:010874952
Portaria Punitiva:000640940-2021 Suspensão:60 Dias
Condutor:Sergio Gomes de Oliveira
Renach:02056240419 Processo:010779584
Portaria Punitiva:000640688-2021 Suspensão:240 Dias
Condutor:Sergio Gomes de Oliveira
Renach:02056240419 Processo:010777554
Portaria Punitiva:000640536-2021 Suspensão:240 Dias
Condutor:Tulio Cesar Tavares da Silva
Renach:06300124548 Processo:010874918
Portaria Punitiva:000640850-2021 Suspensão:60 Dias
Condutor:Vilson Ferreira Soto
Renach:04111981685 Processo:010874937
Portaria Punitiva:000640695-2021 Suspensão:60 Dias
Condutor:Walterson Silva Martins
Renach:02387999919 Processo:010779577
Portaria Punitiva:000640786-2021 Suspensão:60 Dias
Condutor:Fernando Sanches Alvernaz
Renach:06277643270 Processo:010874292
Portaria Punitiva:000639409-2021 Suspensão:60 Dias
Condutor:Lucivan Campos da Silva
Renach:06765511184 Processo:010875262
Portaria Punitiva:000638376-2021 Suspensão:60 Dias
Condutor:Raphael Carneiro de Almeida Ferreira
Renach:06184933975 Processo:010777531
Portaria Punitiva:000640176-2021 Suspensão:60 Dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 09h00min h às 12h00min h e de 14h00min h à 17h00minh quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e / ou interpor recurso perante JARI/DETRAN, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após está data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Condutor: Esio Domingues dos Santos Renach: 024761228-66
Processo: 9191922 Portaria Punitiva: 000617724-2021
Período de suspensão: 00365 dia(s)
Condutor: Jeferson de Paula Souza Renach: 055584096-94
Processo: 9597025 Portaria Punitiva: 000616708-2021
Período de suspensão: 00090 dia(s)
Condutor: Jeferson de Paula Souza Renach: 055584096-94
Processo: 9597008 Portaria Punitiva: 616709-2021
Período de suspensão: 00120 dia(s)
Condutor: Jeferson de Paula Souza Renach: 055584096-94
Processo: 9597034 Portaria Punitiva: 000616707-2021
Período de suspensão: 00120 dia(s)
Condutor: Jeferson de Paula Souza Renach: 055584096-94
Processo: 9597016 Portaria Punitiva: 000616725-2021
Período de suspensão: 00120 dia(s)
Condutor: Maria da Conceicao N. Cordeiro Renach:024082496-72
Processo: 9216999 Portaria Punitiva: 000616828-2021
Período de suspensão: 00365 dia(s)
Condutor:Vitor de Almeida Barboza Nazare Renach: 049983312-50
Processo: 9272498 Portaria Punitiva: 000615120-2021
Período de suspensão: 00365 dia(s)
Condutor: Marcelo da Silva Lima Renach: 050115028-65
Processo: 9459540 Portaria Punitiva: 000617976-2021
Período de suspensão: 00180 dia(s)
Condutor: Juarez Izaias Campideli
Renach: 007841875-03
Processo: 8128147 Portaria Punitiva: 000616909-2021
Período de suspensão: 00365 dia(s)
Condutor: Eva Cristina Pereira Osorio Renach: 056420398-80
Processo: 8128181 Portaria Punitiva: 000617086-2021
Período de suspensão: 00030 dia(s)
Condutor: Antonio Stibich Neto
Renach: 052330538-69
Processo: 9261251 Portaria Punitiva: 614150-2021
Período de suspensão: 361 dia(s)
Condutor: Edezio Ribeiro de Amorim Renach: 055647394-39
Processo: 9260784 Portaria Punitiva: 611705-2021
Período de suspensão: 75 dia(s)
Condutor:Leonardo Henrique Da S. Silveira Renach: 047367223-55
Processo: 9261254 Portaria Punitiva: 000614115-2021
Período de suspensão: 00120 dia(s)
Condutor: Marcio Junior Santos
Renach: 057838549-70
Processo: 010190876 Portaria Punitiva: 000613964-2021
Período de suspensão: 00120 dia(s)
Condutor: Marcio Junior Santos
Renach: 057838549-70
Processo: 010190872 Portaria Punitiva: 000614005-2021
Período de suspensão: 00365 dia(s)
Condutor: Gilmar Dias Prata
Renach: 055231887-04
Processo: 9355674 Portaria Punitiva: 000619337-2021
Período de suspensão: 00365 dia(s)
Condutor: Martinho Cardoso Goncalves Renach: 037659766-06
Processo: 8495048 Portaria Punitiva: 000618850-2021
Período de suspensão: 0030 dia(s)
Condutor: Alacir Antonio Raimundi Renach: 011874562-00
Processo: 8128129 Portaria Punitiva: 000617066-2021
Período de suspensão: 00060 dia(s)
Condutor: Fabricio Gomes Camara Renach: 060605790-00
Processo: 9217052 Portaria Punitiva: 000616846-2021
Período de suspensão: 00120 dia(s)
Condutor: Paulo Emilio Fonseca
Renach: 023467265-08
Processo: 9210954 Portaria Punitiva: 000616706-2021
Período de suspensão: 00365 dia(s)
Condutor: Avelino Henrique Abraao Renach: 037546069-31
Processo: 9217018 Portaria Punitiva: 000615117-2021
Período de suspensão: 00365 dia(s)
Condutor: Fabricio Crispim
Renach: 062043134-82
Processo: 9947009 Portaria Punitiva: 000618660-2021
Período de suspensão: 00090 dia(s)
Condutor: Gilvan Rufino dos Santos Renach: 030830440-83
Processo: 8128188 Portaria Punitiva: 000617087-2021
Período de suspensão: 00060 dia(s)
Condutor: Gilvan Rufino dos Santos Renach: 030830440-83
Processo: 8128188 Portaria Punitiva: 000617087-2021
Período de suspensão: 00060 dia(s)

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (218*III) do CTB (descrição:Transitar Em Velocidade Superior A Maxima Permitida Em Mais De 50%), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Vanda Maria Fialho Pinto Gonzaga - CNH: 028058555-51 Processo n. PAI 011032353 – E030357882 - Placa: OQN6452 - Data: 16/11/2016 Hora: 08:16 - art. 218*III Local: BR 116 KM 711 900 – Muriaé/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (175) do CTB (descrição: Utilizar Veiculo Para Demosntrar Ou Exibir Manobra Perigosa Mediante Arrancada Brusca), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Jose Maria do Carmo Bento Alves - CNH: 023736364-00 Processo n. PAI 011011169 – A014269758 - Placa: GWC6409 - Data: 26/09/2016 Hora: 09:57 - art. 175 Local: Quadra 60 Lote 16 – Santo Antonio Do Grama/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (218*III) do CTB (descrição:Transitar E Veocidade Superior A Maxima Peritida Em Mais De 50%), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Luciano Martins de Oliveira - CNH: 011775171-95 Processo n. 011032315 – E029984290 - Placa: KZY7869 - Data: 27/10/2016 Hora: 07:05 - art. 218*III Local: BR 101 KM 568 880 – Parati /MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (218*III) do CTB (descrição: Transitar Em Velocidade Superior A Maxima Permitida Em Mais De 50%), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Wilson Luiz de Moura - CNH: 026257753-34 Processo n. 011032269 – R331896857 - Placa: HLR5978 - Data: 21/10/2016 Hora: 08:49 - art. 218*III Local: BR 101 KM 100 UF ES – Linhares/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (165) do CTB (descrição:Dirigir Sob Influencia De Alcool), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Marcelo Tenchini Viana - CNH: 068407225-64 Processo n. 011076654 – AM00126508 - Placa: OXJ9203 - Data: 30/03/2019 Hora: 22:36 - art. 165 Local:Rua Joao Alves De – Ponte Nova/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (218*III) do CTB (descrição:Transitar Em Velocidade Superior A Maxima Permitida Em Mais De 50%), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Marcelo Tenchini Viana - CNH: 068407225-64 Processo n. 011076654 – AI02242726 - Placa: OXJ9203 - Data: 25/12/2019 Hora: 16:52 - art. 218*III Local: MG 262 KM 30 – Acaiaca/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (218*III) do CTB (descrição: Transitar Em Velocidade Superior A Maxima Permitida Em Mais De 50%), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Selma Suely Mariano da Motta Floresta - CNH: 022246222-00 Processo n. 011032347 – E030100880 - Placa: PXJ7030 - Data: 04/11/2016 Hora: 10:40 - art.218*III Local:BR 101 KM 568880 – Parati

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (218*III) do CTB (descrição:Transitar Em Velocidade Superior A Maxima Permitido Em Mais de 50%), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Cristiana Maria Soares - CNH: 038700552-68 Processo n. 011032355 – E030357974 - Placa: HEL8004 - Data: 16/11/2016 Hora: 18:38 - art.218*III Local: BR 101 KM 568 880 – Parati

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (218*III) do CTB (descrição: Transitar Em Velocidade Superior A Maxima Permitida Em Mais De 50%), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Edgard Pereira dos Santos - CNH: 038700671-10 Processo n. 011098292 – AA03045139 - Placa: GNH9727 - Data: 23/10/2016 Hora: 20:08 - art.165 Local: Av Afonso – Ponte Nova/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 09h00min h às 12h00min h e de 14h00min h à 17h00minh quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e / ou interpor recurso perante JARI/DETRAN, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após está data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Condutor: Iury Luiz Carvalho Duarte Renach: 041836645-34

Processo:PAP PCNET 009459859 Portaria Punitiva: 000622766-2021
Período de suspensão: 00180 dia(s)
Condutor: Romildo Bonfante Renach: 032115786-29

Processo:PAP PCNET 010178141 Portaria Punitiva: 000625316-2021
Período de suspensão: 00180 dia(s)
Condutor: Rubens Valadao Abi Ackel Renach: 033754876-75

Processo:PAP PCNET009950559 Portaria Punitiva: 000624972-2021
Período de suspensão: 00180 dia(s)
Condutor: Reinaldo Brandao Gomes Renach: 018940728-60

Processo:PAP PCNET 010009187 Portaria Punitiva: 000625285-2021
Período de suspensão: 00180 dia(s)
Condutor: Tiago Jose Lopes Semim Renach: 050729878-90
Processo:PAP PCNET 009360487 Portaria Punitiva: 000625952-2021
Período de suspensão: 00180 dia(s)
Condutor: Joao Bosco da Silva Renach: 031970526-29
Processo: PAI PCNET 009210852 Portaria Punitiva: 000624905-2021
Período de suspensão: 00319 dia(s)
Condutor: Silvani Gomes Dos santos Renach: 037907055-53
Processo:PAP PCNET 008193444 Portaria Punitiva: 000625052-2021
Período de suspensão: 00200 dia(s)
Condutor: Reginaldo Viana da Silva Renach: 049220231-91
Processo:PAP PCNET 009459867 Portaria Punitiva: 000622767-2021
Período de suspensão: 00180 dia(s)
Condutor: Gabriel Gomes Junior Renach: 058230537-83
Processo:PAI PCNET 010190804 Portaria Punitiva: 000623359-2021
Período de suspensão: 00120 dia(s)
Condutor: Alan Aires de Moura Renach: 042418283-01
Processo:PAP PCNET 009459864 Portaria Punitiva: 000623413-2021
Período de suspensão: 00180 dia(s)
Condutor: Ronei Batista Vieira Renach: 048591355-40
Processo:PAI PCNET 010190860 Portaria Punitiva: 000625274-2021
Período de suspensão: 00060 dia(s)
Condutor: Marcelo da Silva lima Renach: 050115028-65
Processo:PAP PCNET009814212 Portaria Punitiva: 000624936-2021
Período de suspensão: 00180 dia(s)
Condutor: Joao Francisco Oliveira Neto Renach: 010431195-09
Processo:PAP PCNET 009459891 Portaria Punitiva: 000622765-2021
Período de suspensão: 00180 dia(s)
Condutor: Edilene Andrade Rocha Abjaudi Renach: 009191104-44
Processo:PAP PCNET 008381101 Portaria Punitiva: 000621085-2021
Período de suspensão: 00050 dia(s)
Condutor: Scharlen Wagner Cota Renach: 057803055-00
Processo:PAI PCNET 010099536 Portaria Punitiva: 000625065-2021
Período de suspensão: 00060 dia(s)
Condutor: Evaldo de Almeida Leal Renach: 050115023-14
Processo: PAI PCNET 009217070 Portaria Punitiva: 000624769-2021
Período de suspensão: 00300 dia(s)

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Bel. Guilherme Mariano Caldeira Coelho, Presidente da Comissão Processante da 06ª DRPC/Manhuaçu, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) na 06ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG, onde poderá(ao) ter vista em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s), e para apresentar(em) defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, que deverá ser protocolizada na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG (Delegacia de Polícia), CEP- 39.902.209 (horário de 08:00 h as 17:00 h), ou enviada via postal, para o mesmo endereço supra, e se ver(em) processado(s) até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a) acompanhar(em) todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar(em) necessário, a fim de lhe(s) assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 14 da resolução n.º 723/2018/ CONTRAN, pois incorreu(ram) na infração, abaixo descrita, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções n.º 723/2018 e 789/2020, ambos do Conselho Nacional de Trânsito. Eu, Marlon Fernandes de Azevedo Secretário da Comissão, o digitei.
1 - Condutor: Fabio Junior Cesario Da Silva
CNH- 4056069293; CPF 05204942610, Processo 11269996 PAI, AIT nº AF01592209, Veículo Placa: DHH5409, Data/Hora 21/01/2017– 22:35hs – Infração: ART. 165 dirigir sob influência de álcool, Órgão Autuador:113100; Pontuação total:07 – Local: Lajinha/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 000040/2022.

O (a) Diretor (a) do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o C.T.B, NOTIFICA e torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à JARI/DETRAN/MG e ao CETRAN/MG.
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração
Nome do Condutor/Renach
Luis Henrique Faria de Souza
065942563-87/MG
LNS-1065 T498443485 Gravíssima
Patrick Francis do Carmo Almeida 053465781-88/MG
HHE-1470 A027980106
Gravíssima
Daniel Frankllin Duraes Dornelas 050478080-48/MG
HJJ-4374 AA02881729
Gravíssima
Bruno Eloy Taylor Agrizzi 074056037-39/MG
PWK-3062 AM01591264 Gravíssima
Belo Horizonte/MG, 06 de Janeiro de 2022
Eurico da Cunha Neto
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17º DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital o(s) Condutor (s) abaixo relacionado (s) da decisão proferida no(s) Processo(s) Administrativo(s) de Infração no(s) qual(s) com base na infração ao artigo 165 c/ Lei 12760/2012 do CTB, determina a suspensão do(s) direito(s) de dirigir (em) automotores, para comparecer (em) na 2ª Delegacia Regional de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090118.

Itajubá, situada na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 30 dias, corridos, a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, quando deverá fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação e/ou interpor recurso perante o CETRAN com protocolização na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha – Itajubá/MG, a fim de lhe(s) assegurar(em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá (Setor de Processo Administrativo), no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será(o) inscrita(s) no(s) RENACH (s) e se o condutor(s) for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo (s) administrativo(s) de cassação, tudo em conformidade com a Resolução 723/2018; inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Itajubá, 05 de JANEIRO de 2022. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Denirval Campos da Cruz, Masp. 457.899-3, Delegado Regional de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Trânsito de Itajubá/MG.

1º) Nome do Condutor	CPF	
Renato Cavalcante Deslandes	107.924.996-62	
Processo Portaria Punitiva	Período de suspensão	
PCnet 9301690 584540-2021-PAI	365 dias	
2º) Nome do Condutor	CPF	
Fernando Antonio Salustio Areias 532.526.246-72		
Processo Portaria Punitiva	Período de suspensão	
PCnet 8675679 511589-2019-PAI	365 dias	

154 cm -06 1577373 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 23/2021 – 8º BBM. Doador: Eletrozema S/A. Donatário: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 03 colchões FORCE 78x12 Ortobom. Valor total: 349,68 . Uberaba/MG, 05/01/2022. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten Cel BM, Cmt 8º BBM e Cassio da Silva Melo, representante legal da empresa doadora.

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 24/2021 – 8º BBM. Doador: Construrama Ltda. Donatário: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 01 filtro água e materiais. Valor total: 233,31 . Uberaba/MG, 05/01/2022. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten Cel BM, Cmt 8º BBM e Laura Tamarozzi Mamede, representante legal da empresa doadora.

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 25/2021 – 8º BBM. Doador: Brastech Comercio e Engenharia Ltda EPP. Donatário: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 01 furadeira de impacto MAKITA. Valor total: 465,00 . Uberaba/MG, 05/01/2022. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten Cel BM, Cmt 8º BBM e Carlos Ferreira de Assunção Júnior, representante legal da empresa doadora.

-2ºCOB-RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO 10/2021 – 12º BBM. Partes: CBMMG x Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia S.A. Espécie: Doação. Objeto: 01 Nissan Atack 2021/2022 e acessórios para implementação da mesma, 01 drone DJI Mavic 2 Enterprise Advanced e 01 bateria para o mesmo, ao 12º BBM. Valor total: R$ 350.385,40. Patos de Minas/MG, 05/01/2022. Signatários: Thiago Lacerda Duarte, Tenente Coronel BM, Cmt do 12º BBM e Tomas Jorge Lage Payne, representante legal da empresa doadora.

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 07/2021 – 5 BBM. Doador: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari (CONSEP). Donatária: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 01 ar condicionado 30.000 Btus, 01 ar condicionado 18.000 Btus e 01 Soprador Costal Stihl BR 600. Valor total: 11.747,89 . Araguari/MG, 05/01/2022. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Ten Cel BM, Cmt 5º BBM e Bruno Brandão Neto, representante legal da empresa doadora.

-11º BBM - RESUMO DE TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO NR 011/2020.

Partes: O CBMMG e o Município de Timóteo/MG. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio NR 011/2020. Objeto: oestabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, com o fito de proporcionar a execução pelo CBMMG, dos Serviços de Prevenção e de Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, Resgate e Defesa Civil, no município de Timóteo e região . Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20 de novembro de 2021. Timóteo, 09 de novembro de 2020. Signatários: Alexsandro Carlos de Oliveira Nunes, Tenente Coronel BM - Comandante do 11º BBM, Douglas Willkys Alves Oliveira, Prefeito Municipal, Fabrício Araújo de Castro e Silva, Procurador Geral, e Ângelo Marcos Ribeiro, Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social.

10 cm -06 1577346 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CURVELO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARIA RAIMUNDA DIAS VALADARES FERREIRA	389.081.746-72	FAZENDA CAPAO DA GAMELEIRA	9,8347
WELLINGTON DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	634.820.106-68	FAZENDA SUMIDOURO	0,1223

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -06 1577318 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados nos municípios abaixo :

Bonfinópolis de Minas:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
Gilmar Garcia Barbosa	442.667.826-91	Fazenda Santos Reis	8,0657

Riachinho:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
Geni Pinto Ribeiro	066.966.126-02	FAZENDA ASSSA PEIXE	16,6500

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -06 1577316 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos municípios abaixo:

CURVELO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ALTINA DE SÁ LOPES	781.434.466-20	FAZENDA MELEIRO DE CIMA	22,2619	VICENTE DE PAULO MOURA, ROBERTO LUBENAU E PLANTAR S/A PLANEJAMENTO TECNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFLORESTAMENTOS – FAZENDA BEIRA DO PAIOL E MUMBUCA
JOSE CARLITO TEIXEIRA DA SILVA	446.982.916-15	SITIO BAIXÃO	25,1487	JOSÉ CARLITO TEIXEIRA DA SILVA E PAULO LENER PEIXOTO DE ARAUJO
JOSE MENDES SOBRINHO	220.996.466-00	FAZENDA MUNBUCA	31,7469	PLANTAR S/A PLANEJAMENTO TECNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFLORESTAMENTOS – FAZENDA BEIRA DO PAIOL E MUMBUCA

FRANCISCO BADARÓ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
EDITE RODRIGUES DE SOUSA	037.901.096-81	CÓRREGO DO MOSQUITO	10,0830	EVA DO ROSARIO DE SOUSA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

14 cm -06 1577319 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SIAD:3041002 000083/2021 através do site www.compras.mg.gov.br. Processo SEIN.º 3040.01.0004733/2021-59 – Pregão eletrônico nº 15/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DESERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA UNIDADE CENTRAL DA EMATER-MG– Recebimento das propostas e Sessão pública 21/01/2022 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br Telefone: (31) 3349 8085/8088/8145. Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022 – Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -06 1577035 - 1

INSTRUMENTO JURÍDICO CELEBRADO PELA EMATER-MG:

1- Convenentes: Município de Araçuaí, EMATER-MG. Instrumento: 1º termo aditivo ao convênio nº 0034.1.01.9135.03. Objeto: alteração do repasse de recursos financeiros da parceria entre os Convenentes, a partir de 01.01.2022, a fim de manter a compatibilidade entre os custos de pessoal e encargos sociais, e os recursos alocados pelo Município, em face da atual equipe técnica de trabalho, nos serviços de Ater no Município. Vencimento: 25.06.2023. Valor estimado e dotação R$ 192.324,84 – 02.10.01.20.606.0008.2070.33.30.41.00. Data 22.12.2021. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022. DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

3 cm -06 1577143 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG:

01 -Contratado: NET COM INFORMÁTICA EIRELI. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0020.2.04.10548-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento: 19/02/2022. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 29/12/2021.

02 - Contratado: CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA BARBOSA 06420639662. Instrumento: CONTRATO Nº G0019.2.04.55560121.00. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para a UREGI de janaúba. Vencimento: 23/12/2022. Valor: R$5.700,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 23/12/2021.

03 - Contratado: SALETE LISBOA LACERDA 05108961626. Instrumento: CONTRATO Nº G0020.2.04.57170121.00. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para a UREGI de Januária. Vencimento: 28/12/2022. Valor: R$ 10.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 28/12/2021.

04 - Contratado: WANDERSON CARDOSO SANTOS 11942158661. Instrumento: CONTRATO Nº G0020.2.04.57140121.00. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para a UREGI de Januária. Vencimento: 30/12/2022. Valor: R$ 10.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 30/12/2021.

05 - Contratado: ENTER INFO INFORMATICA E SERVICOS LTDA Instrumento: CONTRATO Nº G0032.2.04.55360121.00. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para a UREGI de Salinas. Vencimento: 29/12/2022. Valor: R$ 8.520,26. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 29/12/2021.

06 - Contratado: MARCOS PEREIRA JARDIM. Instrumento: CONTRATO Nº G0033.2.04.57330121.00. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para a UREGI de Salinas. Vencimento: 27/12/2022. Valor: R$ 8.520,26. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 27/12/2021.

07 - Contratado: FOX REDE COMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0020.2.04.42010121.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga, com velocidade de 50Mbps nos ESLOC's de Bonito de Minas, Cônego Marinho e Pedras de Maria da Cruz. Vencimento: 03/01/2022. Valor: R$3.600,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 03/01/2021.

08 - Contratado: ANDRADE E MARTINS ESCAPAMENTOS LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0016.2.99.40590120.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento: 14/01/2023 Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 05/01/2022. . DICOM

11 cm -06 1576945 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL Na publicação do Termo de Permissão de Uso de Imóvel; PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, PERMISSIONÁRIO: Associação Cultural Ponto de Partida; publicado no dia 31/12/2021, sessão Diário do Executivo, caderno I, página 51. Onde se lê: Processo SEI!:¨1410.01.0002794/2021-50" Leia-se: Processo SEI!: "1500.01.0151088/2021-05".

Bernardo Silviano Brandão Vianna
Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

3 cm -06 1577356 - 1

EDITAL FEC02/2021 –FESTAS POPULARES – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerandoo grande número de inscrições, prorroga a publicação do resultado preliminar do EDITAL FEC 02/2021 –FESTAS POPULARES – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA até 28 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

3 cm -06 1577358 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GASTO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADE

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei 13.768, de 01/12/2000 alterada pela Lei 23.650, de 04/06/2020, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do TERCEIRO TRIMESTRE do exercício de 2021 - Unidade Executora 1220042.

Mês	Orgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
											RPP	RPNP
7	SEDE	Criação, produção e veiculação de campanha informativa sobre as ações do Governo de Minas para fomentar a economia, atrair investimentos, gerar emprego e renda no período de pandemia.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA.	mai	19.997.018	22.077.468	32	0,00	195.427,93	193.886,66	0,00	0,00
	SEDE	Criação, produção e veiculação de campanha informativa sobre as ações do Governo de Minas para fomentar a economia, atrair investimentos, gerar emprego e renda no período de pandemia.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA.	mai	19.997.018	22.077.468	32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL								0,00	195.427,93	193.886,66	0,00	0,00

Mês	Orgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
											RPP	RPNP
8	SEDE	Criação, produção e veiculação de campanha informativa sobre as ações do Governo de Minas para fomentar a economia, atrair investimentos, gerar emprego e renda no período de pandemia.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA.	mai	19.997.018	22.077.468	32	0,00	325.905,25	322.585,09	0,00	0,00
	SEDE	Criação, produção e veiculação de campanha informativa sobre as ações do Governo de Minas para fomentar a economia, atrair investimentos, gerar emprego e renda no período de pandemia.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA.	mai	19.997.018	22.077.468	32	0,00	342.695,23	339.906,48	0,00	0,00
TOTAL								0,00	668.600,48	662.491,57	0,00	0,00

Mês	Orgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
											RPP	RPNP
9	SEDE	Criação, produção e veiculação de campanha informativa sobre as ações do Governo de Minas para fomentar a economia, atrair investimentos, gerar emprego e renda no período de pandemia.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA.	mai	19.997.018	22.077.468	32	0,00	173.313,88	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Criação, produção e veiculação de campanha informativa sobre as ações do Governo de Minas para fomentar a economia, atrair investimentos, gerar emprego e renda no período de pandemia.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA.	mai	19.997.018	22.077.468	32	0,00	77.241,29	0,00	0,00	0,00
TOTAL								0,00	250.555,17	0,00	0,00	0,00
Total Geral								0,00	1.114.583,58	856.378,23	0,00	0,00

* Número de impactos previstos através do planejamento de mídia. Dados coletados a partir de julho/2020.
Os números apresentados são a somatória do público estimado de cada campanha, considerando que os critérios de aferição são os seguintes:
- TV: Simulação feita no MW Planview TV do Ibope. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.
- Rádio: Simulação feita no MW Planview TV. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.
- Internet portais: impressões / impactos
- Redes sociais: alcance
- Jornal: tiragem
- OOH: fluxo carros / dia
- Não é possível aferir: Situação na qual os dados disponíveis pelo veículo/mercado não são oficiais, nem aferidos e atestados por institutos de pesquisa.

** Dados estimados após o término da veiculação campanha. Dados coletados a partir de julho/2020.
*** Valores referentes a reforço ou cancelamento de empenho.
**** Dados não aferidos face: campanha em curso, apenas Criação de campanha ou DEA - despesas de exercícios anteriores.

04/01/2022 - Matheus Souza Fonseca

48 cm -06 1577246 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090119.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.265/2019.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Claro S/A. CNPJ: 40.432.544/0112-62. Processo SEI: 2070.01.0001477/2018-98. Processo de Compras 2071022 000046/2018. Objeto: Prorrogação da vigência doContrato de Prestação de Serviços nº 2.265/2019; Reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços Nº 2.265/2019. Data de assinatura: 06/01/2022. Vigência: A contar de 08/02/2022 a 07/02/2023. Valor global estimado: R$ 3.391,50 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40. 04.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Emerson Stefanelli Santos - Representante legal da Contratada e André Luiz Damascena - Representante legal da Contratada.

4 cm -06 1577265 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cvz ; apq-02704-21 ; desempenho e desenvolvimento da glândula mamária de novilhas mestiças holandês×gir criadas à pasto recebendo suplemento com diferentes níveis de proteína não-degradável no rúmen ; alex lopes da silva ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 59.452,22 ;

2 cm -06 1577355 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 0000000200/2021

Às 17:34:37 horas do dia 23 de Julho de 2021, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. (a) NILSON PEREIRA BORGES homologa e conclui o pregão para registro de preços de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES EIMPLEMENTOA AGRÍCOLAS.

2 cm -06 1577234 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão 500-H16152. Contrato 4570018769/500-4570018770/510-4570018771/530. Objeto: Seguro patrimonial a 1º Risco Relativo - Incêndio para os bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, referente ao lote 2. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X SOMPO SEGUROS S.A. Valor: R$ 218.600,00. Prazo: 12 meses a partir de 08/01/2022. Ass. e Homolog.: 06/01/2022.

3 cm -06 1577224 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-H16028 4680006373. Contratada: Construtora Veni Ltda. Objeto: Serviços relacionados à construção e demais atividades correlacionadas de remanescente de obra da LD Águas Vermelhas – Itaobim, 138kV, construção da torre 172 a SE Itaobim, inclusos serviços da torre 172. Valor: R$10.957.607,24. Prazo 12 meses. Ass. 21/12/2021 Homologação: 21/12/2021.

Pregão Eletrônico 530-H16028 4680006375. Contratada: LVA Transmissão e Subestação de Energia Ltda. Objeto: Serviços relacionados à construção, montagem, desmontagem e demais atividades correlacionadas das Linhas de Distribuição LD Águas Formosas – Padre Paraíso, 138kV e LD Padre Paraíso – Teófilo Otoni, 138kV. Valor: R$16.125.970,64. Prazo 15 meses. Ass. 21/12/2021 Homologação: 21/12/2021.

Pregão Eletrônico 530-G16104 Nº CONTRATOS: 4630002592 e 4630002593. Objeto: Conector Terminal. Partes: Cemig Distribuição X INTELLI INDUSTRIA DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA e TEC-ALI IND. COM. E SERV. LTDA. Valor R$ 6.877.386,68 e R$ 1.016.774,56, Prazo 24 meses. Ass.: 05/01/2022 Homolog.: 05/01/2022.

ADITIVOS

4570017736 – 530. Contratada: NILTON CORRETOR DE IMOVEIS LTDA. Objeto: Reajuste e alteração do indexador de reajuste. Valor Atual: R$58.467,36. Ass:28/12/2021.

6 cm -06 1577221 - 1

CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 807-H16135. Objeto: Serviços de confecção e instalação de grades da tomada d'água da usina PCH Gafanhoto. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -06 1577228 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220003

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Joaíma / MG. Dia: 28/01/2022 ÀS 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 07/01/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0021 – PEM.

Objeto: Reservatório Metálico Elevado. Dia da Licitação: 21 de janeiro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0010 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).

Objeto: Conjuntos Motobomba. Dia da Licitação: 21 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0004 – PEM (ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA).

Objeto: Tubos em Ferro Fundido. Dia da Licitação: 21 de janeiro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0045 – PEM.

Objeto: Fornecimento e Instalação de Sistema de Proteção Contra Queda. Dia da Licitação: 21 de janeiro de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0784– PEM

Objeto: Tubos Corrugados. Resultado: Encerrados os Lotes 01-Cota Principal e 02-Cota Reservada. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0758 - PEM

Objeto: Conjuntos Motobombas Submersíveis. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0765– PEM

Objeto: Tubos em PVC – O. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0739 - PES.

Objeto: serviços de manutenção corretiva em 1.133 coletores de dados da marca Honeywell, modelo Dolphin 99EX. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 06/01/2022 às 09:30 horas, fica adiado para o dia 02/02/2022 às 09:30 horas. Edital disponível em 20/01/2022. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

JULGAMENTOS
licitação Nº CPLI.1120210265

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de substituição de redes de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Divinópolis / MG. Vencedora: EAS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EIRELI. Valor: R$ 1.713.014,64. Data: 05/01/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210266

Objeto: execução, com fornecimento total dos materiais, das obras e serviços de complementação de contenção em gabião para proteção de interceptor e margens do Córrego dos Machados do Sistema de Esgotamento Sanitário de Bom Despacho – MG. Vencedora: GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI. Valor: R$ 1.181.612,52. Data: 06/01/2022.

A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 39.365. Objeto: Processo de inexigibilidade de licitação para fornecimento de vale transporte intermunicipal aos empregados do âmbito da GRVR e da USAS. Prestador e Valor: Empresa Transporte Santa Terezinha Ltda. R$57.464,00. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: Paulo Fernando Rodrigues Lopes – Superintendência de Pessoas. Guilherme Frasson Neto – Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Ricardo Augusto Simões Campos – Diretor-Presidente em exercício.

20 cm -06 1577305 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO

1º Termo aditivo ao Contrato nº 4600000868. Partes: Gasmig x Arkema Coatex Brasil Industria e Comercio Ltda. Objeto: prorrogação de prazo em mais 12 meses com recomposição de valor para novo período. Vigência: até 09/03/2023. Valor: R$ 1.157.915,00. Assinatura: 06/01/2022.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -06 1577321 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1691.000086/2017

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Comunidade Vem Ser, do município de Cláudio, MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 06/01/2022. Vigência: 180 dias.Processo Sei nº1690.01.0000433/2017-90.

2 cm -06 1577029 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº. 1096/2021, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 e VERA LUCIA SERRANO CUNHA – CNPJ 26.433.875/0001-70. OBJETO: i. Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período adicional de 12 (doze) meses a partir de 13/01/2022 e atualização do valor contratual pelo INPC e ii. Inserção de cláusulas gerais de Compliance - Anticorrupção. Valor anual estimado: R$12.156,55. Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2023.

2 cm -06 1577091 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento De Edificações E Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais. Contratadas:Conforme Dados Listados Na Planilha Abaixo. Instrumento: Apostila Coletiva 01/2022. Fundamento: Art.65, § 8º Da Lei 8.666/93. Objeto: Inclusão De Dotação Orçamentária 2301.26.78 2.081.4183.0001.339039 (Fonte De Recursos 10.1) Aos Contratos Do Der-Mg, Abaixo Relacionados:

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.	PRC 29.002/19	2300.01.0003106/2019-82	Gestão Total De Manutenção Da Frota Do Der/Mg
TRIVALE ADMINISTRAÇÃOLTDA	PRC 29.013/17	2300.01.0004730/2019-78	Gerenciamento Do Abastecimento Da Frota Do Der/Mg
UNIDATA AUTOMAÇÃOLTDA	PRC 29.007/19	2300.01.0007052/2019-46	Gerenciamento Do Abastecimento Da Frota Do Der/Mg

e inclusão de dotação orçamentária 2301.26.782.081.4183.0001.339030 (fonte de recursos 10.1) ao contrato abaixo relacionado:

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
VIBRA ENERGIA S/A.	DF-015/2021	2300.01.0024346/2021-60	Abastecimento DeVeículos DoDer-Mg - Fornecimento De Combustíveis (Diesel E Gasolina)

8 cm -06 1577365 - 1

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 112/2021. Processo SEI nº:2300.01.0231300/2021-84. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por JMG Construções Brasil Ltda., na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis às empresas participantes da licitação objeto do Edital em epígrafe.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 115/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0240846/2021-71. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, em cumprimento à notificação judicial proveniente da Vara Plantonista da Comarca de Belo Horizonte, MG, determinando a suspensão do procedimento licitatório em epígrafe, fica suspenso o procedimento licitatório em andamento, relativo à CONCORRÊNCIA para Aumento de capacidade - Trecho Três Pontas - Varginha (Estaca 80 a 610) - 10,60 km. Restauração - Trecho Três Pontas - Varginha (Estaca 80 a 610) - 10,60 km.

JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

Edital nº: 120/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0238725/2021-11. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e à vista do relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, acostado ao processo em epígrafe, resolve negar provimento aos recursos interpostos por DOMÍNIO Engenharia Arquitetura e Construção Ltda. e MARKA Arquitetura e Engenharia Ltda. EPP, mantendo-as inabilitadas neste certame. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a reunião de abertura das propostas de preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 11/01/2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA ZAG LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 10/12/2021 ao Contrato DC-009/2021. Complementação das obras no trecho Contorno de Cataguases, com 4,5 km de melhoramento e pavimentação e 1,9 km de restauração, em rodovia Municipal. Processo SEI nº 2300.01.0091551/2021-07.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: FOCUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 29/12/2021 dos serviços referentes ao contrato PRC.CCE-20.014/2018. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Implantação de Centros Socioeducativos nos Municípios de Itabira, Janaúba, Manhuaçu, Santa Luzia, Santana do Paraíso e Teófilo Otoni (LOTE 2). Processo SEI 2300.01.0190744/2021-63.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: FOCUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 29/12/2021 dos serviços referentes ao contrato PRC.CCE-20.013/2018. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Implantação de Centros Socioeducativos nos Municípios de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Curvelo, Diamantina e Almenara (LOTE 1). Processo SEI 2300.01.0190144/2021-64.

Cedente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais: Termo de Distrato ao Termo de Cessão de Uso de bem imóvel PRC-25.028/17. Objeto: Considerando os expedientes Ofício IPSEMG/GEGBS nº. 67/2021 (36038585) e Comunicação Interna DER/IMOVEIS nº. 123/2021 (36386232) do Processo 2300.01.0236636/2021-57, as partes qualificadas acima, tendo firmado em 30/01/2018 o Termo de Cessão PRC - 25.028/17, referente ao uso de 1 (uma) área de 242,00 m², situada na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 651, Bairro Guarapiranga, Município de Ponte Nova/CAPARAÓ, RESOLVEM por meio do presente instrumento RESCINDIR AMIGAVELMENTE o referido Termo, com fundamento no art. 79,II da Lei Federal nº 8666/1993.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUCÕES EIRELI. Instrumento: Ordem de Paralisação em 15/12/2021 ao Contrato DC-22.019/2020. Complementação dos serviços de melhoramento e pavimentação do trecho Antônio Carlos - Bias Fortes, com 19,56 km de extensão, na Rodovia MG/135. Processo SEI nº 2300.01.0123154/2021-35.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ENGESOLO ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 06/01/2022 ao Contrato PRC-24.010/2013. Apoio aos trabalhos de supervisão de obras rodoviárias dos trechos constantes do lote 01, discriminados no objeto contratual. Processo SEI nº 2300.01.0215639/2021-11.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: LUMENS ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 15/12/2021 dos serviços referentes ao contrato DE-005/2021. Objeto: Elaboração de Diagnóstico da Situação da Edificação do Hospital Regional de Divinópolis, no município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. Processo SEI 2300.01.0123662/2020-96.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: LUMENS ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 15/12/2021 dos serviços referentes ao contrato DE-004/2021.Objeto: Elaboração de Diagnóstico da Situação da Edificação do Hospital Regional de Juiz De Fora, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Processo SEI 2300.01.0123655/2020-91.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: CONE PP CONSULTORIA LTDA. Objeto: Elaboração de Diagnóstico da Situação da Edificação do Hospital Regional de Sete Lagoas, no município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Reinício em 20/12/2021 dos serviços referentes ao contrato DE-003/2021. Processo SEI 2300.01.0123641/2020-81.

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: MAISQUATRO Empreendimentos Ltda - EPP. Instrumento: Ordem de Início em 30/12/2021 ao Contrato: DE-031/2021. Objeto: Execução dos serviços levantamento planialtimétrico, cadastral e elaboração de anteprojeto para reforma e ampliação do Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico Barbacena i - Jorge Vaz (HCTP-BBC-I-JV), localizado no município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, Localização: Rua Doutor Pena, S/Nº, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG. Processo SEI: 2300.01.0149829/2021-35.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Catalunha Engenharia Ltda. Obra: Reforma, Reparos Gerais e Adaptação das Instalações Elétricas, Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e Sistema de Climatização do Prédio do Instituto de Identificação da Polícia Civil/MG-Instrumento: Termo Aditivo DE-003 ao Contrato DE-20.012/2019. Objeto: O contrato passa a vigorar até o dia 07/01/2023.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Termo de Rescisão do Convênio DER-30.160/07, celebrado em 25/06/2008 entre o DER-MG e os municípios de Luisburgo e Manhuaçu. Objeto: rescisão amigável do convênio. Assinatura: 04/01/2022. Vigência: a partir da publicação. Processo SEI 2300.01.0161807/2021-27.

Convênio DER-30.036/21, celebrado entre o DER-MG e o município de Nazareno. Objeto: cooperação técnica para revisão do Projeto de Engenharia Rodoviária existente, que visa a implantação e pavimentação do Contorno de Nazareno, ligando a LMG-841 à MG-332, em rodovia municipal, com 1,20 km de extensão. Assinatura: 04/01/2022. Vigência: 18 meses, contados da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0137652/2021-81.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202201042, 113200202201043, 113200202201052, 113200202201061, 113200202201062, 113200202201063.

34 cm -06 1577367 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 272/2021. Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 278: Presídio de Carangola I -Pres-CAR-I e Presídio de Manhumirim I -Pres-MMR-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe.Homologo o lote 1 à empresa MACIEL DOS REIS AGRELOS - CNPJ06.003.440/0001-89 no valor de R$ 5.152.765,40.

Tiago Maduro de Azevedo,
Superintendente de Infraestrutura e Logística
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.

3 cm -06 1576981 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que: promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF, pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Processo	Auto de Infração
Agropecuária Carvalho Ltda. CNPJ: 04.410.966/0001-58	Defesa–R$ 2.153,00	96717/2017

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

5 cm -06 1577140 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Tarcísio Custódio Gomes/Fazenda do Atalho - CPF 39*.***.***-72 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Três Corações/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0000236/2022-39: em 05/01/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -06 1577176 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090120.

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao IEF/URFBio Nordeste, na Rua Otto Laure, nº 213, Bairro Marajoara, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.803-084, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com o IEF/URFBio Nordeste no telefone (33) 3087-2240.

Autuado	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
Adeir de Souza Coelho CPF: 053.402.527-79	272381/2021	Decreto Estadual n° 47.383/2018, Anexo III, Código 309-B Decreto Estadual n° 47.383/2018, Anexo II, Código 218
Antônio Neto Ferreira CPF: 806.809.846-15	275795/2021	Decreto Estadual n° 47.383/2018, Anexo III, Código 344-B

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF cientifica o autuado abaixo relacionado, da decisão administrativa referente ao auto de infração abaixo. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Controle Processual da URFBio Nordeste do IEF para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao IEF/URFBio Nordeste, localizado na Rua Otto Laure, nº 213, bairro Marajoara, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.803-084. Para mais informações o autuado deverá entrar em contato com a referida URFBio pessoalmente, ou através do telefone (33) 3087-4420, ou pelo e-mail laise.bamberg@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	AI
Manoel Pereira da Silva CPF: 833.553.326-15	Decisão: Manutenção das penalidades aplicadas, bem como o não reconhecimento da defesa proposta, nos termos do artigo 65, II do Decreto nº 47.383/2018. Valor: 21.730 UFEMG	276348/2021

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira.
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

12 cm -06 1577362 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM N.º 01/2022

O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM em conformidade com a Portaria IGAM n.º 30, de 22 de Agosto de 2007, que instituiu a "Campanha de Regularização do Uso de Recursos Hídricos de Minas Gerais - Água: Faça o uso legal!", com a Portaria IGAM n.° 34, de 28 de Setembro de 2007, que Valida os Cadastros de Usuários realizados no âmbito da "Campanha de Regularização do Uso de Recursos Hídricos - Água: Faça o uso legal!", com a Portaria IGAM n.°14, de 30 de Março de 2009, que reabre prazo para cadastramento na "Campanha de Regularização do Uso de Recursos Hídricos - Água: Faça o uso legal!", TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL VISANDO A CONVOCAR TODOS OS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS CONFORME ANEXO I, PARA A REGULARIZAÇÃO DEFINITIVA DO USO DA ÁGUA, nos termos do presente Edital.

I - OBJETIVO:

O presente Edital tem por objetivo CONVOCAR, conforme ANEXO ÚNICO, os usuários de recursos hídricos cadastrados na "Campanha de Regularização do Uso de Recursos Hídricos - Água: Faça o uso legal! ", para REGULARIZAÇÃO DEFINITIVA do uso da água, nos termos deste edital.

II – MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

Deverão atender a esta convocação os usuários cadastrados na Campanha de Regularização do uso de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, "Água, Faça o Uso Legal" nos municípios presentes. URGA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA: Abadia dos Dourados, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Canápolis, Capinópolis, Carmo do Paranaíba, Carneirinho, Cascalho Rico, Centralina, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Guimarânia, Gurinhatã, Ipiaçu, Ituiutaba, Iturama, Lagoa Formosa, Limeira do Oeste, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória, União de Minas e Veríssimo.

III – PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO

Os usuários de recursos hídricos deverão se regularizar no período de 07/02/2022 até 29/07/2022.

Parágrafo Primeiro: Informações complementares referentes aos procedimentos a serem realizados para a regularização dos usuários de recursos hídricos poderão ser obtidas no site do IGAM, na aba Outorga (http://www.igam.mg.gov.br/outorga).

Parágrafo Segundo: A caracterização, formalização, acompanhamento e decisão de processos passíveis de regularização ou cadastro de isentos deverá ser feita via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (https://www.sei.mg.gov.br), não necessitando mais o deslocamento até as unidades regionalizadas, assim como o usuário poderá realizar todo o procedimento de forma eletrônica, dispensando o protocolo de documentos em meio físicos.

Parágrafo Terceiro: Instruções acerca do Sistema Eletrônico de Informações SEI, como o Manual de procedimentos de requerimento, formalização e acompanhamento de processos digitais via SEI e o Manual do usuário externo podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/processos-digitais-via-sei.

Parágrafo Quarto: Os formulários e requerimentos para elaboração de processos de outorga e usos isentos de outorga, além das instruções para os seus preenchimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.igam.mg.gov.br/outorga/formularios para o caso de obtenção de outorga ou no endereço http://www.igam.mg.gov.br/outorga/usos-isentos-de-outorga para usos isentos de outorga.

Parágrafo Quinto: Para os usos considerados insignificantes, nos termos das Deliberações Normativas CERH-MG n° 09, de 16 de junho de 2004 e n° 34, de 16 de agosto de 2010, a regularização será realizado através de Sistema disponibilizado no endereço eletrônico http://usoinsignificante.igam.mg.gov.br, a fim de que os usuários possam fornecer as informações da utilização dos recursos hídricos e emitir a certidão online.

Parágrafo Sexto: Para a regularização definitiva, o usuário de recursos hídricos deverá observar o disposto no Decreto 47.705 e da Portaria IGAM n° 48, de 04 de outubro de 2019.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os usuários de recursos hídricos que não atenderem ao presente Edital de Convocação perderão os benefícios previstos na Portaria IGAM n. º 30, de 22 de agosto de 2007, e estarão sujeitos às penalidades previstas nas normas: art. 50 da Lei Estadual n. 13.199/1999 e às normas do art. 112 do Decreto Estadual n. 47.383/2018.

Parágrafo primeiro: Para fins de manutenção dos benefícios previstos na Campanha, os usuários deverão formalizar os seus processos de regularização do uso da água até as datas contidas no ANEXO I deste edital.

Parágrafo segundo: A formalização do processo de que trata o parágrafo anterior dar-se-á com a entrega de todos os documentos arrolados no FOB e exigidos pelo órgão ambiental dentro do prazo fixado neste Edital."

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS CONVOCADOS		PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO		UNIDADE	
Municípios	Área	Início	Fim	Regional	CH
Abadia dos Dourados	883,17	07/02/2022	29/07/2022	URGA—A P	P N 1
Araporã	295,12	07/02/2022	29/07/2022	URGA—A P	P N 1/P N 3
Cachoeira Dourada	202,83	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Campina Verde	3652,4	07/02/2022	30/06/2021	URGA—TM	P N 3
Campo Florido	1268,4	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Canápolis	845,95	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Capinópolis	623,29	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Carmo do Paranaíba	1306,9	07/02/2022	29/07/2022	URGA—A P	P N 1
Carneirinho	2068,5	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Cascalho Rico	368,1	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 1
Centralina	322,4	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Coromandel	3310,1	07/02/2022	29/07/2022	URGA—A P	P N 1
Cruzeiro da Fortaleza	187,92	07/02/2022	29/07/2022	URGA—A P	P N 1
Douradoquara	315,42	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 1
Estrela do Sul	818,67	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 1
Grupiara	193,2	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 1
Guimarânia	368,67	07/02/2022	29/07/2022	URGA—A P	P N 1
Gurinhatã	1849	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Ipiaçu	469,24	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Ituiutaba	2596,7	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Iturama	1399,1	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Lagoa Formosa	839,97	07/02/2022	29/07/2022	URGA—A P	P N 1
Limeira do Oeste	1317,7	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Monte Alegre de Minas	2596,4	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Monte Carmelo	1343,8	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 1
Prata	4851,4	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Romaria	406,66	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 1
Santa Vitória	3002	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
União de Minas	1149,8	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3
Veríssimo	1030,6	07/02/2022	29/07/2022	URGA—TM	P N 3

36 cm -06 1576960 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 9263453/2020. Partes: SEPLAG e MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. Objeto: Inclusão da cláusula - Da Proteção de Dados Pessoais. Data de assinatura: 03/11/2022. Assinam: Marilene Bretas Campos, pela SEPLAG e Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Michel Lopes França Chaves, Paulo Henrique Fonseca de Melo, Helter Verçosa Morato, pela contratada.

2 cm -06 1576949 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO CENTRAL DE ANALISES EIRELI, CNPJ: 19.152.990/0001-01, do município de Divinópolis/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.260.000,00 (hum milhão e duzentos sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 06/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO, CNPJ:23.065.329/0001-36, do município de OURO PRETO / MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 06/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CORREA & FILHA LTDA, CNPJ:03.860.093/0001-12, do município de Manhumirim/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 06/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) RENATA FIORINI RAMOS BARBOSA, CPF: 597.457.626-87, do município de Belo Horizonte/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2011 10 122 010 2 026 0001 339013 17 0 50 1

2011 10 122 010 2 026 0001 339036 08 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 06/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO DUARTE LTDA, CNPJ: 16.845.653/0001-01, do município de Itabira/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 06/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE, CNPJ: 21.142.203/0001-92, do município de João Monlevade/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$6.000.000,00 (seis milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 06/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO GERALDO LTDA, CNPJ:17.416.769/0001-98, do município de Poços de Caldas/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 06/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CNPJ:02.156.799/0001-35, do município de João Monlevade/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 06/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) MARCOS GUARINO PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA, CNPJ:41.074.623/0001-96, do município de Muriaé/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 06/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) NORTELAB EIRELI, CNPJ:22.433.992/0001-83, do município de Brasilia de Minas/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 06/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) PARDINI E FAVA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ:34.226.165.0001.06, do município de Belo HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00(trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 06/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) MARIA JOSE CABRAL RUBACK, CNPJ: 18.785.519/0001-98, do município de Timóteo/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 06/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

50 cm -06 1577327 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 365/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Medphoton Diagnósticos e Terapias SS Ltda. do município de Uberlândia. Objeto: Fica alterada a Razão Social do CONTRATADO, passando a constar a nova razão social do CONTRATADO da seguinte forma: Medicina Nuclear Medphoton Ltda. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 29/04/2021. Documento assinado eletronicamente porPatrícia Barbosa Teixeira Marques,Usuário Externo, em 01/09/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 08/09/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 845/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Laboratório Gold Ltda do município de Paraguaçu. Objeto: Fica alterada a Razão Social do CONTRATADO, passando a constar a nova razão social do CONTRATADO da seguinte forma: LABORATÓRIO FRESSATO PARAGUAÇU LTDA. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente porGISLAINE FRESSATO,Usuário Externo, em 16/09/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 16/09/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 452/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: NF - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA LTDA. Objeto: Fica alterada a Razão Social do CONTRATADO, passando a constar a nova razão social do CONTRATADO da seguinte forma: NF - CLÍNICA DE FISIOTERAPIALTDA. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente porVINICIO SANTOS LAZZARINI,Usuário Externo, em 04/01/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 04/01/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 614/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: Hospital e Maternidade MED Center LTDA. Objeto: Fica alterada a Razão Social do CONTRATADO, passando a constar a nova razão social do CONTRATADO da seguinte forma: HOSPITAL MED CENTER LTDA. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente porLUIZ HENRIQUE BERNARDES,Usuário Externo, em 10/12/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 13/12/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. OBS: Publicação extemporânea, em virtude de tramitação interna e externa.

12 cm -06 1577332 - 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012015.215/2021

Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo cateteres balão, para a Clínica de Hemodinâmica do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP do IPSEMG, mediante fornecimento parcelado, em regime de consignação, pelo período de 12 (doze) meses. Fica adiada sine die a data de abertura deste procedimento licitatório prevista para o dia 18/01/2022, às 09h00m (nove horas).

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

3 cm -06 1577068 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 1080/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: Ernani Luiz Gomes. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente por Ernani Luiz Gomes, Usuário Externo, em 31/12/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 04/01/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

3 cm -06 1577330 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090121.

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL MGS Nº 01/2022 - EXTRATO

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para viabilizar futuros ingressos nos empregos públicos de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior, mediante as condições estabelecidas no Edital em epígrafe, demais normas internas e legislação aplicável.

O texto integral do Edital e Anexos deste Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser retirados pelo candidato, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos www.mgs.srv.br e www.ibfc.org.br.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

4 cm -06 1577166 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 40481979/2022

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 6881905/2019, referente ao produto: Linguiça Mista; marca: Churraskita - Frigoleste; data de fabricação: 17/11/2021; data de validade: 17/11/2022; lote: 011, produzido por: Frigorifico Leste Ltda - Indústria de Carne e Derivados, inscrita no CNPJ sob o número: 15.549.476/0001-53, localizada na rua Flamboyant, nº 70, Parque das Aroeiras, Governador Valadares/MG - CEP: 35044771, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de encontrar-se insatisfatório com qualidade inaceitável, de acordo com o disposto na Instrução Normativa ANVISA n° 60, de 23 de dezembro de 2019, Anexo I, item 6, inciso c, por apresentar aeróbios mesófilos (1,7 x 106 UFC/g) em quantidade acima do limite microbiológico; conforme evidenciado no Laudo de Análise 2465.1P.0/2021, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

6 cm -06 1577360 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATOS TERMOS DE RATIFICAÇÃO

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Glezia Nagle Lima Cardoso, na função de Coordenadora Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Uberlândia, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.36.31.10.1.0

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sr.Lazaro Breno Antunes, na função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Taiobeiras, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.36.31.10.1.0

4 cm -06 1577183 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA,
TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAIS:

De acordo com o disposto no inciso IV do parágrafo ÚNICO Art. 5º, Lei nº 23.750/2020 e do Decreto 48.097/2020, a Fundação HEMOMINAS efetivou Contrato de Natureza Administrativa, Excepcional e Temporário, de 01 de janeiro/2022 a 31 de dezembro/2022, com os seguintes profissionais, nos períodos a seguir indicados:

NOME	MASP	CATEGORIA	UNIDADE	VIGÊNCIA
DANIELA LIMA VIANA FELIZARDO	1490316-5	ENFERMEIRO	Hemonucleo de Manhuaçu	01/01/2022 a 31/12/2022
ALINE VALERIA CALDEIRA SANTOS	1490086-4	ENFERMEIRO	Hemonucleo de São João Del Rei	01/01/2022 a 31/12/2022
ANA CAROLINA SBAMPATO DE RESENDE BASSI	1469436-8	MEDICO CLINICO	Hemonucleo de São João Del Rei	01/01/2022 a 31/12/2022
FELIPE AFRANIO SOUZA	1488786-3	MEDICO CLINICO	Hemonucleo de São João Del Rei	01/01/2022 a 31/12/2022
ELIZABETE REGINA DA SILVA	1465421-4	TEC. DE PATOLOGIA	Posto de Coleta Poços de Caldas	01/01/2022 a 31/12/2022
LUCIANE FERREIRA DE MORAES MARQUES	1465141-8	AUX. ADM	Posto de Coleta Poços de Caldas	01/01/2022 a 31/12/2022
PAULO SÉRGIO BRETAS JUNIOR	1491065-7	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	Posto de Coleta Poços de Caldas	01/01/2022 a 31/12/2022
ANDRE BARRETO DO AMARAL	1465144-2	MEDICO HEMATOLOGISTA	Hemocentro Regional Gov. Valadares	01/01/2022 a 31/12/2022
ANTONINA ROSA NEVES	1302965-7	ENFERMEIRO	Hemocentro Regional Gov. Valadares	01/01/2022 a 31/12/2022
EMERSON PERINE SOUZA	1464123-7	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro Regional Gov. Valadares	01/01/2022 a 31/12/2022
HINAILA MARIA DE OLIVEIRA BREGUEZ	1488725-1	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	Hemocentro Regional Gov. Valadares	01/01/2022 a 31/12/2022
LUCIMAR CARVALHO DA SILVA	1431380-3	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro Regional Gov. Valadares	01/01/2022 a 03/08/2022
MARIA JOSE DE ANDRADE	1314210-4	ENFERMEIRO	Hemocentro Regional Gov. Valadares	01/01/2022 a 31/12/2022
SABRINA DIAS PASSOS	1464442-1	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro Regional Gov. Valadares	01/01/2022 a 31/12/2022
SANDRA MARIA ANDRADE OLIVEIRA	1105160-4	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro Regional Gov. Valadares	01/01/2022 a 31/12/2022
LUCIMAR APARECIDA VITOR	1463714-4	AUX. ADM	Hemonúcleo Divinópolis	01/01/2022 a 31/12/2022
ALESSANDRA ROCHA MIRANDA	1049806-1	FARMACEUTICO	Hemocentro Regional Gov. Valadares	01/01/2022 a 31/12/2022
VICTOR HUGO BARBOSA SANTOS	1484449-2	FARMACEUTICO	Hemocentro Regional Gov. Valadares	01/01/2022 a 31/12/2022
CRISTIANE DE BARROS RODRIGUES	1440294-5	AUX. ADM	Assessoria de Enfermagem	01/01/2022 a 31/12/2022
BARBARA CARDOSO DA PAIXÃO	1456075-9	AUX. ADM	Administração Central	01/01/2022 a 31/12/2022
ANDREA APARECIDA FERREIRA	668683-6	AUX. ADM	Administração Central	01/01/2022 a 31/12/2022
CELIA ELISA DE AGUIAR DANTAS	1487759-1	AUX. ADM	Administração Central	01/01/2022 a 31/12/2022
KEILA CRISTINE SILVA MENDONÇA	1401628-1	AUX. ADM	Administração Central	01/01/2022 a 31/12/2022
JANUACELI FELIZARDO MURTA	1462319-3	ARQUITETA	Administração Central	01/01/2022 a 31/12/2022
DAYSEANNE RODRIGUES TOMAZ	1440235-8	AUX. ADM	Administração Central	01/01/2022 a 31/12/2022
JUAN PABLO FIGUEIREDO SILVA	1487902-7	TEC. DE INFORMATICA	Administração Central	01/01/2022 a 31/12/2022
HELLEN DE ANDRADE BIANCHI	1360410-3	MEDICO CLINICO	Hemonúcleo Divinópolis	01/01/2022 a 31/12/2022
MICHELE SOARES LEOPOLDO	1376788-4	TEC. DE PATOLOGIA	Hemonúcleo Divinópolis	01/01/2022 a 31/12/2022
AUDREY LEMOS FARIA	1490017-9	MEDICO CLINICO	Hemonúcleo de Passos	01/01/2022 a 31/12/2022
LYLIAN APARECIDA PEREIRA ZUBA	1488997-6	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro Regional de Montes Claros	01/01/2022 a 31/12/2022
LAURO VICTOR SOUZA DE BRITO	1371777-2	ENFERMEIRO	Hemocentro Regional de Montes Claros	01/01/2022 a 31/12/2022
IVANILDE OLIVEIRA RIBEIRO SEGUNDO	1175749-9	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro Regional de Montes Claros	01/01/2022 a 31/12/2022
CARLA PATRÍCIA DURAZZO COSTA	1478795-6	AUX. ADM	Hemocentro Regional de Montes Claros	01/01/2022 a 31/12/2022
AMANDA NAIR DIAS DE JESUS	1441135-9	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	01/01/2022 a 31/12/2022
BIANCA CARVALHO	1149709-6	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	01/01/2022 a 31/12/2022
CIRINEA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS BRAZ	1050516 -2	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	01/01/2022 a 31/12/2022
DANIELLE BRAGA OLIVEIRA	1462131-2	PEDAGOGO	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	01/01/2022 a 31/12/2022
IVAN ADRIANO RIBEIRO	1431401-7	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	01/01/2022 a 31/12/2022
LENAMARIA GARCIA DA ROSA PAIVA	1050268-0	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	01/01/2022 a 31/12/2022
FABIANA GLAUCIA DE ALMEIDA	1465887-6	BIOMÉDICO	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	01/01/2022 a 31/12/2022
MARIA ELIZABETH GARCIA	1464414-0	AUX. ADM	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	01/01/2022 a 31/12/2022
ROSELI DA ROCHA LIMA	1317300-0	ENFERMEIRO	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	01/01/2022 a 31/12/2022
SWELLEN APARECIDA TEIXEIRA	1465928-8	AUX. ADM	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	01/01/2022 a 31/12/2022
THAYS CRISTINA BOTIM DA SILVA ALEXANDRE	1384487-3	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	01/01/2022 a 31/12/2022
VALÉRIA ALVIM DA SILVA	1284610-1	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	01/01/2022 a 31/12/2022
WESLEY NAZARETH ALEXANDRE	1296499-5	AUX. ADM	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	01/01/2022 a 31/12/2022
ALINE AKEMI SEGATTI IDO	1485355-0	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro Regional de Uberlândia	01/01/2022 a 31/12/2022
MARCIA CILENE DE LIMA	1049878-0	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro Regional de Uberlândia	01/01/2022 a 31/12/2022
SIRLEI APARECIDA DA SILVA	1425113-6	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro Regional de Uberlândia	01/01/2022 a 12/05/2022
ELAINE MACHADO FRANCALANCI	1488787-1	BIOMEDICO	Hemocentro Regional de Uberlândia	01/01/2022 a 31/12/2022
LAIS REZENDE RODRIGUES	1372222-8	AUX. ADM	Hemocentro Regional de Uberlândia	01/01/2022 a 31/12/2022
LARISSA CRISTINA NASCIMENTO	1484077-1	MEDICO HEMATOLOGISTA	Hemocentro Regional de Uberlândia	01/01/2022 a 31/12/2022
MARIA AUGUSTA BORGES MATHEUS	845686-5	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro Regional de Uberlândia	01/01/2022 a 31/12/2022
UYARA MORAES BARROS	1291890-0	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro Regional de Uberlândia	01/01/2022 a 31/12/2022
SANDALA CRISTINA FERNANDES SILVEIRA	1490678-8	MEDICO CLINICO	Hemocentro Regional de Uberlândia	01/01/2022 a 31/12/2022
JUCELIA SCHITTINI DA SILVA MORAIS	1462349-0	ENFERMEIRO	Cetebios	01/01/2022 a 31/12/2022
ANA MARIA TAVEIRA COSTA	1050499-1	TEC. DE PATOLOGIA	Hemonúcleo de Ituiutaba	01/01/2022 a 31/12/2022
JOSÉ NETO SANTANA	372939-9	MEDICO CLINICO	Hemonúcleo de Ituiutaba	01/01/2022 a 31/12/2022
DANIELE GOMES RIBEIRO	1440448-7	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência do Controle da Qualidade	01/01/2022 a 31/12/2022
LIDIANE NATALI LEMOS GOMES	1337234-7	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência do Controle da Qualidade	01/01/2022 a 05/05/2022
NELMA LIMA DA SILVA REIS	1090332-6	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência do Controle da Qualidade	01/01/2022 a 31/12/2022
ODETE RODRIGUES RAMOS	1440414-9	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência do Controle da Qualidade	01/01/2022 a 31/12/2022
JOÃO CARLOS KFURI ARAÚJO	1465621-9	MEDICO CLINICO	Hemonúcleo de Ponte Nova	01/01/2022 a 31/12/2022
FERNANDA REIS POMPEU	1484795-8	MEDICO CLINICO	Hemocentro regional de Pouso Alegre	01/01/2022 a 31/12/2022
JERUSA CRYSTIANE OLIVEIRA PEREIRA SOARES	1299323-4	ENFERMEIRO	Hemocentro regional de Pouso Alegre	01/01/2022 a 31/12/2022
JESSICA DA SILVA SOUZA	1424241-6	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro regional de Pouso Alegre	01/01/2022 a 10/05/2022
JOELMA ALVES DE LIMA	1441116-9	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro regional de Pouso Alegre	01/01/2022 a 31/12/2022
LUIZ GUSTAVO COSTA	1462164-3	AUX. ADM	Hemocentro regional de Pouso Alegre	01/01/2022 a 31/12/2022
MARCIA CRISTINA BARBOSA JORGE CARDOSO	1440826-4	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro regional de Pouso Alegre	01/01/2022 a 31/12/2022
CLENILSON ANTUNES OLIVEIRA	1232676-5	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro Regional de Uberaba	01/01/2022 a 31/12/2022
CRISTHIANE DE PAULA FREITAS	1484539-0	FARMACEUTICO	Hemocentro Regional de Uberaba	01/01/2022 a 31/12/2022
ANGELA FERREIRA GOMES	1484528-3	ENFERMEIRO	Hemonúcleo de Patos de Minas	01/01/2022 a 31/12/2022
AMAÍDES CAIXETA DOS SANTOS	1150963-5	MEDICO CLINICO	Hemonúcleo de Patos de Minas	01/01/2022 a 31/12/2022
ADAO ROGERIO DA SILVA	1440557-5	BIOMEDICO	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
ADRIANA PAULA DOS SANTOS	1086967-5	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO	1457082-4	BIOMEDICO	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
ANDREIA ALVARES TANGARI	1278935-0	FARMACEUTICO	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
DOMENICA DE JESUS CORDEIRO	1049868-1	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
FLAVIANA ROSIANE DOS ANJOS	1372933-0	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
GLAUCIA NASCIMENTO DE ANDRADE	1375941-0	BIOMEDICO	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
HELVIO DA COSTA PARANHOS	1490957-6	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
ISABELA DUARTE RAMOS	1296123-1	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
JANETE RAMOS DOS SANTOS	1148426-8	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
KAMILA EWELIN DE FREITAS RESENDE PRESOTI	1354613-0	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
KAREN DE PAULA MOURA BELO	1384014-5	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
LARISSA PEREIRA JARDIM AGUILAR	1397827-5	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
MARLEIDE MENDES DIAS	1307227-7	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
PAULO HENRIQUE DESIDERIO DE FREITAS	1389495-1	BIOMEDICO	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
RICARDO ALVES DE CRISTO	1446637-9	FARMACEUTICO	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
SIBELE MARY DE MATOS BRAGA	1353601-6	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
TAMARA DAUARE DE ALMEIDA	1487733-6	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
TATIANA LUCIA APARECIDA SILVA (Admissão 2)	1119690-4	FARMACEUTICO	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
TATIANA LUCIA APARECIDA SILVA (Admissão 3)	1119690-4	BIOQUIMICO	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
THAIS FURTADO FERREIRA MAGALHAES	1479184-2	FARMACEUTICO	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
VALQUIRIA DE FARIA NEVES	1318981-6	BIOMEDICO	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
VANESSA BARBOSA EDUARDO CUNHA	1491006-1	TEC. DE PATOLOGIA	Gerência de Laboratório	01/01/2022 a 31/12/2022
ALEXANDER ALVES DA SILVA	1159276-3	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
ALEXANDRA MARIA DUARTE DE SOUZA	1319147-3	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	14/01/2022 a 14/01/2023
ANDERSON MARCIO DE JESUS	1319934-4	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
ANDREIA DE CARVALHO KNIPP	1077591-4	ENFERMEIRO	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090122.

AURENIRCE MARIA DE OLIVEIRA	1356355-6	AUX. ADM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
BARBARA MENEGHIN DOMINGOS	1484462-5	MÉDICO CLÍNICO	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
CARLA JUNIA FERREIRA LOPES MIGUEL	1295140-6	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
CARLOS HENRIQUE PIRES	1487841-7	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
CASSIA APARECIDA DA SILVA	1374719-1	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 26/07/2022
CASSIA RODRIGUES RAMOS	1459064-0	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
CRISLAINE MICAELY CARDOSO REGIO	1462634-5	AUX. ADM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
DANIELLE LEMOS DE ANDRADE GOMES	1215417-5	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
DAYSE SOUZA PIO	1251503-7	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
DENISE LEAMARI DE SOUSA TELES	1253920-1	ENFERMEIRO	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
DOROTEIA LOURDES DE ARAUJO BALDAIA	1464127-8	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
EDER LUCIANO VAZ DOS SANTOS	1462362-3	FISIOTERAPEUTA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
EDINAUVA MARTINS DE SOUZA ARAUJO	1423042-9	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 09/05/2022
DALVA DANIELLE TEODORO BRAGA	1088772 -7	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
ERIKA APARECIDA SILVA SANTOS	1283835-5	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
FABIANA MUNIZ DA PEDRA	1318265-4	AUX. ADM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
FERNANDA CRISTINA DE PAULA	1465411-5	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
FERNANDA PAULA GOMES	1307519-7	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
GESSICA DE SOUSA MOREIRA	1462636-0	AUX. ADM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
GISELLE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA SUDARIO	1422471-1	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 26/04/2022
JOMARA MENDES GONÇALVES	1256539-6	BIOLOGO	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
KARLA FATIMA DE SOUZA	1244858-5	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
KELLY DOS SANTOS BARBOSA	1382542-7	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	05/01/2022 a 05/01/2023
KENIA DOS REIS FRANÇA	1302926-9	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
KEZIA DE JESUS NEVES	1488447-2	AUX. ADM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
LUCIANA CHAVES DIAS ULTRAMARI	1462353-2	FISIOTERAPEUTA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
MARCIA CHAVES CERBINO NASCIMENTO	1461475-4	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
MARIA DA GLORIA FAGUNDES SANTOS	1087703-3	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
MARIA DE JESUS FAGUNDES OLIVEIRA (Admissão 2)	1259090-7	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
MARIA DE JESUS FAGUNDES OLIVEIRA (Admissão 4)	1259090-7	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
MARIA SOCORRO DA SILVA	0897598-9	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
MARIA VALERIA OLAIO DE SOUZA	1423716-8	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 09/05/2022
MARIANA CERQUEIRA DE AZEVEDO NEVES	1462892-9	MEDICO HEMATOLOGISTA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
MARILENE DOS SANTOS ROCHA VIANA	1204961-5	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 09/05/2022
MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	1204413-7	AUX. ADM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
NICOLE FREIRE PERIM	1480580-8	MEDICO CLINICO	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
NILZA DA CONCEICAO BRAZ	1089079-6	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 09/05/2022
OLIANA DA SILVA	1228584-7	ENFERMEIRO	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
PRISCILA DE CARVALHO FELIPE SALVADOR	1117185-7	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
ROSANE KELEN DA SILVA	1290014-8	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
ROSELI MARTINS DE OLIVEIRA	1127136-8	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
ROSEMEIRE DA SILVA CAMARGO MORAIS	1463988-4	ENFERMEIRO	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
SILVIA MENEZES DE SOUZA	1454273-2	MEDICO HEMATOLOGISTA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
SIRLEY FLAVIO DE SOUZA	1248676-7	ENFERMEIRO	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
TATIANA DOS SANTOS MOREIRA	1380635-1	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 09/05/2022
VALDENIA CORREA SOARES	1487772-4	TEC. DE ENFERMAGEM	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 31/12/2022
WAGNER LEONARDO AMARO	1358725-8	TEC. DE PATOLOGIA	Hemocentro de Belo Horizonte	01/01/2022 a 11/05/2022

152 cm -05 1576919 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 05/2021.

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 06 DE JANEIRO DE 2022 A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº05/2021, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: ENFERMEIRO –HEMONUCLEO DE MANHUAÇU		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
RUBIA MAGNA PASCOAL FERREIRA	170,00	1º LUGAR
ELINERIA MARCIA LOMEU	169,00	2ºLUGAR
FLAVIA DE SOUZA ALVES	162,33	3º LUGAR

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

8 cm -06 1577011 - 1

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9316.151/21

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS E A EMPRESA CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviço de manutenção dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico das Unidades da Fundação Hemominas - Uberlândia (lote 07). Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor total da contratação é de R$ 9.780,04 (Nove mil setecentos e oitenta Reais e quatro centavos). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 33 90 39 21, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 541, Unidade Executora: 2320.023.

EXTRATO CONTRATO Nº 9317.840/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS E A EMPRESA ALVES & MELO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de sabonete líquido (lote 4). Este contrato tem vigência por 012 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 17 , IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO Nº 9280.509/2021,

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HEMOMINAS E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A - As partes resolvem, por comum acordo, com base na Cláusula Décima Segunda, celebrar a rescisão amigável do contrato nº 9280.509/2021 a partir de 21/12/2021 , conforme solicitado pela área técnica demandante, "tendo em vista que os 50 notebooks previstos no contrato nº 9280.509/2021 já foram entregues pela empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A e estamos em processo de contratação de novos notebooks mediante Registro de Preços nº 195/2021.

9 cm -06 1577264 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA
COM INTERVENIÊNCIANº 035/20,

celebrado entre A UNIMED SUDOESTE DE MINAS Cooperativa de Trabalho Médico – Hospital UNIMEDcom Interveniência da Agência Transfusionalda IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS E A FUNDAÇÃO HEMOMINAS/Hemonúcleo de Passos. Objeto: altera a CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATURAMENTO RESSARCIMENTO DOS SERVIÇOS, do instrumento original.. Processo SEI 2320.01.0006024/2020-30.

3 cm -06 1577213 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

COMUNICADO – ERRATA

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, comunica a errata da publicação veiculada no 'Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" no dia 06/01/2022, p. 30. Portanto, ONDE SE LÊ: Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2021. LEIA-SE: Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2022, mantendo-se inalteradas as demais informações. Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.

2 cm -06 1577129 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DA DECISÃO DO JULGAMENTO DE RECURSOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 0522008-
71/2020, CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/ FHEMIG;

Referente ao parecer de recursos emitido pelo Sr. Pregoeiro do Pregão nº 0522008-71/2020, sobre a intempestividade do recurso motivado pela empresa D.I COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES, que não logrou êxito em cadastrar o arquivo de recurso no Portal de Compras-MG; DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Mediante ao parecer do pregoeiro, decido favoravelmente. Sendo assim, objetivamos dar continuidade aos trâmites legais do referido pregão.

Atenciosamente;

Adelton Andrade Barbosa
Diretor Geral da CSPD/FHEMIG
Masp: 1299266-5

4 cm -06 1577002 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 109/2021 da Casa de Saúde Santa Izabel -CSSI. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 07/01/2021 a partir das 17h00m.

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerência de Provimento e Administração de Pessoal
Diretoria de Gestão de Pessoas

3 cm -06 1577079 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Material de Laboratório – Bioquímicos – Planejamento nº 361/2021, Pregão 361/2021, dia 26/01/2022, às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 06/01/2022.

2 cm -06 1577010 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS
ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE
BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9272533 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa FGF COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, Registrar que o reajuste no valor do contrato solicitado pela CONTRATADA será realizado via apostilamento quando da divulgação do IPCA acumulado 12 meses de Março de 2022, conforme Cláusula Sétima do contrato, e incluir no contrato a Cláusula "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS". Valor: R$ 50.149,00 (total estimado). Vigência: 17/03/22 a 16/03/23. Número do Processo: 0525005 2/2021 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-61; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 06/01/2022.

4 cm -06 1576962 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA Nº ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 92/2021 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Geral de Barbacena José Américo. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 07/01/2022 a partir das 17h00m.

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerência de Provimento e Administração de Pessoal
Diretoria de Gestão de Pessoas

3 cm -06 1577076 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA
1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS
RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 114/2021 do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 07/01/2022 à partir das 17h00m.

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerência de Provimento e Administração de Pessoal
Diretoria de Gestão de Pessoas

3 cm -06 1577080 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 104/2021 do Centro Mineiro de Toxicomania – CMT. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 07/01/2022 a partir das 17h00m.

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerência de Provimento e Administração de Pessoal
Diretoria de Gestão de Pessoas

3 cm -06 1577078 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL
REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato 9241625 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA EPP Objeto: contrato para a prestaçãode serviços de análise da qualidade do ar do sistema de climatização para o estabelecimento assistencial de saúde do Hospital Regional Antonio Dias/HRAD/FHEMIG Valor: R$ 7.749,18 (total estimado) Número do Processo: 0518005 121/2019 Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1 Data de Assinatura: 28/12/2021.

3 cm -06 1577352 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE DIAMANTINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9287506 dasprestaçõesde serviços, comunsde engenharia; com reparodo telhado, criação de cobertura e forro degaragem para automóveis, instalaçõesde aparelhos de ar condicionados, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, pintura em geral e serviços de infraestrutura, Processo SEI: 1260.01.0075157/2021-80. Assinatura: 06/01/2022. Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ Superintendência Regional de Ensino Diamantina e a empresa Tijuco Engenharia Ltda. Objeto: Ajuste da planilha de itens de serviços, sem alterações nas metas do Objeto e valor contratual. Assinantes: Leonardo Aparecida Soares e Pedro Henrique de Pádua Bruce.

3 cm -06 1577114 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Isaías Pereira de Carvalho realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/02/2022, às 7:30 horas, na EE São Marcos, localizada na Joaquim Ferreira Lima, 368, em Poço Fundo/MG – CEP 37757-000– Telefone (35) 99995-0800, e-mail: escola.173878@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagricultura-familiar.mg.gov.br

3 cm -06 1577090 - 1

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA
FAMILIAR – SRE PONTE NOVA

A Caixa Escolar Professor Raymundo Martiniano Ferreira realiza Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica 01/SEE/SPF/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/01/2022, às 10h30min, na EE Professor Raymundo Martiniano Ferreira, localizada na Rua Professor Raymundo Martiniano Ferreira n° 662 – CEP 35430-218 – Telefone (31) 3817-2018, e-mail: escola.129071@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

3 cm -06 1577144 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar Felício dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 25/01/2022 às 13:00 horas. Processo Licitatório nº 01/2022. Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e/ ou Reforma geral do Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E "Carmela Dutra", localizada no Distrito de São Geraldo do Baguari, à Praça São Geraldo S/N. CEP: 39704-000 Cidade: São João Evangelista. Telefone para contato: (33)998003066. E-mail: escola.45349@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/01/2022 , às 12:00 horas.

3 cm -06 1577188 - 1

EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA
SRE DE UBERLÂNDIA

Caixas Escolares do município de Prata, Campina Verde e Honoropólis, aqui representada pela Caixa Escolar Professor Valentim, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 28/01/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022 PNAE e 02/2022 Contrapartida Estadual, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 17:00 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais dos municípios de Prata, Campina Verde e Honoropólis, bem como na E.E. Professor Valentim, localizada na Rua João de Almeida Macedo, nº 724, Bairro Centro, CEP:38.140-000 – Tel: (034) 3431-2100, e-mail:escola.167053@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares do município de Uberlândia, aqui representada pela Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 28/01/2022, às 13:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022 PNAE e 02/2022 Contrapartida Estadual, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 18 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Uberlândia, bem como na E.E. Jerônimo Arantes, localizada na Rua Dos Taróis, nº 60, Bairro Taiaman, CEP: 38.415-069–Tel.:(34) 3238-4977, e-mail: escola.167606@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares do município de Araporã, Monte Alegre de Minas e Tupaciguara, aqui representada pela Caixa Escolar Sebastião Dias Ferraz tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 28/01/2022, às 09 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022 PNAE e 02/2022 Contrapartida Estadual, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 16h. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Tupaciguara, bem como na E.E. Sebastião Dias Ferraz, localizada na Praça João de Barros Ferreira, nº 11, Bairro: Centro, CEP:38480-000 –Tel:(34)3281-2276, e-mail: escola.167193@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares do município de Uberlândia, aqui representada pela Caixa Escolar Alvorada, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 28/01/2022, às 10:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022 PNAE e 02/2022 Contrapartida Estadual, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201062356090123.

Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 16:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Uberlândia, bem como na E.E. Lourdes de Carvalho, localizada na Rua Gentil Cardoso Paiva, nº 10, Bairro Alvorada, CEP: 38.407-060 – Tel: (34) 3216-6090, e-mail: escola.167509@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares do município de Uberlândia, aqui representada pela Caixa Escolar Américo Renê Giannetti tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 28/01/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022 PNAE e 02/2022 Contrapartida Estadual, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01//2022, às 16:00 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Uberlândia, bem como na E.E. Américo Renê Giannetti, localizada Rua Coronel Severiano, nº 351, Bairro Tabajaras, CEP: 38.400-228 – Tel.: (34) 3224-4400, e-mail: escola.167321@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares do município de Uberlândia/MG, aqui representadas pela Caixa Escolar Segismundo Pereira tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 28/01/2022, às 10:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022 PNAE e 02/2022 Contrapartida Estadual, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 11:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Uberlândia/MG, bem como na E.E. Segismundo Pereira, localizada na Av. Ortízio Borges, nº 1284, Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-164 – Tel: (34) 3234-5968, e-mail: escola.167614@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares do município de Araguari/MG, aqui representada pela Caixa Escolar José Maria de Alkmim, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 28/01/2022, às 9h, Chamada Pública Unificada nº 01/2022 PNAE e 02/2022 Contrapartida Estadual, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 16h. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Araguari/MG, bem como na E. E. Professor Antônio Marques, localizada na Av. Minas Gerais, nº 2.273, Bairro: Centro - CEP: 38.440-042 – Tel: (34) 3242-5830, e-mail: escola.166731@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares do município de Uberlândia/MG, aqui representada pela Caixa Escolar 6 de Junho tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 28/01/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 12 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Uberlândia/MG, bem como na E.E. 6 de Junho, localizada Rua Benjamin Constant, nº 865, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 38.400-678 – Tel: (34) 3232-2155, e-mail: escola.167576@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares do município de Araguari, aqui representada pela Caixa Escolar da Escola Estadual Costa Sena, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 28/01/2022, às 08:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 17 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Araguari, bem como na E.E. Costa Sena, localizada na Rua Professora Lourdes Naves, nº 60, Bairro Centro, CEP: 38.444-000 – Tel: (34) 3241-6016, e-mail: escola.166626@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares do município de Uberlândia, aqui representada pela Caixa Escolar Maravilha; tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 28/01/2022, às 10:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/ 01/ 2022, às 17:00 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Uberlândia, bem como na E.E. do Bairro Maravilha, localizada â Rua Manoel Mauricio de Araújo, nº 188, Bairro Maravilha, CEP: 38.401-464 – Tel: (34) 3215-5173, e-mail: escola.167789@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares do município de Uberlândia/MG, aqui representada pela Caixa Escolar Custódio Pereira, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 28/01/2022, às 14:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 16:00hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Uberlândia/MG, bem como na E.E. Custódio da Costa Pereira, localizada na Rua José Agostinho, nº 420, Bairro Custódio Pereira , CEP: 38.405-196, Telefone (34) 3232-9271, e-mail:escola.167223@educacao.mg.gov.br.

35 cm -06 1577238 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Ministro Gabriel Passos e Professor Iago Pimentel realizam Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, Termos de compromisso: 947030/2021 e 947031/2021, Saldo reprogramado do ano anterior (Federal). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/01/2022, às 9h, na escola: Escola Estadual Ministro Gabriel Passos, localizada na Rua Padre Machado n° 261 – Bela Vista – CEP 36.301-028 – Telefone (32) 3371-8968, e-mail: escola.134694@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Ministro Gabriel Passos e Professor Iago Pimentel realizam Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, Termos de compromisso: 950559/2021 e 950560/2021, Saldo reprogramado do ano anterior (Estadual). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/01/2022, às 9:30h, na escola: Escola Estadual Ministro Gabriel Passos, localizada na Rua Padre Machado n° 261 – Bela Vista – CEP 36.301-028 – Telefone (32) 3371-8968, e-mail: escola.134694@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Deputado Mateus Salomé , Caixa Escolar Brighenti Césare e Caixa Escolar Aureliano Pimentel realizam Chamada Pública nº 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, TC's Saldos Reprogramados 2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/01/2022 às 17:00 hs na escola: EE Deputado Mateus Salomé, localizada na Av. Sete de Setembro s/nº CEP 36305-134 – Telefone 32–3371- 5397 e-mail: escola.134597@educacao.mg.gov.br, EE Brighenti Césare, localizada na Praça Brighenti Césare s/nº CEP 36302-464 – Telefone 32 3371-2655 e-mail: escola.134546@educacao.mg.gov.br e EE Aureliano Pimentel, localizada na Avenida Leite de Castro,89 CEP;36301-182 – Telefone 32 3371-8961, e-mail: escola.134147@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Ministro Gabriel Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de janeiro 2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 947030/2021, saldo reprogramado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MINISTRO GABRIEL PASSOS, localizada na Rua Padre Machado n° 261– Bela Vista – CEP 36.301-028 – Telefone (032) 3371-8968, e-mail: escola.134694@educacao.mg.gov.br., até o dia 13/01/2022, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Ministro Gabriel Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de janeiro de 2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 950559/2021, saldo reprogramado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MINISTRO GABRIEL PASSOS, localizada na Rua Padre Machado n° 261 – Bela Vista – CEP 36.301-028 – Telefone (032) 3371-8968, e-mail: escola.134994@educacao.mg.gov.br., até o dia 13/01/2022, às 9h30 min.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Professor Joaquim Pinto Lara, João dos Santos, Padre Lopes e CESEC – Professor José Américo da Costa realizam Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, Termos de Compromissos (saldos reprogramados). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/01/2022, às 14:30 horas, na escola: EE Adílio José Borges, localizada na Rua Alencar Alvim, n° 47 – Conceição da Barra de Minas – CEP 36.360-000 Telefone (32) 3375-1160, e-mail: escola.133931@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Professor Joaquim Pinto Lara, João dos Santos, Padre Lopes e CESEC – Professor José Américo da Costa realizam Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, Termos de Compromissos (saldos reprogramados). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/01/2022, às 15:30 horas, na escola: EE Adílio José Borges, localizada na Rua Alencar Alvim, n° 47 – Conceição da Barra de Minas – CEP 36.360-000 Telefone (32) 3375-1160, e-mail: escola.133931@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Amélia Passos e Basílio da Gama realizam Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, saldos reprogramados. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/02/2022 às 12 horas , nas escolas: EE Amélia Passos, localizada na Praça São Sebastião, nº 120, Centro Santa Cruz de Minas, cep: 36.328-000 Telefone (32) 3371-6007,e-mail: escola.134911@educacao.mg.gov.br e EE Basílio da Gama, localizada na R.dos Inconfidentes, 268 - Centro, Tiradentes - MG, 36325-000 Telefone (32) 3355-1419, e-mail: escola.134881@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Dom Delfim, Cerrado do Rosário, Joaquim Apolinário da Silva e Ramiro de Souza Andrade realizam Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, Saldo Reprogramado. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/01/2022, às 13:30 h, nas escolas: EE Dom Delfim, localizada na Rua Dr. Hélio Andrade n° 182 – Itumirim/MG –CEP 37210-000 – Telefone (35) 3823-1114, e-mail: escola.134121@educacao.mg.gov.br, EE Cerrado do Rosário, localizada na Av. Lourenço Marques, Rosário do Rio Grande n° S/N – Itumirim/MG – CEP 37210-000 Telefone (35) 3823-3099, e-mail: escola.134139@educacao.mg.gov.br, EE de Macuco de Minas localizada à Av. Evaristo Aureliano - Distrito de Macuco de Minas – nº 001 – Itumirim/MG - CEP 37210-000 Telefone (35) 3823-2001, e-mail: escola.134147@educacao.mg.gov.br e EE Ramiro de Souza Andrade, localizada na Rua Aureliano de Souza Pinto nº 500 – Ingaí/MG – CEP 37215-000 Telefone (35) 3824-1139 e-mail: escola.134104@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Dom Delfim, Cerrado do Rosário, Joaquim Apolinário da Silva e Ramiro de Souza Andrade realizam Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, Saldo Reprogramado. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/01/2022, às 13:30 h, nas escolas: EE Dom Delfim, localizada na Rua Dr. Hélio Andrade n° 182 – Itumirim/MG – CEP 37210-000 – Telefone (35) 3823-1114, e-mail: escola.134121@educacao.mg.gov.br, EE Cerrado do Rosário, localizada na Av. Lourenço Marques, Rosário do Rio Grande n° S/N – Itumirim/MG – CEP 37210-000 Telefone (35) 3823-3099, e-mail: escola.134139@educacao.mg.gov.br, EE de Macuco de Minas localizada à Av. Evaristo Aureliano - Distrito de Macuco de Minas – nº 001 – Itumirim/MG - CEP 37210-000 Telefone (35) 3823-2001, e-mail: escola.134147@educacao.mg.gov.br e EE Ramiro de Souza Andrade, localizada na Rua Aureliano de Souza Pinto nº 500 – Ingaí/MG – CEP 37215-000 Telefone (35) 3824-1139 e-mail: escola.134104@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Sandoval Azevedo, Mauricio Jefferson Pinto, Octávio Leal e Santa Rita realizam Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, Saldos reprogramados do Governo Federal e Governo Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 16 h 00 min., na escola: EE Padre Crispiniano, localizada na Avenida Inconfidência n° 70- Centro - Ritápolis - MG – CEP 36.335-000 – Telefone (32) 335611-65, e-mail: escola.134414@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Antônio Carlos de Carvalho, Benjamim Guimarães, Júlio Bueno e Maurício Zákia realizam Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, saldo reprogramado. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/01/2022, às 13:00 h, nas escolas: Escola Estadual Antônio Carlos de Carvalho (Escola Polo), localizada na Praça São José, nº 359 – Bairro São José – Bom Sucesso/MG - CEP 37220-000 –Telefone (35) 3841-1203, e-mail: escola.133728@educacao.mg.gov.br , EE Benjamim Guimarães, localizada na Praça Maria Ambrosina Mourão Guimarães, 212 – Centro – Bom Sucesso/MG – CEP 37220-000, Telefone (35) 3841-1290 e-mail escola.133744@educacao.mg.gov.br , EE Professor Júlio Bueno, localizada na Rua: Sete de Setembro, nº 159 – Centro – Ibituruna/MG – CEP: 37223-000, Telefone: (35) 3844-1104, e-mail: escola.134007@educacao.mg.gov.br e EE Maurício Zákia, localizada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 124 – Centro – Ijaci/MG – CEP 37205-000, Telefone: (35) 3843-1148 e-mail: escola.134040@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Antônio Carlos de Carvalho, Benjamim Guimarães, Júlio Bueno e Maurício Zákia realizam Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, saldo reprogramado. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/01/2022, às 13:00 h, nas escolas: Escola Estadual Antônio Carlos de Carvalho (Escola Polo), localizada na Praça São José, nº 359 – Bairro São José – Bom Sucesso/MG - CEP 37220-000 – Telefone (35) 3841-1203, e-mail: escola.133728@educacao.mg.gov.br , EE Benjamim Guimarães, localizada na Praça Maria Ambrosina Mourão Guimarães, 212 – Centro – Bom Sucesso/MG – CEP 37220-000, Telefone (35) 3841-1290 e-mail escola.133744@educacao.mg.gov.br , EE Professor Júlio Bueno, localizada na Rua: Sete de Setembro, nº 159 – Centro – Ibituruna/MG – CEP: 37223-000, Telefone: (35) 3844-1104, e-mail: escola.134007@educacao.mg.gov.br e EE Maurício Zákia, localizada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 124 – Centro – Ijaci/MG – CEP 37205-000, Telefone: (35) 3843-1148 e-mail: escola.134040@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Francisco Ribeiro de Carvalho, Lúcio Alves e Sara Kubitischek realizam Chamada Pública nº01/2022, contrapartida Federal para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com saldo reprogramado dos TC's 947014/2021, 947012/2021 e 947002/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 13h, na escola: EE Prof. Basílio de Magalhães, localizada na Praça Santo Antônio n° 48 – Centro – CEP 36370000 – Telefone (35) 3842-1131 e-mail: escola.134295@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas: EE Prof. Basílio de Magalhães, localizada na Praça Santo Antônio n° 48 – Centro - Nazareno – MG- CEP 36370000 – Telefone (35) 38421131 e-mail: escola.134295@educacao.mg.gov.br, EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite, 49, Centro, Itutinga MG, telefone: (35)3825-1206, e mail escola.134163@educacao.mg.gov.br e EE Sara Kubitischek, localizada na AV. Brasil, 250, Centro, Carrancas - MG, telefone (35)3327-1061, e mail: escola.133922@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Francisco Ribeiro de Carvalho, Lúcio Alves e Sara Kubitischek realizam Chamada Pública nº01/2022, contrapartida Estadual para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com saldo reprogramado dos TC's 950543/2021, 950541/2021 e 950531/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 13h, na escola: EE Prof. Basílio de Magalhães, localizada na Praça Santo Antônio n° 48 – Centro - Nazareno – CEP 36370000 – Telefone (35) 3842-1131 e-mail: escola.134295@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas: EE Prof. Basílio de Magalhães, localizada na Praça Santo Antônio n° 48 – Centro - Nazareno – MG- CEP 36370000 – Telefone (35) 38421131 e-mail: escola.134295@educacao.mg.gov.br, EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite, 49, Centro, Itutinga MG, telefone: (35)3825-1206, e mail escola.134163@educacao.mg.gov.br e EE Sara Kubitischek, localizada na AV. Brasil, 250, Centro, Carrancas - MG, telefone (35)3327-1061, e mail: escola.133922@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Tomé Portes del-Rei, Idalina Horta Galvão e Inácio Passos realizam Chamada Pública Unificada nº 02/2022, Contrapartida Estadual, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, saldos reprogramados. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 17h00, nas escolas: EE Tomé Portes del-Rei, localizada na Rua Coronel José de Assis Sobrinho, n° 49 – São João del-Rei(MG) – CEP 36305-162 – Telefone (32) 33671-5902, e-mail: escola.134724@educacao.mg.gov.br , EE Idalina Horta Galvão, localizada na Avenida Nossa Senhora da Saúde, s/nº - São João del-Rei(MG) – CEP 36300-290 – Telefone (32) 3371-1201, e-mail: escola.134643@educacao.mg.gov.br e EE Inácio Passos, localizada na Praça Guilherme Milward, s/n° – São João del-Rei(MG) – CEP 36307-442 – Telefone (32) 3371-2145, e-mail: escola.134651@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Tomé Portes del-Rei, Idalina Horta Galvão e Inácio Passos realizam Chamada Pública Unificada nº 01/2022, Verba Federal, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, saldos reprogramados. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 17h00, nas escolas: EE Tomé Portes del-Rei, localizada na Rua Coronel José de Assis Sobrinho, n° 49 – São João del-Rei(MG) – CEP 36305-162 – Telefone (32) 33671-5902, e-mail: escola.134724@educacao.mg.gov.br , EE Idalina Horta Galvão, localizada na Avenida Nossa Senhora da Saúde, s/nº - São João del- Rei(MG) – CEP 36300-290 – Telefone (32) 3371-1201, e-mail:escola.134643@educacao.mg.gov.br e EE Inácio Passos, localizada na Praça Guilherme Milward, s/n° – São João del-Rei(MG) – CEP 36307-442 – Telefone (32) 3371-2145, e-mail: escola.134651@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Coronel Xavier Chaves, Coronel Souza Maia e Abeilard Pereira, realizam Chamada Pública nº 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, TC's merenda federal e merenda estadual saldos reprogramados. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/01/2022, às 10 horas, nas escolas: E.E. Coronel Xavier Chaves, localizada na Rua Conego Ottoni Carlos, nº 48, Centro, Coronel Xavier Chaves-Minas Gerais – CEP: 36330-000 – Telefone: (32) 3357-1325, e-mail: escola.133949@educacao.mg.gov.br. E.E Assis Resende, localizada na praça Professora Rosa Soares Penido, nº 82, Centro, Resende Costa- Minas Gerais – CEP:36.340-000 – Telefone: (32) 3354-1203, email: escola.134368@educacao.mg.gov.br e E.E Abeilard Pereira, localizada na Rua Dr. Abeilard Pereira, nº 259, Centro, Lagoa Dourada-Minas Gerais –CEP:36.345-000 – Telefone: (32)3363-1480, email: escola.305600@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Professor Joaquim Pinto Lara torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2022, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC (termo de compromisso e saldo reprogramado). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Adílio José Borges, localizada na Rua Alencar Alvim, n° 47 – Centro – CEP 36.360-000 – Telefone (032) 3375-1160, e-mail: escola.133931@educacao.mg.gov.br ., até o dia 27/01/2022, às 14:00horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Professor Joaquim Pinto Lara torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC (termo de compromisso e saldo reprogramado). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Adílio José Borges, localizada na Rua Alencar Alvim, n° 47 – Centro – CEP 36.360-000 – Telefone (032) 3375- 1160, e-mail: escola.133931@educacao.mg.gov.br ., até o dia 27/01/2022, às 14:00horas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Governador Milton Campos e Cônego Osvaldo Lustosa realizam Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, saldos reprogramados. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 12h, na escola EE Governador Milton Campos, localizada na Rua Sete de Setembro S/N°, Bairro Matozinhos, São João del Rei, CEP: 36305-134, Telefone (32) 3371-5945, e-mail: escola.134635@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis para serem solicitados pelo e-mail da escola ou na escola as segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras de 8:00 as 17:00 horas anteriores a data acima.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Governador Milton Campos e Cônego Osvaldo Lustosa realizam Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, saldos reprogramados. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022, às 12:00h, na escola na EE Governador Milton Campos, localizada na Rua Sete de Setembro S/N°, Bairro Matozinhos, São João del Rei, CEP: 36305-134, Telefone (32) 3371-5945, e-mail: escola.134635@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis para serem solicitados pelo e-mail da escola ou na escola as segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras de 8:00 as 17:00 horas anteriores a data acima.

68 cm -06 1577208 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar "João Izepe" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2022 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56766@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/01/2022, as 09h00min.

A Caixa Escolar "Cônego José Eugênio de Faria" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54607@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/01/2022, as 17h00.

4 cm -06 1577047 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DE ERVÁLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de Janeiro de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório 01 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DAVID PROCÓPIO, localizada à Praça Dr. Edgard de Vasconcelo, s/n°, Bairro São Pedro - Ervália MG – CEP 36.555-000 – Telefone (32) 3554-1169 ou por e-mail: escola.180891.financeiro@educação.mg.gov.br até o dia 17/01/2022, as 17:00 horas.

RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FEDERAL
TERMO DE COMPROMISSO: SALDO REPROGRAMADO

A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR RODOLFO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório 01 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RODOLFO, localizada à Rua Dr. Normando Ferreira Esteves, 20, Bairro Centro - Ervália MG – CEP 36.555-000 – Telefone (32) 3554-1175 ou por e-mail: escola.180912.financeiro@educação.mg.gov.br até o dia 17/01/2022, as 17:00 horas.

RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FEDERAL
TERMO DE COMPROMISSO: SALDO REPROGRAMADO
EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Professor David Abelha, da Escola Estadual Padre Joãozinho torna pública a Chamada Pública Unificada do Município de Ubá, nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022 até as 17 horas, na sede da EE Padre Joãozinho, localizada à Rua Otacílio Coutinho nº 50, telefone (31)3531-3051, e-mail: escola.182001@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 26/01/2022, às 17hs.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Professor David Abelha, da Escola Estadual Padre Joãozinho torna pública a Chamada Pública Unificada do Município de Ubá, nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2022 até as 17 horas, na sede da EE Padre Joãozinho, localizada à Rua Otacílio Coutinho nº 50, telefone (31)3531-3051, e-mail: escola.182001@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 26/01/2022, às 17hs.

A CAIXA ESCOLAR DE SÃO JOSÉ DA ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTÔNIO- SILVEIRÂNIA, torna pública a Chamada Pública nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/01/2022 às 09:00 horas, na sede da E. E. Santo Antônio, localizada na Rua Padre Cerqueira, nº 175 – Centro – Silveirânia, telefone (32)3572-1168, e-mail: escola.181641.financeiro@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Santo Antônio, no endereço e e-mail acima citado, até o dia 27/01/2021

A Caixa Escolar Professor Alberto Pacheco, da Escola Estadual Professor Alberto Pacheco, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 26/01/ 2022, às 09:00 horas, no endereço: Rua Benedito Valadares, nº 164, Bairro Centro, Guarani – MG ou através do email:escola.181030.financeiro@educacao.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada na E.E. Professor Alberto Pacheco, na Rua: Benedito Valadares, 164- Centro, Guarani - MG. Outras informações e cópia do edital completo no endereço e e-mail acima citado, até o dia 25/01/2022, às 17 h.

25 cm -06 1577007 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/
OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar Afonso Arinos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2022, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, modalidade: Tomada de preços, para ampliação e/ ou reforma de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Afonso Arinos, localizada na Praça Adelmar da Silva Neiva, 213 Centro CEP 38600.138 Telefone (38) 3671-1430, e-mail: escola.108812@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/02/2022, às 17:00 horas.

3 cm -06 1577019 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Comendador Mariano Procópio realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022, dia 28/01/2022, às 14h, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 28/01/2022, às 13h30min, na Escola Estadual Antônio Carlos, localizada na Av.: Coronel Vidal, n° 180, Bairro: Mariano Procópio, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.080-080 – Telefone: (32) 3215-9733, e-mail: escola.68420@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Cônego Joaquim Monteiro realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022, dia 02/02/2022, às 10h30min, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 02/02/2022, às 10h, na Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro, localizada na Praça da Bandeira, n° 26, Bairro: Centro, Cidade: Matias Barbosa – MG – CEP: 36.120-000 – Telefone: (32) 3273-1293, e-mail: escola.69353@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Escola Estadual de Ensino Médio realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022, dia 02/02/2022, às 09h30min, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 02/02/2022, às 09h, na Escola Estadual Professor Milton Santos, localizada na Rua: Oscar Vidal, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Coronel Pacheco – MG – CEP: 36.155-000 – Telefones: (32) 3258-1561 e (32) 99823-1584, e-mail: escola.322512@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Geraldo Divino dos Santos realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022, dia 01/02/2022, às 10h, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 01/02/2022, às 09h30min, na Escola Estadual Joaquim Delgado de Paiva, localizada na Rua: Manoel Ribeiro de Paiva, s/nº, Bairro: Cruzeiro, Cidade: Lima Duarte – MG – CEP: 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1603, e-mail: escola.69094@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Marechal Mascarenhas de Moraes realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022, dia 31/01/2022, às 09h, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 31/01/2022, às 08h30min, na Escola Estadual Marechal Mascarenhas de Moraes, localizada na Rua: Professora Noêmia Mendonça, n° 1, Bairro: Teixeiras, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.032-750 – Telefones: (32) 3232-5969 e (32) 3234-6909, e-mail: escola.68471@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Maria Ilydia Resende de Andrade realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022, dia 28/02/2022, às 14h, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 28/02/2022, às 13h30min, na Escola Estadual Maria Ilydia Resende de Andrade, localizada na Rua: Furtado de Menezes, n° 16, Bairro: Vila Furtado de Menezes, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.155-000 – Telefone: (32) 3235-2833, e-mail: escola.68713@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Oswaldo Cruz realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022, dia 02/02/2022, às 14h30min, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 02/02/2022, às 14h, na Escola Estadual Oswaldo Cruz, localizada na Rua: Doutor João Cavalheiro, s/nº, Bairro: Santa Rita, Cidade: São João Nepomuceno – MG – CEP: 36.680-000 – Telefone: (32) 3261-1177, e-mail: escola.70149@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Lopes realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022, dia 28/01/2022, às 09h, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 28/01/2022, às 08h30min, na Escola Estadual Professor Lopes, localizada na Rua: Evaristo da Veiga, n° 730, Bairro: Benfica, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.090-430 – Telefone: (32) 3222-1473, e-mail: escola.68829@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Josefina de Paula Nobre realiza Chamada Pública nº 01/2022, dia 31/01/2022, às 09h, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 31/01/2022, às 08h30min, na Escola Estadual Coronel Manuel Carneiro das Neves, localizada na Rua: Sebastião Ribeiro de Novaes, s/nº, Distrito de Paula Lima, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.103-000 – Telefone: (32) 3266-9140, e-mail: escola.68527@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Rio Branco realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022, dia 01/02/2022, às 10h, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 01/02/2022, às 09h30min, na Escola Estadual Estevão Pinto, localizada na Praça: Barão de Ayuruoca, n° 167, Bairro: Centro, Cidade: Mar de Espanha – MG – CEP: 36.640-000 – Telefone: (32) 3276-1211, e-mail: escola.69191@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Sebastião Patrus de Sousa realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022, dia 31/01/2022, às 14h, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 31/01/2022, às 13h30min, na Escola Estadual Sebastião Patrus de Sousa, localizada na Rua: Ouro Preto, n° 373, Bairro: Santa Terezinha, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.045-350 – Telefone: (32) 3224-3304, e-mail: escola.68861@educacao.mg.gov.br.

32 cm -05 1576936 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9318795 - Processo SEI nº 1260.01.0101321/2021-06. Assinatura: 06/01/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa Unidas Veículos Especiais S.A. Objeto: Contratação de serviços de transporte mediante locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva – Pregão n.º 37/2021. Valor: R$ 522.057,60. Dotações: 1261.12.368.151.2074.0001.339039-17 FONTE 23.1.0 e 1 261.12.368.151.2074.0001.339039-17 FONTE 10.1.0. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho, Paulo Emílio Pimentel Uzêda e Valkiria Nakamashi.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261001788/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Marilza Fleury Costa Figueiredo. Valor do Repasse: R$ 1.106.412,28. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 06/01/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001670/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Capelinha. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 135.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 6.031,50. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 06/01/2022. Vigência: 730 dias.

9 cm -06 1577384 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão Parte: TIAGO DE OLIVEIRA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 05/01/2022.

1 cm -06 1577126 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9318211

Extrato do Contrato nº 9318211/2022 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 08.458.633/0001-50 - ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, Processo de compra nº 2311021 000175/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e/ou corretiva de elevadores.;Processo SEI: 2310.01.0017466/2021-03. Valor total: R$ 107.999,88. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.2500.00 01.339039.21.0.10.1; 2311.12.363.048.4182.0001.339039.21.0.10.1; 2 311.12.364.048.4171.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 06/01/2022. Signatários: pela contratada Silvana Brum Damasceno, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

4 cm -06 1577198 - 1